



UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

**CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO
DESPORTIVA NOS CONCELHOS
DA REGIÃO DE TURISMO DOURO SUL**

Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências do Desporto, Área de especialização do Desporto de Recreação e Lazer, sob a orientação do Professor Doutor José Pedro Sarmento Rebocho Lopes

GUILHERME HORÁCIO QUEIRÓS BERNARDO

1999

Aos Meus Filhos
Patrícia e
Guilherme João

AGRADECIMENTOS

Ao terminar este trabalho, não posso deixar de manifestar os meus agradecimentos e o meu sincero reconhecimento aos *Professores, Familiares e Amigos* que estiveram comigo neste percurso deveras arrojado mas simultaneamente gratificante.

Ao *Professor Doutor Pedro Sarmento* manifesto o meu profundo reconhecimento pela amizade, compreensão, disponibilidade e sobretudo pelo incentivo que sempre colocou na orientação deste trabalho.

Ao *Doutor Antonino Pereira* pelos desafios que sempre me lançou e pela ajuda e disponibilidade sempre manifestada.

Ao *amigo José Vigia e à Fervi Sport* pela compreensão sempre evidenciada.

Aos *Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais da Região de Turismo Douro Sul*, pela disponibilidade sempre demonstrada.

À *Lailinha, Carla, Rui e Quim* pelo estímulo manifestado.

Aos *Meus Pais* pela grande ajuda prestada ao longo de dois anos de mestrado.

Finalmente à *Sofia* pela colaboração ilimitada.

A Todos o meu *Bem Haja!*

RESUMO

O desporto, ocupa na sociedade contemporânea, uma importância crescente, fruto também da intervenção autárquica, que se tem vindo a reflectir sobretudo ao nível dos domínios sócio-económicos, contribuindo assim para o bem estar das populações.

Cientes da importância das Autarquias no desenvolvimento do desporto, definimos como objectivo, proceder à Caracterização e Análise da Situação Desportiva nos Concelhos da Região de Turismo Douro Sul.

Dez Câmaras Municipais constituíram a amostra, tendo sido utilizados como instrumentos de observação um questionário, estruturado com 62 questões.

Como procedimentos, utilizámos o contacto telefónico com os Presidentes das dez Câmaras Municipais, atitude que precedeu o envio dos questionários, via CTT, enveredando-se mais tarde pelo contacto pessoal com os responsáveis pelo seu preenchimento.

O procedimento de análise dos dados utilizado, foi a análise descritiva.

Atendendo à situação verificada, poderá dizer-se que futuro do desporto dependerá das grandes alterações que as autarquias forem capazes de provocar, sobretudo ao nível dos cinco grandes itens que traduzem os grandes problemas existentes e que são o resultado do estudo desenvolvido:

- 1 - Estruturar os Pelouros do Desporto das Câmaras Municipais, dotando-os com técnicos de qualidade;
- 2 - Redefinir a política das instalações desportivas não só ao nível da tipologia como também da concepção, do enquadramento e da localização;
- 3 - Elaborar a carta desportiva, de modo a construir-se um plano de desenvolvimento desportivo;
- 4 - Proceder a uma redefinição do orçamento do pelouro do desporto de modo a que a formação e o enquadramento técnico passem a constituir uma valência forte dentro do apoio prestado ao movimento associativo;
- 5 - Incrementar a revitalização do movimento associativo, apoiando, incentivando e tomando medidas no sentido de aumentar o índice de participação na prática desportiva.

ÍNDICE

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	I
AGRADECIMENTOS	II
RESUMO	III
ÍNDICE	IV
LISTA DE ABREVIATURAS	VIII
LISTA DE QUADROS	XI
LISTA DE GRÁFICOS	XV

CAPÍTULO I

1 - INTRODUÇÃO	2
----------------------	---

CAPÍTULO II

2 - REVISÃO DA LITERATURA	10
2.1 - Conceito de Desporto	10
2.2 - A Lei das Atribuições e Competências das Autarquias	15
2.3 - A Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD)	22
2.4 - Caracterização da estrutura de enquadramento dos Serviços de Desporto nas Autarquias	27
2.4.1 - Existência de pelouros do desporto	28
2.4.2 - Existência de responsável político	29
2.4.3 - Existência de técnicos desportivos municipais	30
2.4.4 - Existência de Planos de Desenvolvimento Desportivo Municipal	31
2.5 - As Autarquias e a Política Desportiva	33
2.6 - As Instalações Desportivas como factor de desenvolvimento	41

CAPÍTULO III

3 - METODOLOGIA E CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	56
3.1 - Introdução	56
3.2 - Amostra	56

3.2.1 - Território	57
3.2.1.1 - Enquadramento administrativo e histórico	57
3.2.1.2 - O clima e limites físicos	64
3.2.1.3 - Acessibilidades rodoviárias	65
3.2.1.4 - Acessibilidades ferroviárias	66
3.2.1.5 - Acessibilidades fluviais	67
3.2.2 - População	68
3.2.2.1 - Demografia e povoamento	68
3.2.3 - Condições de Vida	76
3.2.3.1 - Saúde e Segurança Social	76
3.2.3.2 - População activa e emprego	76
3.2.4 - Estrutura Económica	78
3.2.4.1 - Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	78
3.2.4.2 - Percentagem do Poder de Compra	79
3.2.4.3 - Base Agrícola	80
3.2.4.4 - Comércio e Indústria	80
3.2.4.5 - Turismo	81
3.2.5. - Ensino	81
3.2.6. - Desporto	81
3.2.7. - Dinâmica Cultural	82
3.3 - Instrumentos de Observação	83
3.4 - Procedimentos	85
3.5 - Procedimentos de Análise dos Dados	85

CAPÍTULO IV

4 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	87
4.1 - Enquadramento Político do Desporto nas Câmaras Municipais	87
4.2 - Caracterização da Estrutura Orgânica e Funcional dos Pelouros com a atribuição do Desporto	97
4.3 - Quadro Humano	99
4.4 - Quadro Material	102
4.5 - Promoção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas	115

4.5.1 - Actividades desportivas directamente promovidas pelas Câmaras Municipais	115
4.5.2 - Promoção de actividades em parceria com outras entidades .	117
4.5.3 - Política de apoio à realização de espectáculos desportivos	119
4.5.4 - Promoção de projectos de formação de agentes desportivos .	121
4.6 - Política de apoio ao Associativismo Desportivo	121
4.7 - Planeamento Desportivo	124
4.7.1 - Plano Desportivo Municipal	124
4.7.2 - Documentação de suporte à actividade desportiva	125
4.8 - Estratégia de divulgação e comunicação das actividades desenvolvidas	126
4.9 - As despesas Municipais realizadas com o desporto	127
4.10 - Movimento Associativo Desportivo	131
4.11 - Estabelecimentos de artigos de desporto	136
4.12 - A actividade desportiva não federada	136

CAPÍTULO V

5 - CONCLUSÕES	139
----------------------	-----

CAPÍTULO VI

6 - BIBLIOGRAFIA	146
------------------------	-----

ANEXOS

Anexo 1 - Questionário	153
------------------------------	-----

LISTA DE ABREVIATURAS

LISTA DE ABREVIATURAS

ACIL - Associação Comercial e Industrial de Lamego
CAAD - Complexo de Apoio às Actividades Desportiva
CAE'S - Coordenação das Áreas Educativas
CCRN - Comissão de Coordenação da Região Norte
CE - Comunidade Europeia
CEB - Ciclo do Ensino Básico
CEFD - Centro de Estudos e Formação Desportiva
DGD - Direcção Geral dos Desportos
DREN - Direcção Regional de Educação do Norte
EEFM - Expressão e Educação Físico-Motora
EN - Estrada Nacional
FCDEF - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro
GCDE - Gabinete Coordenador do Desporto Escolar
GDP - Gabinete de Desporto do Porto
ICF - Índice de Compensação Fiscal
IND - Instituto Nacional do Desporto
INDESP - Instituto do Desporto
INE - Instituto Nacional de Estatística
INMG - Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica
IP - Itinerário Principal
LBSD - Lei de Bases do Sistema Desportivo
LEADER - Ligação Entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural
NUT - Nomenclatura de Unidades Territoriais
PDDM - Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal
PDM - Plano Director Municipal
PP - Plano de Pormenor
PPC - Percentagem do Poder de Compra
PRODEFDE - Programa de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto
Escolar
PRODOURO - Programa de Desenvolvimento do Douro

PRONORTE - Programa Operacional do Norte

PROSIURB - Programa de Consolidação do Sistema Urbano Nacional e Apoio
à Execução dos Planos Directores Municipais

PROTAD - Programa Operacional de Trás-os-Montes e Alto Douro

PU - Plano Geral de Urbanização

RFA - República Federal da Alemanha

RIID - Rede Integrada de Infraestruturas Desportivas

RTDS - Região de Turismo Douro Sul

LISTA DE QUADROS

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 - Evolução Demográfica da RTDS
- Quadro 2 - Quadro Geral da População da RTDS
- Quadro 3 - Saldo Natural da População
- Quadro 4 - Densidade Populacional
- Quadro 5 - População Residente por Escalões Etários da RTDS
- Quadro 6 - População Residente por Escalões Etários e por Concelhos
- Quadro 7 - População Activa e Emprego na RTDS (1991)
- Quadro 8 - População Activa e Emprego
- Quadro 9 - Evolução do Fundo de Equilíbrio Financeiro na RTDS
- Quadro 10 - Percentagem do Poder de Compra
- Quadro 11 - Câmaras Municipais com e sem Eleito Local Responsável pelo Desporto (%)
- Quadro 12 - Estatuto do Eleito Responsável pelo Desporto (%)
- Quadro 13 - Regime de Exercício do Eleito Responsável pelo Desporto na RTDS
- Quadro 14 - Pelouros Acumulados pelo Eleito Responsável pelo Desporto
- Quadro 15 - Habilitações Académicas do Eleito Responsável pelo Desporto na RTDS
- Quadro 16 - Nível de Habilitação Superior do Eleito Responsável pelo Desporto
- Quadro 17 - Motivos do Exercício do Cargo
- Quadro 18 - Passado Desportivo do Eleito como Praticante
- Quadro 19 - Modalidades Praticadas pelos Eleitos Responsáveis pelo Desporto na RTDS
- Quadro 20 - Passado do Eleito como Dirigente Desportivo
- Quadro 21 - Cargo Exercido pelo Eleito enquanto Dirigente Desportivo
- Quadro 22 - Existência ou não de Pelouros do Desporto nas Câmaras Municipais
- Quadro 23 - Estrutura Orgânica e Funcional das Câmaras Municipais

- Quadro 24 - Câmaras Municipais com e sem responsável técnico pelo Desporto e/ou Animador Desportivo (RTDS)
- Quadro 25 - Câmaras Municipais com Responsável Técnico pelo Desporto
- Quadro 26 - Tipo de Vínculo do Responsável Técnico
- Quadro 27 - Habilitações Académicas do Responsável Técnico ou Animador Desportivo
- Quadro 28 - Tipologia das Instalações Desportivas Artificiais da RTDS
- Quadro 29 - Tabela Aconselhada pelo Conselho da Europa
- Quadro 30 - Área Desportiva Útil por Habitante
- Quadro 31 - Câmaras Municipais com e sem Carta Desportiva
- Quadro 32 - Câmaras Municipais que Promovem e não Actividades Desportivas
- Quadro 33 - Tipo de Actividades Promovidas pelas Câmaras Municipais da RTDS
- Quadro 34 - Promoção de Actividades em Parceria com outras Entidades (RTDS)
- Quadro 35 - Programas de Apoio ao 1º Ciclo do Ensino Básico (Ed. Física e Desporto Escolar)
- Quadro 36 - Programas de Apoio ao 2º, 3º Ciclos e Secundário
- Quadro 37 - Realização de Espectáculos Desportivos
- Quadro 38 - Promoção de Projectos de Formação de Agentes Desportivos
- Quadro 39 - Política de Apoio ao Associativismo Desportivo
- Quadro 40 - Formas de Apoio ao Associativismo Desportivo
- Quadro 41 - Celebração de Contratos Programa
- Quadro 42 - Municípios com Plano Desportivo Municipal
- Quadro 43 - Documentação de Suporte à Actividade Desportiva
- Quadro 44 - Estratégias de Divulgação das Actividades Desportivas
- Quadro 45 - Meios de Divulgação das Actividades Desportivas
- Quadro 46 - Despesas em Desporto na RTDS
- Quadro 47 - Comparticipação de Entidades ou Programas de Desenvolvimento Regional
- Quadro 48 - Entidades e Programas de Apoio às Infraestruturas Desportivas

- Quadro 49 - Relação Percentual entre o Orçamento do Desporto e o Orçamento Geral
- Quadro 50 - Índice de Participação na Prática Desportiva
- Quadro 51 - Praticantes por Modalidade e Sexo na RTDS
- Quadro 52 - Número de Técnicos na RTDS
- Quadro 53 - Competência da Promoção da Actividade não Federada na RTDS

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 - Evolução Demográfica da RTDS
- Gráfico 2 - População residente por Concelho (INE, 1997)
- Gráfico 3 - % de Perdas da População (entre 1991/97)
- Gráfico 4 - Densidade Populacional da RTDS
- Gráfico 5 - Pirâmide Etária da População da RTDS
- Gráfico 6 - Evolução do Fundo de Equilíbrio Financeiro na RTDS
- Gráfico 7 - Câmaras Municipais com e sem Eleito Local Responsável pelo Desporto na RTDS
- Gráfico 8 - Nível de Habilitação Superior do Eleito Responsável pelo Desporto (Adaptado de Pereira, 1998)
- Gráfico 9 - Mandatos Exercidos pelo Eleito Responsável pelo Desporto na RTDS (%)
- Gráfico 10 - Motivos do Exercício do Cargo de Responsável pelo Desporto na RTDS
- Gráfico 11 - Passado Desportivo do Eleito como Praticante (RTDS)
- Gráfico 12 - Modalidades Praticadas pelos Eleitos Responsáveis pelo Desporto na RTDS
- Gráfico 13 - Passado do Eleito como Dirigente Desportivo (RTDS)
- Gráfico 14 - Grande Campo de Jogos (RTDS por Concelho)
- Gráfico 15 - Pista de Atletismo (RTDS por Concelho)
- Gráfico 16 - Pequeno Campo de Jogos (RTDS por Concelho)
- Gráfico 17 - Campo de Ténis (RTDS por Concelho)
- Gráfico 18 - Sala de Desporto (RTDS por Concelho)
- Gráfico 19 - Pavilhão Desportivo (RTDS por Concelho)
- Gráfico 20 - Piscina Coberta (RTDS por Concelho)
- Gráfico 21 - Piscina de Ar Livre (RTDS por Concelho)
- Gráfico 22 - Número de Instalações Desportivas (RTDS por Concelho)
- Gráfico 23 - Tipologia das Instalações Desportivas na RTDS
- Gráfico 24 - Número de Habitantes por Instalação Desportiva
- Gráfico 25 - Área Desportiva Útil por Habitante

- Gráfico 26 - Câmaras Municipais com e sem Carta Desportiva da RTDS
- Gráfico 27 - Câmaras Municipais que Promovem e não Actividades Desportivas (RTDS)
- Gráfico 28 - Tipos de Actividades Promovidas pelas Câmaras Municipais da RTDS
- Gráfico 29 - Realização de Espectáculos Desportivos na RTDS
- Gráfico 30 - Formas de Apoio ao Associativismo Desportivo na RTDS
- Gráfico 31 - Celebração de Contratos Programa na RTDS
- Gráfico 32 - Municípios com Plano Desportivo Municipal (a nível Nacional)
- Gráfico 33 - Meios de Divulgação das Actividades Desportivas na RTDS
- Gráfico 34 - Despesas em Desporto na RTDS
- Gráfico 35 - Entidades e Programas de Apoio às Infraestruturas Desportivas na RTDS
- Gráfico 36 - Relação Percentual entre o Orçamento do Desporto e o Orçamento Geral
- Gráfico 37 - Índice de Participação na Prática Desportiva
- Gráfico 38 - Número de Técnicos na RTDS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o desporto tem-se tornado numa componente importante da sociedade moderna. Os modelos desportivos da sociedade da "2ª. Vaga" (Toffler, A.,1984), estão a chegar ao fim. Já não respondem às necessidades da maioria das populações e como tal, há que partir à procura de um desporto melhor que só será possível, se for capaz de associar as grandes transformações que estão a acontecer no desporto, à revolução global que está a acontecer nos domínios económico, social e político.

O desporto actual atravessa um processo de transformação que se caracteriza pela mudança de um paradigma organizacional construído na lógica da civilização industrial para um paradigma que será, supostamente, arquitectado numa lógica pró-industrial (Pires,G.,1995).

Estamos em plena 3ª. Vaga de mudança histórica, caracterizada fundamentalmente pelas tecnologias de comunicação, época que "não representa uma extensão em linha recta da sociedade industrial, mas sim uma mudança radical da direcção e muitas vezes uma negação do que antes se passou. Resume-se a nada menos do que uma transformação completa, pelo menos tão revolucionária no nosso tempo como a revolução industrial o foi há 300 anos" (Toffler, A.,1984).

A evolução tecnológica da qual o desporto é um agente activo, reflete-se nos domínios sócio-económicos. O desporto, como actividade económica, representa cerca de 2,5% do comércio mundial. O consumo desportivo privado em 25 países europeus, atingiu em finais dos anos oitenta, cerca de 35 biliões de dólares, proporcionando trabalho a 2 milhões de pessoas (Pires, G.,1993). Mais recentemente, o Dr. João Havelange, no dia 5 de Março de 1999, numa intervenção na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física (FCDEF), referiu-se à importância do desporto em todo o mundo, especificando que o futebol gera emprego directo a mais de 400 milhões de pessoas. Esta importância não poderá ser vista somente em termos económicos porque esta envolvência tem necessariamente reflexos nos domínios social, da saúde, da educação, enfim no estilo de vida das pessoas.

Nessa perspectiva, Constantino, J. (1997), afirma que "a política para o desporto tem de reconhecer que o desporto serve a economia nacional como sector produtor de bens e serviços, como elemento gerador de emprego, como elemento indutor de influências ao nível da educação, da saúde, do turismo, do ordenamento do território".

Em Portugal, o Produto Interno Bruto Desportivo representa 1,08% do PIB; o Consumo Público Desportivo, 1,2% do Consumo Público Total; as exportações desportivas, 1,3% das exportações totais; as importações desportivas, 0,45% das importações totais; o emprego desportivo, 1% do emprego total (Pires, G.,1996).

São estes dados de grande relevância que nos permitem afirmar que o desporto, neste final do milénio, se assume como um dos maiores fenómenos sócio-económicos da história da humanidade, ocupando nos nossos dias, um lugar de enorme importância na vida de qualquer comunidade. Hoje, o desporto é parte integrante das novas necessidades, comum a toda a humanidade, é uma componente essencial da cultura moderna, é um factor de desenvolvimento humano e um elemento insubstituível da formação humana.

Pociello C. (1981), na sua abordagem sócio-cultural das práticas desportivas, sustenta uma visão do futuro alicerçada na individualização e personalização das actividades, onde aparecerão os desportos colectivos relegados para segundo plano.

As tendências para as práticas de ar livre e com sentido ecológico, as actividades de aventura e o desenvolvimento de aventuras urbanas, estão a despoletar novos comportamentos que obrigarão os responsáveis políticos a olharem para as actividades desportivas não numa lógica de paradigma industrial mas sim numa lógica pós-industrial.

A constatação de que a actividade física pode assumir-se como um factor essencial na promoção do bem estar e da qualidade de vida dos cidadãos, irá por certo provocar um interesse crescente das autarquias locais pelo desporto.

Por outro lado, o aumento dos tempos de lazer, como resultante da redução dos horários de trabalho e a tendência para a tercearização, para além de configurarem uma nova organização do tempo, originarão uma cultura do tempo livre que importará educar, cultivar e organizar, de modo a responder às

necessidades das populações. A partir do momento em que a parcela do tempo livre começou a ser superior à do tempo de trabalho, o tempo disponível fez surgir uma "cultura do tempo livre", onde se projectaram novas necessidades, novos valores sociais, novas aspirações (Constantino, J., 1994). Essa cultura assenta fundamentalmente na valorização da pessoa humana, nas relações com os outros e nas relações com a natureza.

Com o aumento do tempo livre registou-se uma crescente importância das práticas desportivas, não só como forma de ocupação desse mesmo tempo mas também como uma necessidade de procura do equilíbrio e do bem estar geral.

A diversidade de práticas, nos planos do rendimento, do exercício corporal, da manutenção da condição física, permite constatar que nunca houve uma ideia tão forte de praticar actividade física e tão generalizada como a que hoje existe entre gente de todas as idades e de todas as camadas e classes sociais.

Contudo, face a estudos realizados, o índice de procura não satisfeita, encontra na ausência de instalações desportivas por um lado, e na falta de tempo motivada pelos gastos na deslocação do local de residência para o local de trabalho, pelo outro, as razões dessa não satisfação, (Constantino, J., 1994).

Ainda, segundo o mesmo autor, a não qualificação e defesa dos espaços para o lazer das populações, o desenvolvimento urbano não acompanhado pela infra-estruturação em equipamentos e instalações desportivas, constituem factores limitativos que requerem da parte dos municípios uma intervenção no ordenamento e sistematização dos espaços urbanos, na defesa do equilíbrio ambiental, na qualificação de espaços de recreio e lazer, dando à vivência urbana formas e meios de qualidade e bem estar geral.

É aos municípios que compete definir toda a política de desenvolvimento desportivo conducente a uma maior participação desportiva das populações e a uma crescente elevação da qualidade dessa prática.

As autarquias deverão ter sempre em atenção as diferentes necessidades sociais e desportivas das respectivas populações. É a partir dessa realidade local que a política desportiva municipal deve ser

implementada, repousando a sua forma de acção numa base de concepção moderna e humanizadora da prática desportiva.

As Câmaras Municipais, seja qual for a sua dimensão, devem preocupar-se com a elaboração de uma política desportiva local que parte do recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências, da análise da capacidade dos equipamentos existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas, garantindo a sua optimização e complementaridade (Carvalho, A., 1994).

De facto, têm sido as autarquias os principais agentes do investimento público no desporto, mas isso não lhes deveria conferir a possibilidade de enveredarem por políticas desportivas excessivamente proteccionistas, de cariz monumentalista ou por políticas desportivas assentes na sustentação do desporto profissional.

Pensamos que as autarquias paulatinamente deverão intervir, de modo a que o tecido associativo se vá regenerando e se adapte às grandes transformações dos tempos modernos, evitando assim a prática comum, ou seja "a política do subsídio". Entendemos que a distribuição de subsídios constitui uma forma de apoio e de estímulo ao movimento associativo, sem o qual se tornaria difícil a sua sustentação, mas a estratégia de intervenção de uma autarquia não poderá pautar-se única e exclusivamente por este tipo de prática.

Hoje, em muitas autarquias, a atribuição dos subsídios ao movimento associativo é feito sem se ter presente determinados aspectos que reputamos de capital importância para que se possam definir critérios de apoio. Não se exigem planos de actividades e respectivos relatórios devidamente fundamentados, não se atende ao número de praticantes, aos escalões etários, ao enquadramento técnico, ao número de sócios, ao património, enfim não se distingue quem mais e melhor trabalha, não se incentiva quem desempenha um papel social relevante. Importa saber avaliar para que se possa saber apoiar.

Há ainda uma visão bastante redutora do que é uma verdadeira política desportiva e como tal envereda-se pelo apoio significativo ao desporto profissional que visa exclusivamente pagar os vencimentos dos atletas profissionais. É esta promiscuidade entre os dinheiros públicos e o desporto

profissional que se verifica, indo de encontro às leis existentes (Dec. Lei n.º 432/91 de 6 de Novembro) que proíbem o financiamento público da prática do desporto profissional, impedindo-se assim um apoio mais forte a outras instituições desportivas que em alguns casos têm uma função mais social, mais formativa e mais pedagógica. Com esta maior abrangência, estamos crentes que mais actividades seriam realizadas, bem como a manutenção e/ou a construção de instalações desportivas adaptadas a cada realidade.

Surge então a política desportiva da monumentalidade que se tem caracterizado pela construção de equipamentos desportivos que não atendem às necessidades locais, com tipologias desfasadas da realidade, mas que visam sobretudo dar satisfação a determinadas vaidades políticas locais.

Os municípios terão de resistir à tentação de encontrar no desporto, sobretudo naquele desporto que é notícia, uma tribuna e uma vitrina de promoção social e política (Constantino, J., 1994).

Para as autarquias locais, desenvolver o desporto não pode significar a defesa do desporto a qualquer preço, mas assente em padrões de valor cultural e de qualidade.

De facto, a importância das autarquias locais no processo de desenvolvimento do desporto tornou-se numa realidade.

São as autarquias que têm jurisdição sobre o território que representam e natural capacidade de intervenção na prossecução de melhores condições de vida e de futuro dos cidadãos.

Importa assim, por tudo isso, neste quadro de mudança, de futuro e de desenvolvimento, proceder à caracterização e análise da situação desportiva nos concelhos da Região de Turismo Douro Sul (RTDS). É este o objectivo do nosso estudo que mais não pretende do que pôr a nu a situação desportiva desta região, no sentido de poder contribuir para o lançamento de "pontes" com vista ao futuro.

De certa forma, este estudo vem ao encontro do que Pires, G.(1993) preconiza, quando afirma que é preciso continuar, de uma forma sistemática, a organizar processos de levantamento e tratamento de dados em relação àquilo que se passa nas Câmaras Municipais. Diz ainda que só assim é possível continuarmos a desenvolver projectos de desenvolvimento sustentados em informações e ideias, que não se reduzam a meras burocracias sem rosto

dirigidas a uma população que se pretende massificada e por isso sujeita a soluções que nada têm a ver com a dignidade humana.

Criada em 1980, através de Decreto-Lei nº. 489 / 80, de 17 de Outubro, esta região situa-se a sul do Rio Douro, marcando a zona de transição entre o centro e o norte interior de Portugal. É constituída presentemente por onze concelhos, alguns dos quais integram a região demarcada do Douro onde se produz o conhecido "Vinho do Porto".

Região essencialmente agrícola, muito dificilmente se tem vindo a libertar dos tentáculos que têm condicionado o seu desenvolvimento como sejam o seu isolamento, as difíceis acessibilidades e o fraco poder económico.

Na última década, fruto de uma melhor situação económica, resultante da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, a RTDS tem dado passos significativos na criação de melhores condições de vida para as suas populações.

Neste contexto, um dos factores que muito tem contribuído para uma melhor condição de vida é a criação de mais e melhores instalações desportivas e a potenciação dos recursos naturais.

O Turismo é hoje, indubitavelmente a "alma" e o futuro da região. O seu valiosíssimo património histórico, a antiguidade das suas origens e tradições, as paisagens deslumbrantes e a tranquilidade que oferece, têm feito desta região o destino apetecido de milhares de turistas em todas as estações do ano (RTDS, 1998).

Na nossa perspectiva há que saber explorar o turismo nas suas várias vertentes porque poderá constituir no futuro uma grande fonte de receita e de dinâmica desta região.

Julgamos que o incremento de mais e melhores espaços desportivos, para além de responderem às necessidades das populações, poderão constituir também um forte incentivo para os turistas. A oferta de um leque variado de possibilidades de prática desportiva, aliado às ímpares condições naturais que esta região proporciona, onde o Rio Douro constitui de facto o principal catalizador dessa pretensa dinâmica Turístico-Desportiva, poderá contribuir de uma forma significativa para o desenvolvimento destes concelhos do interior.

Em conformidade, julgamos que as autarquias ao prospectivarem o desporto para o seu concelho, deverão equacioná-lo numa perspectiva mais abrangente, numa visão integrada de desenvolvimento, onde importa, fruto da análise dos fluxos demográficos, encontrar estratégias para um desenvolvimento sustentado.

CAPÍTULO II
REVISÃO DA
LITERATURA

2 - REVISÃO DA LITERATURA

2.1 - CONCEITO DE DESPORTO

"Desporto será cada vez mais um conceito lato, ultrapassando o âmbito do desporto organizado, dispensando uma definição comum, podendo até prescindir de uma unidade de sentidos e conceder a algumas formas uma independência dos valores clássicos do desporto".

Bento, J. (1991)

No limiar de um novo milénio, em que o desporto continua a evoluir a uma velocidade vertiginosa e os acontecimentos, muitas das vezes, ultrapassam a nossa capacidade de os analisar em tempo real, encontrar uma definição de desporto é como diz Pires, G.(1994), uma questão "sem fim".

De facto, analisando as definições que muitos autores foram desenvolvendo ao longo dos tempos, fica-nos a sensação de não terem sido suficientemente capazes de o definirem de acordo com a realidade das práticas desportivas, devido fundamentalmente à dinâmica do próprio desporto que está em permanente mutação, levando-nos a considerá-lo como um conceito quase sempre ultrapassado. São as inovações científicas e tecnológicas que nos impõem uma sensação de desactualização constante.

Segundo Bento, J.(1991), "a paisagem desportiva vem adquirindo uma grande variedade, pluralidade, diversidade, diferenciação e policromia de facetas, contornos e sentidos, interesses, motivos e expectativas". Afirma ainda que esta situação tende a acentuar-se devido ao facto do desporto, para muitas pessoas, se ligar a domínios de grande actualidade e importância, como sejam a saúde, a condição física e o tempo livre e sobretudo porque os interesses da economia e dos meios de comunicação social se conjugam muito bem com aqueles.

De todo o modo, importa referir alguns conceitos que nos permitirão verificar a sua verdadeira evolução, analisando visões estáticas, fechadas e

sectantes do desporto e a grande perspectiva dinâmica, de grande diversidade e abrangência que esse conceito encerra nos tempos modernos.

Assim, vejamos algumas das principais definições do conceito de desporto:

Coubertin, P. (1934), "O desporto é um culto voluntário e habitual do exercício muscular intenso suscitado pelo desejo de progresso e não hesitando em ir até ao risco". Através desta definição o autor pretendeu estabelecer alguns valores que ainda hoje presidem à cultura da comunidade desportiva e que assentavam no seu lema "Citius, Altius e Fortius".

No Dicionário Larousse, desporto é " Prática metodológica de exercícios físicos com a finalidade de aumentar a força, a destreza e a beleza do corpo".

Por sua vez, Hébert, (1935), diz-nos que o desporto é "todo o género de exercícios de actividades físicas tendo por fim a realização de uma performance e cuja execução repousa essencialmente sobre um elemento definido: uma distância, um tempo, um obstáculo, uma dificuldade material, um perigo, um animal, um aniversário e, por extensão, o próprio desportista";

Mais tarde, Gillet, B. (1949), muito resumidamente diz-nos que o desporto é " uma actividade física intensa, submetida a regras precisas e preparada por um treino físico metódico";

Magname, G. (1964), diz-nos que é "uma actividade de lazer cuja dominante é o esforço físico, praticada por alternativa ao jogo e ao trabalho, praticada de uma forma competitiva comportando regras e instituições específicas e susceptível de se transformar em actividades profissionais";

Analisando o desporto segundo uma perspectiva psicológica, três factores ricos de valor psicológico foram considerados como que fundamentais para o equilíbrio do comportamento humano: o jogo, a agonística (competição) e o movimento, (Antonelli, F., 1965).

Volpicelli (1967), diz-nos que "não se pode falar de desporto onde falta cientificidade das suas regras e suas tácticas, do seu treino, das suas medidas, em suma da organização racional do rendimento da máquina humana";

Bouet, M. (1968), define-nos desporto como "a procura competitiva (actual ou potencial) da performance no campo do movimento físico afrontado intencionalmente com dificuldades". É, diz-nos ainda, "o emprego sistemático e preciso da medida dos tempos e das distâncias e da contagem de pontos";

Baseado fundamentalmente na realidade social inglesa, MacIntosh (1963), faz uma análise do passado desportivo e perspectiva os futuros desempenhos sociais que se esperam do desporto, nomeadamente ao nível político e no domínio da fraternidade entre os povos. Mais tarde diz-nos que "desporto se refere a todas as actividades físicas que não são necessariamente para a sobrevivência do indivíduo ou da raça e que são dominadas por um elemento compulsório". No seu livro "Desporto e Sociedade", expressa uma classificação de que deve estar de acordo com a satisfação que cada desporto dá e não sobre a estrutura da actividade que ele determina.

Numa visão dialéctica e explicativa, e segundo o seu entendimento, Brohm, J.(1976) refere que desporto é "um sistema institucionalizado de práticas competitivas de dominante física, delimitadas, codificadas, regulamentadas convencionalmente cujo objecto perfilhado é, sobre a base de uma comparação de performances, de explorações, de demonstrações, de prestações físicas, a fim de designar o melhor concorrente (campeão) ou registar a melhor performance (record).

Sobral, F. (1980), afirma que o desporto é "...actividade física, busca de prazer, impulso lúdico e procura constante de superação sobre si e sobre os outros; o desporto é ainda uma prática organizada do ponto de vista regulamentar, um espaço separado do real por uma legislação precisa";

Dumazedier, J. (1980), considerou três vertentes no desporto: o desporto-êxito, onde o praticante visa a execução de uma façanha excepcional, o desporto-divertimento..."que repousa o corpo", e o desporto - meio de cultura, que é essencialmente, uma forma de os desportistas..."se tornarem homens mais completos";

Parlebas, P. (1981), definiu o desporto como um "conjunto de situações motoras codificadas sob a forma de competição e institucionalizadas"; este autor, segundo Cunha, L. (1997)," introduziu a dimensão institucional no conceito de desporto, pela verificação de que a criação de regras gerais, para um conjunto de gestos e condutas motoras em torno de situações competitivas e a sua institucionalização, dão ao desporto um código universal que permite ser utilizado e as suas regras cumpridas por qualquer pessoa. Este processo de institucionalização, próprio do desporto, manifesta-se na codificação e regulamentação dos comportamentos motores dos intervenientes, dos espaços

que eles frequentam enquanto estão a praticar desporto, e das competições que efectuam";

Por sua vez, o Conselho da Europa na "Carta Europeia do Desporto", aprovada pelos ministros europeus responsáveis pelo desporto, reunidos em Rhodes na 7ª. Conferência dos dias 14 e 15 de Maio de 1992, define desporto do seguinte modo: "Entende-se por "desporto" todas as formas de actividade física que através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis";

Pelas definições enumeradas, verifica-se que o desporto envolve exercício físico, competição, desafio, esforço, luta, apetrechos, estratégia e tática, princípios, objectivos, instituições, regras, classificações, tempo livre, jogo, vertigem, competição, aventura, investigação, dinheiro, lazer, sorte, rendimento, simulação, códigos, resultados, prestação, treino, força, destreza, medição, tempo, espaço, beleza, medida, voluntarismo, morte, etc. Por estas definições se verifica o quanto se contradizem umas às outras, bem como os diversos paradoxos com que o mundo do desporto tem vivido desde sempre.

Pires, G. (1988), numa perspectiva organizacional, realizou a síntese de inúmeros autores, recolhendo deles, abordagens sobre o jogo, a competição, a política e o desporto, o lazer, o tempo livre, a institucionalização das práticas desportivas, a respectiva dimensão de projecto que alimentaram o significado do conceito de desporto que hoje sugere.

Foi baseado nesta perspectiva aberta, multidimensional e dinâmica do fenómeno desportivo que o mesmo autor concluiu que um modelo construído na base das componentes do jogo (competição, sorte, simulacro, ordem, desordem, vertigem), das componentes da agonística (agressividade, tensão, supercompensação complemento, supercompensação superação, supercompensação substituição, exibicionismo, motivação), das componentes do movimento (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e das componentes de institucionalização (memória, sistema de valores, sistema de interesses, tradições, o legal, o ilegal, o proibido, os compromissos) não respondia ainda às preocupações de desenvolvimento e de organização do futuro, surgindo assim o quinto elemento, o projecto, com as suas respectivas componentes

(uma ideia de futuro, os objectivos, as estratégias, os programas, a execução e as correcções) que apresenta uma espécie de dimensão regeneradora das práticas desportivas que faz com que o desporto seja uma actividade em constante adaptação a um mundo em permanente evolução.

É este modelo pentadimensional de geometria variável, em que cada elemento tem a sua carga própria, que importa que cada um deles, por si e todos em conjunto, possam interagir de acordo com os objectivos que se pretendem atingir, as metodologias a empregar e os destinatários a considerar.

Esta interacção do desporto com o meio e com os mais diversos ambientes é igualmente perspectivada por outros autores.

Assim, Carneiro, R. (1991), refere "a procura de novas sensações, outros tempos e outros espaços de prática, diferentes maneiras de ver, de entender e de estar no desporto são aspectos que ao mudarem a uma velocidade vertiginosa vão obrigar aqueles que têm competência de definir políticas e tomar decisões a estar atentos";

Carvalho, Melo (1994), entende o desporto como o "...reflexo e actor da transformação social";

Mas é no corpo que acontece o concurso de uma universal interacção. O novo paradigma do desporto conduz-nos a uma nova relação do corpo com o mundo, onde é urgente uma nova atenção ao corpo, recentemente regressado de um exílio para agora ter voz. Para Bento, J. (1994), "o desporto é um local, um espaço onde o corpo é interlocutor permanente. Onde o corpo tem voz e fala: com a sua carne, com os seus músculos, com os seus ossos, com as suas vísceras e o seu sangue. Onde é fulgurante a presença do corpo para cada um e do corpo para si mesmo. Onde se aprende a olhar para o corpo, que não está a mais, que não é uma paixão inútil. Onde saboreamos o gosto carnal, intenso e quente, de nos sentirmos humanos"

Em síntese, enumerámos uma série de conceitos sobre desporto com entendimentos bem diferentes que traduzem de facto a grande diversidade quer dos ambientes de prática quer das próprias práticas.

Perante este quadro pluridiversificado de entendimento do desporto: desporto formal, desporto recreação, desporto rendimento, desporto espectáculo, desporto aventura, desporto radical, turismo desportivo, ecodesporto, as autarquias terão que encontrar o caminho do seu próprio

desenvolvimento não descurando nunca que o desporto é plural, é para todos, mas também à medida de cada um.

2.2 - A LEI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS AUTARQUIAS

"Os Municípios devem assegurar, ao lado da Escola pública e do mercado tradicional da oferta desportiva (constituídos por clubes e entidades privadas), condições que no respeito por valores formativos e educativos possibilitem aos cidadãos a prática do Desporto".

Constantino, J. (1994)

A consagração constitucional do princípio da autonomia das autarquias locais e da descentralização da Administração Pública no quadro global da organização democrática do Estado, impunha que se desse a devida relevância aos aspectos relativos à definição das atribuições das autarquias locais e às competências dos respectivos órgãos.

A Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro que serviu de suporte ao funcionamento dos órgãos já democraticamente eleitos, enfermava de diversas lacunas, imperfeições técnico-jurídicas e deficiências de sistematização que importava corrigir. Apesar da lei prever a sua revisão até 31 de Dezembro de 1978, só em 1984 se procedeu à sua revisão, na sequência da autorização legislativa concedida ao governo através da Lei n.º 19/83, de 6 de Setembro, na óptica de uma efectiva consolidação e reforço de um poder local verdadeiramente autónomo e forte, após processo de consulta às autarquias locais.

Os elementos estruturantes do quadro legal da competência das Autarquias face ao desporto estão definidos em dois documentos fundamentais: a Lei das Atribuições e Competências das Autarquias e a Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Foi através do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março que foram definidas as atribuições e competências das Autarquias Locais. Este Decreto constituiu na altura a espinha dorsal que regulava a actividade dos órgãos autárquicos, definindo nomeadamente os poderes de cada órgão do município e a capacidade de intervenção nos diferentes domínios de actuação (Guia do Eleito Local, 1994).

Baseado no Decreto-Lei atrás citado, de acordo com o guia do eleito local e ainda segundo Graça, O.(1998), à Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia, estão acometidos determinados poderes que podem ser agrupados em três grandes áreas de actuação:

- Definição e prossecução das políticas Municipais - tem como objectivo a concepção e implementação de linhas de orientação, nomeadamente as que se encontram mencionadas no plano de actividades e orçamento e na promoção de obras públicas, prestação de serviços públicos, concessão de apoio a outras entidades e a execução de determinados actos de ordem administrativa;

- Gestão do espaço territorial - atribui responsabilidades pela elaboração e implementação de planos de ordenamento do território, concessão de licenças, expropriações, demolições e aplicação de medidas de trânsito;

- Organização e funcionamento dos serviços - refere-se à definição da estrutura e orgânica dos serviços, gestão de pessoal, participação do município em estruturas institucionais, gestão do património e outras acções consideradas de interesse para a actividade do município.

Também no domínio do desporto, embora carecendo de uma melhor definição quanto às atribuições e competências das autarquias, muito se tem legislado. Na Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais - Lei n.º 100/84 de 29 de Março, bem como nas posteriores alterações - Leis n.ºs. 25/85, de 12 de Agosto; 87/89, de 9 de Setembro; 18/91, de 12 de Junho e 35/91, de 27 de Julho, está contemplado que o desporto, a par da cultura e dos

tempos livres, é uma das atribuições das autarquias no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas.

Para além destas alterações que foram ocorrendo ao longo dos tempos, importa aqui fazer-se um pequena viagem ao interior dos governos para se aquilatar da importância atribuída ao desporto.

Fruto das transformações políticas, culturais, sociais e económicas ocorridas após o 25 de Abril de 1974, o Art.º 79 da Constituição da República Portuguesa refere que "todos têm direito à cultura física e ao desporto".

Mais tarde, em 1989, com a 2ª. Revisão da Constituição da República, é alterado o Art.º 79, passando a ter a seguinte redacção: "incumbe ao estado, bem como às escolas e associações e colectividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática na difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência do desporto".

Verificamos assim que passou a haver uma maior corresponsabilização de outras entidades na área do desporto, destacando-se deste modo a sua importância.

Tal importância crescente do desporto tem sido protagonizada pela intervenção de alguns governos que nos seus programas têm definido objectivos, onde destacam a acção das Autarquias Locais.

A primeira referência à relação Desporto - Autarquias Locais é feita pelo III Governo Constitucional quando "considera a acção das Autarquias fundamental no incremento do desporto escolar e na democratização do processo desportivo, em conjugação de esforços com organismos governamentais".

Só três anos mais tarde, no programa do VIII Governo Constitucional, publicado no Diário da República a 15 de Setembro de 1981, é que o desporto volta a ser referido, agora " numa perspectiva de descentralização, de economia de meios e de melhor aproveitamento das estruturas regionais, designadamente do associativismo desportivo e do poder local, representado pelas Autarquias Locais".

É o X Governo Constitucional que reconhece a importância que os recursos humanos desempenham do desenvolvimento do desporto e é nesse sentido que no seu programa alude "valorizar os recursos humanos" e

manifesta a necessidade do empenhamento no "aprofundamento da interacção Governo - Clubes - Autarquias - Comunidade".

Com o XI Governo Constitucional, cujo programa foi publicado no Diário da República de 28 de Agosto de 1987, o desporto ocupa um espaço próprio dentro do "slogan" " Preparar o Futuro - Apostar nos Portugueses" e é então criado pela primeira vez num quadro de responsabilidade solidária do Governo, Autarquias, Escolas e Movimento Associativo, a Rede Integrada de Infraestruturas Desportivas (RIID), desempenhando aqui a Direcção Geral dos Desportos (DGD) um papel muito importante no lançamento de equipamentos desportivos a nível nacional, tendo como objectivo colmatar as assimetrias existentes.

No programa do XIII Governo Constitucional, para além das "várias medidas e acções" apresentadas a vários níveis, é nos Tempos Livres que se defende "a estreita colaboração com as Autarquias Locais, nas campanhas de sensibilização para os benefícios da prática desportiva como factor propiciador de saúde e de bem estar das populações".

São de facto as Autarquias Locais quem melhor percebe as necessidades das respectivas populações. São também elas que perante tais necessidades, tentam dar uma resposta cabal de modo a que essas populações possam ter uma melhor qualidade de vida.

Entendemos contudo que essa resposta será tanto mais eficaz quanto melhor for a definição das atribuições e competências das Autarquias. Para tal importa que as autarquias, nessa definição, beneficiem de maior disponibilidade financeira da Administração Central. Só assim será possível levar por diante um conjunto de actividades e infraestruturas desportivas fundamentais para o desenvolvimento desportivo.

A transferência dos recursos financeiros da Administração Central para os Municípios iniciou-se em 1979, através da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro. Considerada a primeira lei sobre finanças locais, viria a ser alterada pelo Decreto n.º 98/84, de 29 de Março, sendo mais tarde criada a Lei n.º 2/92, de 9 de Março que altera a Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro e que havia sido considerada a terceira lei sobre as finanças locais. Fundamentalmente, as alterações verificadas, referem-se ao conteúdo e valor percentual dos critérios que presidem à distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

A primeira lei constituiu como que um marco no processo de financiamento às autarquias já que permitiu que a atribuição dos recursos obedecesse a critérios que estavam devidamente definidos. Esta situação contribuiu decisivamente para que as autarquias passassem a ter mais possibilidades e melhores condições de planeamento e programação financeira.

Apesar das leis criadas, houve necessidade de novos ajustamentos porque outras competências foram acometidas às autarquias como também novas exigências foram colocadas, para apresentação de candidaturas aos fundos comunitários.

Os critérios de distribuição de verbas aos municípios foram também sendo alvo de alterações, visando uma mais justa repartição.

A Lei n.º 2 / 92, de 9 de Março, define no âmbito financeiro o valor que advém do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Os critérios que presidem à distribuição do FEF aos municípios são os seguintes:

- 15% distribuídos igualmente por todos os municípios;
- 40% distribuídos na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- 5% distribuídos na razão directa da população residente com menos de quinze anos.;
- 15% distribuídos na razão directa da área, ponderada por um factor relativo a amplitude altimétrica do município;
- 5% distribuídos na razão directa do Índice de Compensação Fiscal (ICF), determinado em função das diferenças negativas entre a capitação de cada município e a capitação média, em cada unidade territorial, das colectas de contribuição autárquica do imposto sobre veículos e da sisa, ponderados pela população do município;
- 10% distribuídos na razão directa da rede viária municipal;

- 5% distribuídos na razão directa do número de freguesias;
- 5% distribuídos na razão directa do grau de acessibilidade;

Para fazer face às despesas, já que o FEF não comporta as despesas totais, os municípios têm necessidade de obter mais receitas, utilizando para tal os seguintes meios:

- Impostos, derramas, taxas, tarifas e multas;
- Rendimento e produto de bens próprios ou da sua alienação e rendimento de serviços;
- Empréstimos bancários;
- Recursos a entidades;
- Fundos comunitários.

Julgamos no entanto que a atribuição de verbas aos municípios não está na razão directa da evolução e transformações sociais, culturais e económicas que se operaram nos últimos tempos. Contudo, se para muitos municípios o desporto não é ainda uma área integrada nas políticas gerais do município, como o são a habitação, o ambiente, a saúde, etc., para outros que o consideram fundamental por ser necessidade do homem e da sua aspiração a uma mais perfeita condição humana, a angústia é muito grande porque sentem que as verbas são exíguas para uma resposta às pressões cada vez maiores das populações, quando na verdade em muitas das situações era à Administração Central que caberia a resolução dos problemas.

Essa substituição sistemática por parte das autarquias foi referido por Graça, O.(1998) quando alude a um estudo apresentado pela então DGD e realizado por Fernando Tenreiro, tendo considerado que entre 1984 e 1991 o investimento realizado no desporto, por parte da Administração Central passou de 4.990 mil contos para 8.541 mil contos, enquanto a Administração Local, em igual período, passou de 1.141 mil contos para 10.023 mil contos. Verifica-se deste modo que a Administração Central teve um aumento de 1,7% enquanto as Autarquias apresentaram um crescimento de 8,8%.

Esta realidade que assenta na desresponsabilização da administração central, tem obrigado as autarquias, numa resposta aos seus munícipes, a um esforço muito grande, investindo numa área que caberia em maior percentagem ao Estado e impedindo deste modo um desenvolvimento mais rápido.

No campo ainda das atribuições, a figura "contratos-programa", criada pelo Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de comparticipações financeiras ao associativismo desportivo, obrigando os apoios prestados pelas autarquias locais aos clubes e instituições desportivas a estarem abrangidos pelo diploma (Art.º 2º., n.º 1 e n.º 2).

Este decreto, no seu Art.º 3º., n.º 3, mostra claramente que o apoio das autarquias ao desporto profissional está completamente vedado: "Não pode igualmente ser objecto de comparticipação ou patrocínio financeiros, revista a forma que revestir, o desporto profissional".

Ao analisarmos este decreto e o que estabelece o regime jurídico das sociedades desportivas (Decreto-Lei n.º 67/97 de 3 de Abril), somos confrontados com um paradoxo quando verificamos que os municípios podem participar no capital social das sociedades desportivas sediadas na sua área de jurisdição, não podendo contudo, tal participação exceder 50% do capital social. Estamos perante uma contradição que mais não serve do que para lançar a confusão em relação à intervenção das autarquias locais no processo de desenvolvimento desportivo.

Parece-nos por outro lado estar-se perante uma violação implícita do artigo 46º da Constituição da República Portuguesa que refere: "... o direito das associações desportivas prosseguirem livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas". Este princípio entra claramente em contradição com a pretensão legislativa intrínseca do Decreto-Lei n.º 67/97.

Castro, P.(1997), refere: " Na era da privatização apetece estranhar a "nacionalização" que se parece querer apontar para os mesmos". Aqui a autora está-se a referir aos clubes desportivos". Adianta ainda " As prioridades das autarquias e governos regionais poderão então passar por apostas desmedidas em acções de clubes profissionais, em detrimento por exemplo, de quaisquer outros clubes e/ ou modalidades".

Passaram-se entretanto quase dezasseis anos desde a última revisão da Lei das Atribuições e Competências das Autarquias, tempo percorrido a uma velocidade de acontecimentos vertiginosa, em que o agora se calhar já pouco tem a ver com o daqui a pouco, em que há novas necessidades e aspirações, havendo portanto razões para que a Associação Nacional de Municípios Portugueses já no congresso de 21 a 23 de Março de 1996 tenha aprovado no âmbito das suas conclusões a necessidade de um novo regime de transferências de responsabilidades para as Autarquias Locais, devendo para tal ser estabelecido um novo regime político e legislativo aos níveis da Administração Central, Regional e Local.

2.3 - A LEI DE BASES DO SISTEMA DESPORTIVO (LBSD)

A Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro) estabelece o quadro geral do sistema desportivo e tem por objectivo promover e orientar a generalização da actividade desportiva, como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade.

Considerada por muitos como que a "Magna Carta" do desporto português, a LBSD, produto de um longo processo de construção com a participação de todos os agentes desportivos, contribuiu decisivamente para o desbloquear do sistema, face a um complexo normativo do passado que datava de 1943 e introduzir um conjunto de condições, linguagem e conceitos inovadores, capazes de responderem às necessidades do futuro.

Segundo Meirim J. (1997), esta Lei constituiu como que o «detonador» de uma explosão normativa pública, particularmente nas injunções legislativas e regulamentadoras, não encontrando paralelo no passado.

Três grandes ciclos temporais foram considerados para uma melhor apresentação da legislação específica para a actividade desportiva.

Assim, até 1993, compreendendo as iniciativas legislativas e regulamentares, vários diplomas são publicados, onde se destacam os Decretos-Lei n.º 105/90, de 23 de Março, sobre a prevenção e o combate ao

doping, o 95/91, de 26 de Fevereiro, respeitante à educação física e desporto escolar, o 350/91 e 351/91, ambos de 19 de Setembro, respectivamente sobre o regime de formação de agentes desportivos e o regime de formação de treinadores desportivos, o 390/91, de 10 de Outubro, relativo à corrupção do fenómeno desportivo, e o 432/91, de 6 de Novembro, que veio estabelecer o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

De 1993 a 1996, novos e importantes diplomas são publicados, destacando-se os textos legais que procedem à reforma da Administração Pública Desportiva e o Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril que estabeleceu o regime jurídico das federações desportivas e as normas respeitantes à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, imprescindíveis para um correcto alinhamento das relações jurídicas entre o Estado e as federações desportivas nacionais.

Até à primeira revisão da LBSD, nova legislação continua a ser publicada, destacando-se os Decretos-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, relativo às medidas de apoio à prática desportiva de alta competição, o 146/95, de 21 de Junho, que estabeleceu o primeiro regime jurídico das sociedades desportivas, o 267/95, de 18 de Outubro, que definiu o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado e o 305/95, de 18 de Novembro, que estabeleceu o regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva.

Ao longo de quase dez anos, para além da experiência adquirida, novas perspectivas foram surgindo, novas necessidades e naturalmente novas respostas tiveram que ser dadas, pelo que determinados artigos foram sendo postos em causa.

A 25 de Junho de 1996, a lei n.º 19/96, opera a primeira revisão da LBSD, introduzindo significativas alterações, dirigindo-se sobretudo para a organização das competições desportivas profissionais, consubstanciadas nos Decretos-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril que estabeleceu o novo regime jurídico das sociedades desportivas e no 111/97, de 9 de Maio, que procedeu a uma reforma parcial do regime jurídico das federações desportivas.

Outros diplomas merecem também serem referenciados, como seja o que tem a ver com a nova estrutura da Administração Pública Desportiva. Trata-se do Decreto-Lei n.º 52/97, de 4 de Março, sobre o Conselho Superior

do Desporto e dos Decretos-Lei n.ºs. 62/97, 63/97 e 64/97, de 26 de Março, que aprovaram, respectivamente, as orgânicas do Instituto Nacional do Desporto (IND), do Centro de Estudos e Formação Desportiva (CEFD) e do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas (CAAD).

Após esta apresentação da legislação, importa agora analisar os artigos que estão relacionados com as autarquias locais.

Na Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro, Art.º 2, com o título de Princípios Fundamentais, o ponto n.º 1 diz-nos que o sistema desportivo, no quadro dos princípios constitucionais, fomenta a prática desportiva para todos, quer na vertente da recreação, quer na de rendimento, quer em colaboração prioritária com as escolas, atendendo ao seu elevado conteúdo formativo, e ainda em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e Autarquias Locais. No ponto n.º 2, refere que para além dos que decorrem do número anterior, são princípios gerais da acção do estado no desenvolvimento da política desportiva: alínea i) a descentralização e a intervenção das Autarquias Locais.

O Art.º 6º., cuja designação é "Desporto e Escola", no seu n.º 2 diz-nos que a prática do Desporto Escolar como actividade extracurricular, quer no quadro da escola, quer em articulação com outras entidades com actuação no domínio do desporto, designadamente os clubes, é facilitada e estimulada tanto na perspectiva de complemento educativo como na de ocupação formativa dos tempos livres. No n.º 3, o Governo, com vista a assegurar o princípio da descentralização, promove a definição, com as Autarquias Locais, das medidas adequadas a estimular e a apoiar a intervenção destas na organização das actividades referidas no número anterior que se desenvolvam no respectivo âmbito territorial.

No Art.º 10º., com a designação de Jogos Tradicionais, o ponto n.º 1, considera-os como parte integrante do património cultural específico das diversas regiões do país, são fomentados e apoiados pelas instituições de âmbito regional e local, designadamente pelas regiões autónomas e Autarquias Locais.

O Art.º 36º., com a designação "Infraestruturas Desportivas", no ponto n.º 1, refere que o Governo e as Autarquias Locais desenvolvem uma prática integrada de instalações e equipamentos desportivos, definida com base em

critérios de equilibrada inserção no ambiente e em coerência com o integral e harmonioso desenvolvimento desportivo. Por sua vez, no ponto n.º 4, faz referência aos equipamentos desportivos que devem ser igualmente previstos e proporcionados por agregados de estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a implantar progressivamente e em moldes adequados ao respectivo quadro.

Entretanto, no ano lectivo de 1996 / 97, o Ministério da Educação, através do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar (GCDE), criado pelo Decreto-Lei n.º 165/96, de 5 de Setembro, lançou o Programa de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto Escolar (PRODEFDE), mantendo-se ainda em vigor, direccionado ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e que visa:

- Garantir condições para que todas as crianças do 1.º.CEB, no ano 2000 possam ter, pelo menos, 2 ou 3 vezes por semana sessões de Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM) de 30 a 45 minutos cada, orientadas pelo seu professor, na sua escola e de acordo com os objectivos programáticos desta área disciplinar;

- Sensibilizar a comunidade educativa em geral e, em particular, os professores, pais e encarregados de educação e alunos, para a urgente necessidade da utilização regular e sistemática de actividades físicas nas escolas do 1.º. CEB;

- Envolver neste processo as instituições públicas e privadas (ensino particular e cooperativo), com responsabilidades no desenvolvimento da EEFM no 1.º. CEB;

- Promover e apoiar as actividades de Complemento Curricular (Desporto Escolar).

Neste Programa, às Autarquias Locais estão acometidas as seguintes competências:

- Apoiar e divulgar o plano de desenvolvimento da EEFM nas escolas;

- Colaborar com as Coordenações das Áreas Educativas (CAE's) na identificação de necessidades de infraestruturas;

- Elaborar um programa de desenvolvimento concelhio de infraestruturas adequadas à leccionação da EEFM. Estas, sempre que possível, devem igualmente ter condições para a formação e recreação desportiva da comunidade;

- Conceber projectos de construção de escolas com instalações e equipamentos;

- Proceder à recuperação dos espaços existentes;

- Fazer a manutenção dos espaços existentes

- Colaborar nos subprogramas de Apetrechamento, Actividades de Complemento Curricular (Desporto Escolar), Animação e Documentação.

A Educação Física terá que constituir cada vez mais uma prioridade ao nível do 1º. CEB., já que todos os alunos têm direito à EEFM e além do mais, importa contribuir para uma sociedade mais saudável onde as doenças de civilização ocorram com menos frequência. Entendemos que a escola é o local privilegiado para a iniciação da actividade desportiva mas também achamos que ainda estamos muito longe de se conseguirem os objectivos preconizados neste programa, não só ao nível dos recursos humanos como também dos equipamentos desportivos.

Na LBSD, o ponto n.º 6 do Art.º 36º., diz que o regime a que estão sujeitos as instalações do parque desportivo público é definido por legislação própria, precedendo audiência dos municípios.

O Art.º 37º., com a designação de "Reserva de Espaços Desportivos", refere que os planos directores municipais e os planos de urbanização devem reservar zonas para a prática desportiva.

Por último, o Art.º 42º., com o título "Disposição Transitória", no ponto 2, diz-nos que o Governo e as Autarquias Locais providenciarão entre si para, no prazo de quatro anos, dotar as escolas dos 2º. e 3º. ciclos do ensino básico e

do ensino secundário, carenciadas, de adequadas instalações desportivas, situação que se encontra ainda por equacionar.

A Lei de Bases do Sistema Desportivo define claramente as relações do estado com as autarquias locais numa perspectiva de desenvolvimento do desporto, só que a sua concretização, se por um lado depende da disponibilidade financeira sobretudo das autarquias, por outro não poderemos querer ocultar a pouca sensibilidade que alguns autarcas ainda evidenciam, quando deveriam ter sempre presente a declaração dos ministros responsáveis pelo desporto na Europa, em Lisboa no ano de 1995 "O desporto é um parceiro de pleno direito da sociedade e deve, assim, ser considerado um elemento essencial na elaboração das políticas, particularmente no domínio social, económico e da saúde".

2.4 - CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESPORTO NAS AUTARQUIAS

Em face das competências referidas, será que as autarquias estão organizadas de forma a poderem responder com eficiência às ambições e direitos que a sociedade cada vez mais reclama no universo desportivo?

Segundo Constantino, J. (1995), ao comparar-se a situação existente actualmente com a que se vivia há dez ou quinze anos atrás, parece inquestionável que as autarquias têm respondido com um envolvimento crescente quer em relação à Educação Física quer ao Desporto. Tem-se verificado uma diferença visível na afectação de recursos, nas iniciativas encetadas, nos investimentos em infraestruturas, bem como na orgânica dos serviços municipais de apoio ao desporto.

Apesar desse envolvimento crescente, com que estrutura orgânica é que as autarquias funcionam ao nível do desporto?

Para responder a essa questão, iremos apresentar algumas referências baseadas em três estudos levados a efeito por Pires, G. (1989), Branco P. (1993) e Pereira, J. (1998), sobre a intervenção autárquica, e a estrutura de

enquadramento dos serviços de desporto. Tal caracterização, teve como base os seguintes factores: existência de pelouro de desporto organizado; responsável político; técnicos desportivos e plano de desenvolvimento desportivo municipal, (Pires G.,1989).

2.4.1 - Existência de pelouros do desporto

A existência de um pelouro de desporto numa autarquia constitui uma base fundamental para o desenvolvimento de qualquer intervenção neste domínio. Entendemos que uma câmara possui pelouro do desporto quando este faz parte integrante da organização política da administração dessa câmara. Ainda que com a sua existência, a câmara não fique obrigada à criação de uma estrutura orgânica correspondente, o mesmo já não se poderá dizer relativamente ao eleito responsável pelo pelouro, já que fica obrigado à sua existência.

Comparando os três estudos levados a efeito com mais ou menos quatro anos de interrupção sobre a existência de pelouros de desporto, verificamos que Pires, G. (1989) apresenta valores bem mais altos que Branco, P (1993). Esta descida deverá ter sido motivada pela terminologia aplicada, já que no segundo estudo se introduziu a designação "pelouro do desporto estruturado" em vez de " pelouro do desporto", o que poderá ter alterado as respostas dos inquiridos.

Mais recentemente, Pereira, J (1998), apresentou dados superiores aos verificados por Branco, P. (1993) e inferiores aos apresentados por Pires, G.(1989). Por outro lado acrescenta que é no litoral que se verifica uma maior percentagem de câmaras com pelouro de desporto, enquanto que no interior se concentram o maior número de câmaras que não optam por incluir o desporto na organização da sua estrutura administrativa.

Muitas autarquias mantêm ainda o desporto integrado noutros pelouros, mas acreditamos que no futuro o possam eleger prioritário, atendendo às grandes alterações sociais que estão a acontecer e à importância que vem assumindo na vida contemporânea. A assunção do desporto tem vindo a crescer à medida que caminhamos no tempo, mercê da formação e

informação, do desenvolvimento, das condições sociais e ainda fruto da nova mentalidade que os políticos vêm evidenciando. Se calhar estas alterações são a razão fundamental de Pereira, J.(1998), ter encontrado no litoral uma maior percentagem de câmaras com pelouro do desporto que no interior.

2 4.2.- Existência de responsável político

A designação de um eleito local, como responsável político pelo sector do desporto, mostra bem o interesse manifestado pelo desporto.

Como resultado da consulta dos estudos atrás referidos, importa aqui referir que do estudo de Pires, G. (1989), até ao de Pereira, J. (1998), passando por Branco, P (1993) se tem verificado uma crescente evolução, o que poderá significar a importância que o desporto ocupa cada vez mais na vida dos povos.

O responsável político pelo desporto nem sempre desempenha unicamente esta função, ora repartindo-se por outros pelouros ou então desempenhando a função a tempo parcial, o que na nossa perspectiva poderá constituir factor de impedimento ao bom e dinâmico funcionamento do pelouro. Por outro lado, a existência de responsável político poderá não ser sinónimo de desenvolvimento, se porventura não for criativo, não tiver espírito inovador e sobretudo se não for portador de sensibilidade indispensável aos problemas que o desporto todos os dias se nos coloca.

Bento, J.(1998) a propósito de estarmos numa nova era e haver necessidade de novos padrões de trabalho, diz-nos "É preciso inovar, antever as necessidades do cliente, ultrapassar as suas expectativas e renovar o seu encantamento com o tratamento de que é alvo". Acrescenta ainda que para além da inovação e criatividade, a abertura, a flexibilidade, a cooperação, a imaginação e o dinamismo são requisitos que apontam para um novo clima de trabalho, visando tornar atraente os serviços prestados e os produtos oferecidos.

A figura do eleito local, protagonizado quer pelo vereador com competências delegadas, quer pelo presidente de câmara, é sinónimo de reconhecimento por uma área que faz parte do processo de civilização. Apesar dos responsáveis políticos pelo desporto apresentarem nos nossos dias uma

maior sensibilidade que se tem traduzido sobretudo pela criação de infra-estruturas desportivas, entendemos porém que os níveis de investimento nos factores de desenvolvimento, terão uma expressão mais forte quando perceberem que o desporto é também um local de exercitação da civilidade, da convivialidade, um palco de cultura e modernidade.

2.4.3. - Existência de técnicos desportivos municipais

Um dos elementos considerado fundamental para o êxito da implementação de políticas desportivas é a existência de técnicos desportivos que poderão desempenhar um importantíssimo papel, caso possuam competência, capacidades e meios para exercerem as respectivas funções.

Segundo Constantino, J. (1998), responder aos desafios do desenvolvimento desportivo local supõe também novos enquadramentos organizativos por parte das autarquias. Supõe entender o desporto como um verdadeiro serviço público que se presta aos munícipes, pelo que é indispensável uma adequada estrutura orgânica e técnica de suporte, com os respectivos meios humanos, técnicos e materiais".

A existência de uma unidade orgânica responsável pela gestão do desporto, integrada por técnicos e funcionários que corporizem a concretização de toda a política desportiva é no nosso entender fundamental. O responsável técnico assume aqui um papel deveras importante porque constitui o elo de ligação entre o poder político e a estrutura orgânica.

Dos estudos consultados (Pires, G.,1989; Branco, P., 1993 e Pereira, J.,1998), verificámos que nos últimos nove anos houve uma evolução significativa quanto ao número de técnicos a exercerem funções nas autarquias.

Relativamente às funções desempenhadas pelos técnicos, nas câmaras municipais, Branco, P. (1993), no seu estudo, definiu os seguintes critérios de categorização:

- Função de coordenação / assessoria - em que a actividade é desempenhada fundamentalmente em gabinete, coordenando,

concebendo projectos desportivos municipais e apoiando o responsável político pelo sector.

- Função de intervenção directa - em que assume a responsabilidade pela orientação das actividades.

Concluiu que quase metade (45,56%) das câmaras municipais com serviços de desporto, possuem técnicos nas duas funções. Os restantes (54,34%) dos municípios possuem técnicos a exercer apenas uma das funções, sendo largamente maioritários os que possuem técnicos apenas em funções de intervenção directa (41,77%).

2.4.4 - Existência de Planos de Desenvolvimento Desportivo Municipal

A definição de uma política local de desenvolvimento desportivo, baseada no levantamento das necessidades das populações e dos objectivos pretendidos e integrando os contributos dos agentes desportivos locais, deverá conduzir à existência de um documento enquadrador de toda a intervenção do município em matéria desportiva - Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal (PDDM) - que traduza as grandes opções do município em matéria desportiva.

Consultados os trabalhos de investigação de Pires, G.(1989) e Branco, P. (1993), constatou-se que tinha havido um crescimento do número de documentos orientadores.

Apesar deste envolvimento crescente das autarquias, a ausência de rigor da gestão da política desportiva, deverá merecer alguma atenção para que se não verifiquem situações que possam pôr em causa uma eficaz evolução do desporto e sobretudo, uma evolução que atenda às novas necessidades e interesses de prática desportiva a novos grupos de pessoas com motivos, desejos e possibilidades de acção muito distinta e não se enverede por políticas desportivas que assentem no proteccionismo, na monumentalidade e na sustentação do desporto profissional.

Aos municípios exige-se-lhes um profundo esforço de compreensão sobre a importância e o papel social que a cultura física assume na vida actual, assumindo o devido protagonismo no desenvolvimento local, em torno de um modelo centrado entre outros aspectos:

- na garantia do direito do cidadão ao desporto;
- no reconhecimento de que como parte integrante do aparelho do Estado, lhe cabe criar condições mínimas para a sua prática;
- na defesa da formação e educação dos novos praticantes desportivos;
- na construção de adequadas infraestruturas desportivas e no seu apetrechamento;
- na defesa da formação de quadros técnicos;
- no estudo das condições económicas e sociais da população, os seus hábitos e aspirações desportivas;
- na promoção directa de actividades desportivas.

As Autarquias representam as estruturas do poder que mais directamente contactam com as populações e que mantêm um maior grau de intimidade face ao sentir e ao viver das respectivas gentes.

Deste modo, poderemos afirmar que se é verdade que o desenvolvimento desportivo, não passa em exclusivo pela intervenção das autarquias, não é menos verdade, como atrás ficou demonstrado que sem a sua acção não há desenvolvimento desportivo possível.

2.5. - AS AUTARQUIAS E A POLÍTICA DESPORTIVA

"Uma política digna desse nome é o somatório, e (...) a síntese dos objectivos parciais (ou sub-objectivos se se quiser) agrupados, segundo uma hierarquia lógica, à volta de um objectivo global.(...) é essencialmente um exercício lógico, isto é: trata-se de estabelecer relações lógicas e hierárquicas num conjunto de objectivos e de meios".

Paz, B.Castejon (1973)

O desporto é hoje parte integrante das novas necessidades, comuns a toda a comunidade, é uma componente essencial da cultura moderna, é um factor de desenvolvimento humano e um elemento insubstituível da formação humana.

As autarquias são as estruturas do poder que mais de perto ligam com as populações e como tal é aos autarcas que cabe a responsabilidade de dar uma resposta adequada aos problemas e necessidades dessas populações.

Para tal, as autarquias deverão então definir a política desportiva para o seu concelho, centrada no valor das pessoas, atendendo às suas necessidades sociais e desportivas, porque esse é de facto o principal instrumento de desenvolvimento do desporto.

Aumentar o número de praticantes e elevar o nível de acessibilidade dos cidadãos às práticas desportivas e aos seus benefícios é, segundo Paz, C. (1973), o objectivo fundamental das políticas desportivas.

O carácter dinâmico do fenómeno desportivo, permite-nos num processo de desenvolvimento, aumentar o número de praticantes quer se invista numa política desportiva direccionada para as elites (desportivas), quer se dirijam ao desporto para todos (extra-desportivas). Tanto uma como outra política são geradoras do aumento do número de praticantes e consequentemente da elevação do nível desportivo.

Se por um lado, as elites desportivas são responsáveis pelo aumento de adesão à prática desportiva porque os seus praticantes também querem partilhar as vivências e as emoções do atleta de alto nível, por outro lado a política direccionada ao desporto para todos, quando concebida numa

perspectiva de desenvolvimento e de continuidade, não deixa de ser mobilizadora de grande número de praticantes e melhores resultados.

De resto, na definição de uma política desportiva não podem apenas estar subjacentes o número de praticantes mas também o tipo, a qualidade da prática, os benefícios trazidos ao praticante, ao cidadão e à sua qualidade de vida.

A política desportiva assentará num levantamento e análise da situação desportiva que poderá ter um âmbito local, regional ou mesmo nacional.

"A situação desportiva, se por um lado é a resultante do nível desportivo, por outro é a base sobre a qual se deverá apoiar a política para melhorar o nível desportivo, isto é, para transformar a realidade", Paz, C. (1973).

A aplicação das políticas de desenvolvimento desportivo faz-se através de um conjunto de instrumentos denominados "factores de desenvolvimento do desporto". "Factores de desenvolvimento são um conjunto de acções que, combinadas em programas, tendem a alterar qualitativa e quantitativamente os diversos elementos de uma situação desportiva e a melhorar assim, directa ou indirectamente, o nível desportivo existente" Paz, C.(1973).

Por outro lado Pires, G.(1990), define assim os factores de desenvolvimento do desporto como sendo o conjunto dos agentes, meios e instrumentos que possibilitam o processo de desenvolvimento desportivo(...). Acrescenta que os diferentes factores devem combinar-se entre si (...) de modo a complementar-se e, deste modo, "produzirem" (...) um efeito sinérgico.

Para Cunha, L. (1997) são um "conjunto de acções que operacionalizam intenções de desenvolvimento desportivo e que se constituem como os instrumentos fundamentais das políticas desportivas que por eles devem ser definidas, desenvolvidas e avaliadas, de modo a possibilitar a intervenção do mundo do desporto".

No sistema desportivo português, segundo Pires, G.(1995), tem sido normal considerar como factores de desenvolvimento do desporto, constituindo assim os instrumentos de transformação e de progresso, os seguintes: 1 - Orgânica; 2 - Actividades; 3 - Marketing; 4 - Formação; 5 - Documentação; 6 - Informação; 7 - Instalações; 8 - Apetrechamento; 9 - Quadros humanos; 10 - Financiamentos; 11 - Legislação; 12 - Gestão.

De acordo com Paz, C. (1973), "Cada factor exige um programa de acção e de desenvolvimento que se relacione com os elementos puramente desportivos, mas que tenha em conta circunstâncias específicas do quadro condicionante, que fixe o tempo de execução e que avalie o custo das diversas operações".

Para um melhor entendimento, passamos agora a definir cada um dos factores de desenvolvimento, segundo Pires, G.(1995).

1- Orgânica - é o conjunto de órgãos ou instituições nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais que enquadram e animam o processo de desenvolvimento desportivo.

2 - Actividades - Este factor de desenvolvimento espelha a vitalidade de uma comunidade. Manifestam-se através da realização de competições ou da promoção organizada de práticas desportivas. Os seus efeitos reflectem-se no desporto pelo aumento do número de praticantes que se mobilizam para elas e solicitam a intervenção de todos os outros factores de desenvolvimento.

As actividades assumem a forma de diversas modalidades desportivas podendo cada uma delas ter uma dinâmica organizacional formal, não formal e informal.

3 - Marketing - É o conjunto de técnicas que visam promover o desporto e que geralmente se traduzem no aumento dos praticantes ou na criação de uma imagem positiva do desporto.

"É um processo de gestão de práticas desportivas que tem por objectivo conhecer e satisfazer as necessidades das populações desportivas em função de políticas previamente estabelecidas".(Marivoet, S.,1987).

4 - Formação - É um conjunto de acções de transmissão/aquisição de conhecimentos que visam elevar a qualidade de intervenção dos agentes desportivos. A formação é a base das políticas de hoje e chave das políticas em termos futuros.

5 - Documentação - Engloba toda a literatura de cariz desportivo que proporciona uma intervenção de qualidade superior dos agentes desportivos.

6 - Informação - É o conjunto de dados sobre o fenómeno desportivo, bem como os meios de comunicação que veiculam essa mesma informação. Através dela, os agentes desportivos conhecem os efeitos das suas acções.

7 - Instalações - São infra-estruturas desportivas onde se realizam as práticas desportivas. A sua existência pressupõe a realização de mais actividades, bem como o aumento da qualidade da prestação uma vez que permitem uma maior continuidade. De acordo com a Carta das Instalações Desportivas Artificiais (Centro de Estudos e Formação Desportiva - CEFD, 1997), subdividem-se nas seguintes tipologias: Grande Campo de Jogos; Pista de Atletismo; Pequeno Campo de Jogos; Campo de Ténis; Sala de Desporto; Pavilhão Desportivo; Piscina Coberta; Piscina de Ar Livre.

8 - Apetrechamento - É o conjunto de aparelhos e instrumentos que permitem a prática desportiva.

9 - Quadros humanos - É o conjunto de agentes, desde os praticantes, técnicos, até aos dirigentes e espectadores que intervêm, animam e dão sentido ao processo de desenvolvimento do desporto.

10 - Financiamento - É o processo pelo qual os diversos sectores do sistema desportivo obtêm recursos monetários necessários ao desenvolvimento das práticas desportivas em que estão envolvidos.

11 - Legislação - É o conjunto de leis que enquadram, regulamentam e configuram o sistema desportivo.

12 - Gestão - É o conjunto de procedimentos necessários à direcção dos processos de desenvolvimento do desporto e respectivas instituições.

A concretização de um processo de mudança e de desenvolvimento passa por uma articulação entre todos os factores de desenvolvimento, em função das políticas a prosseguir. Essas políticas desportivas poderão e deverão ser avaliadas através dos índices de participação, de penetração, de fidelidade e de intensidade, de modo a saber-se qual o grau de participação dos cidadãos na prática desportiva (participação), o grau de implantação das

actividades desportivas (penetração), o nível de manutenção dos cidadãos na prática desportiva (fidelidade) e a frequência de prática desportiva que estes "gastam" no desporto (intensidade), (Cunha, L., 1997).

Só desta forma se conseguirá uma planificação adequada, como refere Pires, G. (1987), "não chega dizermos o que queremos, é necessário dizer onde queremos chegar, como lá queremos chegar e como lá chegaremos. Isto é, em que modelo queremos funcionar para atingirmos os objectivos anteriormente determinados em função da perspectiva realizada".

O planeamento em desporto é um processo dinâmico, em constantes mutações e adaptações ao meio envolvente, feito através de processos contínuos de controlo, regulação e reorganização.

Planear é ter a capacidade de prever, e prever é ter a capacidade de antecipar. "Só se pode gerir o desporto se se compreender aquilo que está a mudar. Hoje, mais do que se gerirem estruturas, gerem-se processos de mudanças social e organizacional" - Pires, G. (1995).

É por isso que se diz que o desenvolvimento do desporto está na dependência directa do desenvolvimento social. Pires, G. (1995), refere-se a esse desenvolvimento social do seguinte modo: "Portanto, é necessário realizar previsões no que diz respeito às necessidades sociais, de forma a que os diversos organismos do sistema desportivo respondam de acordo com essas necessidades".

Qualquer modelo de intervenção conducente a uma política de desenvolvimento desportivo, terá que ter como centro da tomada de decisão os cidadãos. São esses cidadãos que têm necessidades e deverão ser objecto de atenção quer estejam na via do rendimento quer na via da recreação.

Segundo Marivoet, S. (1993), em investigação sobre os hábitos desportivos na sociedade portuguesa, verificou "...que apenas 27 em cada 100 portugueses (índice de participação) tinham uma actividade desportiva, dos quais 5% de forma ocasional". A autora atribui estes índices à deficiente promoção desportiva no contexto do lazer e à carência de instalações, provocando assim um fraco enraizamento do hábito desportivo na sociedade portuguesa.

A realidade desportiva, quer quanto aos hábitos desportivos da população geral, quer quanto à oferta desportiva disponível, encontra-se

aquém da dos restantes países da União Europeia. Enquanto que em Portugal em 1987, segundo Marivoet, S. (1991), o índice de participação era de 27 em cada 100 portugueses, mantendo ainda hoje os mesmos valores, conforme intervenção do Senhor Presidente do CEFD no IV Congresso de Gestão do Desporto (1999), a RFA em 1979 apresentava um índice de 43, na Suíça em 1984 era de 79, na Espanha e França em 1985 era de 34 e 74 respectivamente, apresentando-se a Bélgica em 1986 com o índice mais elevado - 77. Esta diferença é resultante do atraso verificado relativamente à maioria dos países industrializados e da Comunidade Europeia (C.E) que enveredaram por políticas desportivas visando a democratização do acesso à prática desportiva. Tal conceito, só muito mais tarde é que começou a proliferar pelo nosso país, com a agravante de não podermos dispor de recursos financeiros que os outros países dispuseram para implementação de tal democratização.

No âmbito do desporto para todos e ainda segundo Marivoet, S.(1991) estima-se que a prática desportiva abranja 23,75% da população portuguesa, enquanto a participação federada apenas abrange 3,4%.

De acordo com Pereira, J.(1998), "esse hábito desportivo", segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE, 1992), representa uma despesa em desporto, no conjunto das famílias portuguesas, correspondente a cerca de 2% da despesa do agregado familiar português, verificando-se normalmente ao nível das práticas desportivas clássicas em detrimento de actividades desportivas de lazer e/ou recreativas.

Segundo Pires, G. (1989), as despesas que as famílias efectuam neste domínio são reduzidas e resultam de um quadro condicionante desfavorável.

Na nossa perspectiva, a deficiente promoção desportiva no contexto do lazer, deve-se também à forma como o nosso sistema desportivo está organizado e estruturado. Daí, hoje dizer-se e constatar-se que o movimento associativo está em crise. A organização desportiva de base - o clube, não tem sabido adaptar-se aos novos tempos. Os seus dirigentes não têm sabido interpretar os sinais dos tempos, não têm percebido que o desporto está envolto num processo de transformação contínuo. Para que haja esse entendimento é preciso conhecer o desporto e segundo Pires, G. (1995) "conhecer o desporto para além daquilo que existe é compreender, antes de

tudo, aquilo que está num estado de evolução constante, bem como as causas e consequências".

O problema por vezes reside no facto das pessoas se agarrarem ao passado e não quererem ver a mudança que se está a operar." Não podemos deixar o nosso passado, ainda que glorioso, esbarrar o caminho do nosso futuro", diz-nos Handy (1995).

O clube dissociou-se do tecido social, dando apenas resposta aos elementos que estão integrados num quadro competitivo federado, esquecendo a restante população que pretende também praticar desporto mas que não encontra receptividade para as suas necessidades.

O clube desportivo tem perdido credibilidade como instituição cultural e moral. Deixou sempre de contemplar alguns grupos de pessoas, foi sempre mais atraente para os jovens do que para os adultos e abriu mais as portas aos homens do que às mulheres.

"Através de actividades e modos de participação acessíveis, diversificados e ajustados a todas as categorias de interesses, podem possibilitar-se momentos de prática desportiva, recreativa e de convivialidade que constituem formas últimas do exercício da liberdade e prática da igualdade, dificilmente congregáveis noutros âmbitos das relações humanas ", Lynce, V. (1998).

Os clubes não poderão sobreviver se não forem capazes de se adaptar às dinâmicas de comunicação do futuro. É imperativo que o movimento associativo tome consciência das mudanças em curso no desporto e na vida. "E que se renove por dentro e por fora, tendo em vista o desafio da qualidade e ofertas desportivas orientadas pelo horizonte cultural do presente e do futuro e não pelos moldes do passado", Bento, J (1998).

O futuro passa pela criação de um sistema desportivo sustentado num novo espaço de diálogo entre o indivíduo e o sistema social e ambiental, na procura de uma multiplicidade de maneiras de ver, de estar, de gostar e de praticar desporto.

"É tempo de entender que o conceito tradicional de desporto deverá perder o carácter de exclusivista e monopolista e integrar os motivos da saúde, da condição física, do convívio, da comunicação, da recreação", Bento J. (1995).

O desporto está em transformação, os cidadãos têm novas necessidades, pretendem outras sensações, há novas tendências de práticas desportivas actualmente na Europa e como tal importa organizar o presente a partir de uma ideia de futuro.

É o que Covey, S. (1994) denomina de "proactividade" e outros de dinâmica organizacional de futuro. Quer dizer que se parte do princípio que não será o futuro a ser organizado a partir duma tendência extrapolada do passado para o presente e deste para o futuro, mas o presente a ser organizado a partir duma ideia que se tem em relação ao futuro que se deseja construir.

Remans, A. (1996), aponta essas tendências de prática desportiva: "fitness, artes marciais, bicicletas de montanha, snowboard e skiing, desportos de raquetes, desportos aventura, skating, jogging, voleibol de praia e desportos náuticos". Será perante este quadro de mudança, de novas necessidades que as autarquias terão de estruturar a sua diversidade da oferta de modo a proporcionarem mais e melhor desporto a todos os seus cidadãos.

A promoção e fomento de actividades desportivas, nomeadamente de lazer e recreação deverá constituir uma das principais preocupações das Câmaras Municipais, aquando da definição da política de desenvolvimento desportivo.

Para o desenvolvimento das políticas de desenvolvimento desportivo torna-se fundamental e determinante a acção dos agentes desportivos. Segundo a LBSD "os agentes desportivos são (...) todas as pessoas que intervêm no fenómeno desportivo". Constituem a chave das transformações que as políticas desportivas prospectivem.

São os "recursos humanos" que pela qualidade da sua prestação têm a função de conceber, planear, dirigir, de promover eventos desportivos, de produzir oferta de actividades e serviços desportivos à comunidade, enfim de desencadear mecanismos e estratégias capazes de elevarem o nível de qualidade de vida. Este só poderá atingir patamares superiores de desenvolvimento se os agentes desportivos tiverem qualidade, desempenhando aqui a formação um papel muito importante e responsável pelo desencadear de políticas sustentadas de futuro. São eles que actuando quer nas escolas, nos clubes ou nas autarquias podem ser os protagonistas da mudança, da transformação, do desenvolvimento.

De entre os vários agentes de desenvolvimento, os licenciados em Educação Física e Desporto, pela sua formação e vocação, constituem os principais promotores do desenvolvimento.

"Os Licenciados em Educação Física e Desporto são aqueles que têm capacidade de dar ao desporto uma dimensão de projecto que a mera actividade desportiva repetida anualmente não consegue fornecer. São eles que têm a capacidade para efectuarem o equilíbrio entre o sistema desportivo, o sistema social e as respectivas instituições, nomeadamente os clubes e particularmente as famílias", Cunha, L.(1997).

Esta harmonia, resulta naturalmente de um desenvolvimento global, interdisciplinar, de uma concertação estratégica entre todos os sectores da vida social.

Este desenvolvimento interdisciplinar, exige o concurso de vários saberes, onde o técnico de Educação Física e Desporto terá de ter lugar ao lado do técnico Ambientalista, do Arquitecto, do Sociólogo, do Geógrafo, etc.

"Nos tempos actuais a generalização do interesse pelo desporto nas suas diferentes e múltiplas variantes e expressões colocam os organismos e entidades ligadas ao desporto em situação de terem de se adaptar a viver num sistema aberto, numa permanente interacção com o meio cultural, social, económico e político", (Constantino, J., 1998).

2.6. - AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COMO FACTOR DE DESENVOLVIMENTO

As instalações desportivas são um importante factor de desenvolvimento do desporto, contribuindo decisivamente para a generalização da prática desportiva. Importa por isso fazer referência a algumas orientações e legislação de suporte para que possamos aquilatar da importância e abrangência que os equipamentos desportivos ocupam na sociedade em que vivemos.

Na sequência da resolução de Oslo, 1959, foi produzida uma orientação temática essencial para um adequado processo de construção e implantação

de equipamentos desportivos que achamos oportuno referir pela sua ainda actualidade e que aponta para os seguintes aspectos:

- um programa de equipamentos desportivos, via do rendimento ou da recreação - esta última preenchendo os espaços tradicionais do ócio, do lazer e da actividade física;
- Junto das unidades habitacionais, lugar, aldeia, vila, cidade, deve favorecer uma plena ocupação, independentemente das condições atmosféricas ou estações;
- na concepção, planeamento, programação, execução e na utilização dos equipamentos desportivos, nas unidades habitacionais é indispensável a colaboração entre a escola, o associativismo e a autarquia, garantindo, sempre, fácil e motivadora acessibilidade;
- a gestão e utilização dos equipamentos desportivos, via recreativa, nas unidades habitacionais devem garantir um pleno acesso, actividade total de todos os habitantes e resposta às exigências individuais, grupos alvo ou minoritários, através de soluções flexíveis e adaptáveis;
- as infraestruturas desportivas, via da recreação, das unidades habitacionais devem constituir os elementos de base da rede de equipamentos da comunidade. Eles serão a resposta da ocupação integral do ócio e a oportunidade de sublimar os problemas de ordem social. É destes equipamentos de base que devem depender os equipamentos de ordem superior, via do rendimento, e não a inversa;
- os equipamentos desportivos das unidades habitacionais não devem resultar das medidas avulsas, pontuais, de oportunidade social ou política, etc., mas, sim, integradas no conjunto de serviços de base daquelas unidades, ao lado das escolas, serviços de saúde, administração, empresas, comércio, etc.;

- é indispensável, tanto para o funcionamento como para a manutenção dos espaços, como o preservar, em qualidade e inovação, os equipamentos, assegurando assim a protecção dos cidadãos que os utilizam;

- todos, de uma forma justa, adequada e racional, devem, não só por razões educativas, contribuir através do pagamento de taxas que, para além dos objectivos citados, minimizam os elevados custos sociais destes equipamentos.

Numa resposta clara à falta de legislação sobre a previsão da existência de equipamentos desportivos aquando do planeamento das urbanizações, surge o Despacho Normativo n.º 78/85, de 21 de Agosto, vindo mais tarde a ser consagrado na Lei de Bases do Sistema Desportivo, Art.º 37º., através do qual se estipula um conjunto de regras destinado a uniformizar os tipos de equipamento desportivos a consagrar nos vários instrumentos de planeamento urbanístico. Assim, o despacho referido aponta o equipamento desportivo que deverá estar previsto nos seguintes planos urbanísticos: Plano Director Municipal (PDM), Plano Geral de Urbanização (PU), Plano de Pormenor (PP) e Loteamentos Urbanos.

Estes instrumentos diferenciam-se entre si, quer pela área sobre a qual incidem, quer ainda pelo conteúdo técnico que apresentam como iremos ver.

O equipamento desportivo, de acordo ao índice de população a que se destina, será constituído pelas seguintes unidades de equipamento:

- Unidades de base
- Núcleo desportivo
- Complexo desportivo

Para as unidades de base propõe a construção de uma instalação de pequenos jogos com as seguintes características:

- Área ocupada mínima: 40X20m = 800m²;
- Constituição: em pavimento estabilizado ou rígido, com vedação de tabela ou rede;

- Área de influência: círculo com o raio de 400m;
- População a que se destina: um por cada fracção até 750 habitantes.

Refere ainda que não deverão ser implantados nas proximidades de cemitérios, estabelecimentos poluidores e hospitais.

Para o núcleo desportivo propõe o seguinte:

- Um campo de pequenos jogos com as características do aconselhado para as unidades de base e um espaço polivalente de 1.900m², destinado a actividades atléticas, incluindo:

- Uma recta para corridas de velocidade (com o mínimo de 80x6m, em piso estabilizado ou rígido);
- Sector para lançamento de peso (círculo de 2,13m de diâmetro em piso rígido);
- Sector para salto em altura (semicírculo de solo estabilizado, com o mínimo de 15m de raio e caixa de areia de 6x4x0,3m);
- Pistas para salto em comprimento (com 30x1m e caixa de areia com 6x3x0,3m);
- Um circuito para corridas de manutenção.

- Uma área coberta com o mínimo de 300m², que deverá conter:

- Um ginásio ou uma piscina de aprendizagem com a área mínima de 200m²;
- Vestiários e anexos funcionais.

O núcleo desportivo deve ter capacidade para servir uma população de 1.200 habitantes, equivalente a 300 fogos, apresentando uma área de influência de um círculo de 800m de raio.

Para o complexo desportivo está previsto o seguinte equipamento:

- Um campo de futebol em solo estabilizado ou relvado com pista de atletismo de 400m de perímetro;

- Um campo de pequenos jogos no mínimo, com as características do aconselhado para o núcleo desportivo;
- Dois campos de ténis, no mínimo;
- Um complexo evolutivo coberto, onde possam instalar-se um pavilhão de 45x25m, pequenos ginásios e uma piscina
- Vestiários e anexos funcionais.

O complexo desportivo destina-se a uma população de 6.000 habitantes, equivalente a 1.500 fogos, apresentando uma área de influência de um círculo de 1.200m de raio.

Nos loteamentos urbanos, a área a ceder para equipamentos desportivos será definida pela câmara municipal, tendo em conta as carências existentes em equipamentos desportivo e a disponibilidade dos terrenos.

Mais tarde surge o Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março que regulamenta os planos municipais de ordenamento do território e contempla para cada plano diferentes níveis de ocupação e uso do solo, de acordo com a seguinte hierarquia:

Plano Director Municipal (PDM), estabelece a estrutura espacial para os equipamentos (sociais, culturais e desportivos);

Plano de Urbanização (PU), define os locais destinados à instalação dos equipamentos;

Plano de Pormenor (PP), apresenta minuciosamente a tipologia dos equipamentos.

Ainda relativamente às instalações desportivas, a legislação portuguesa, através da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro), prevê no ponto n.º 1 do Art.º 36º a "necessidade do governo e as autarquias locais desenvolverem uma política integrada de instalações e equipamentos desportivos, definida com base em critérios de equilibrada inserção no ambiente e em coerência com o integral e harmonioso desenvolvimento desportivo". Já em 1988, através do despacho conjunto 85/MPAT/ME/88, se cria a Rede Integrada de Infraestruturas Desportivas, no sentido de se construírem instalações desportivas em parceria com as autarquias locais. O referido despacho assume-se também como um instrumento regulador do uso

das instalações desportivas, articulando as prioridades das populações escolares com toda a comunidade, conforme alguns princípios presentes no seu preâmbulo:

" As infraestruturas desportivas de uma comunidade devem favorecer uma ocupação plena, independentemente das condições climatéricas geográficas ou sócio-urbanísticas, não devendo portanto obedecer a uma tipologia rígida.

As infraestruturas construídas devem ser utilizadas segundo o princípio de que as mesmas se destinam a toda a comunidade, otimizando-se e rentabilizando-se assim a sua ocupação. E, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infraestruturas vocacionadas para a formação e para a prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nas designadas infraestruturas escolares, visto tratar-se de um sector carenciado, onde é imperioso criar condições que permitam, independentemente do seu uso comunitário, uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva a nível da escola.

A construção de instalações desportivas necessitam por sua vez de normas de implantação de forma a combater o desregramento verificado. No seu Art.º 37º., impõe normas de implantação de instalações desportivas sobre a reserva de espaços desportivos nos Planos Directores Municipais e nos Planos de Urbanização.

Por sua vez, no Art.º 4º., da Carta Europeia do Desporto, aprovada na 7ª. Conferência dos ministros responsáveis pelo desporto, reunidos a 14 e 15 de Março de 1992 em Rhodes, no seu n.º 1 cita "o acesso às instalações desportivas e às actividades será assegurado sem qualquer discriminação fundada no sexo, raça, cor, língua, religião ou opiniões políticas ou outras, origem nacional ou social, pertença a uma minoria nacional, condição material, nascimento ou qualquer outra situação". Refere ainda no n.º 3, do mesmo artigo que "dado que a prática do desporto depende, em parte, do número, da diversidade das instalações e da sua acessibilidade, cabe aos poderes públicos fazer a sua planificação global, tendo em conta as exigências nacionais, regionais e locais, assim como as instalações públicas, privadas e comerciais já existentes".

Tendo em vista, entre outras preocupações, definir claramente o que se entende por instalação desportiva, surgiu um diploma legal (decreto-lei n.º 317/97 de 25 de Novembro) que no seu Art.º 2º. nos diz o seguinte: "Os espaços de acesso público organizados para a prática de actividades desportivas, constituídos por espaços naturais adaptados ou por espaços artificiais ou edificados, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares, podendo ser organizados em:

a) Instalações desportivas de base que constituem o nível básico da rede de instalações para o desporto, agrupando-se em recreativas e formativas.

b) Instalações desportivas especializadas ou monodisciplinares.

c) Instalações especiais para o espectáculo desportivo".

Outra preocupação deste diploma é que importa aqui referir, prende-se com toda a tramitação do licenciamento da obra e funcionamento da instalação. As instalações desportivas, para além dos procedimentos normais que decorrem do licenciamento de obras particulares ou públicas, são ainda alvo de pareceres técnicos emitidos pelos serviços do Instituto Nacional do Desporto (IND), como garante dos requisitos de segurança, técnicos, económicos e ambientais.

Uma vez que as instalações desportivas constituem um dos factores mais importantes para a implementação das políticas desportivas das autarquias, as normas atrás referidas tornam-se fundamentais porque determinam as bases para um desenvolvimento do desporto de uma forma equilibrada, coerente e objectiva.

Apesar desta definição, verificamos que tem havido um desequilíbrio de programação ao nível da concepção e tipologia das instalações desportivas. A prova disso é que se cruzarmos as variáveis da população existente com áreas cobertas e descobertas e factores como a média anual de precipitação pluvial e temperatura, verifica-se uma percentagem superior de espaços cobertos nos distritos de menor volume de precipitação (Portalegre, Évora e Setúbal) e os contrastes com as baixas percentagens em distritos como Viana do Castelo e Braga. Esse desequilíbrio também se verifica no que concerne à variável

temperatura onde em distritos como Faro, Lisboa, Portalegre e Évora a percentagem de espaços cobertos / descobertos é superior aos distritos de Bragança, Viseu ou Vila Real, Constantino, J. (1994).

Se o desequilíbrio de programação de instalações cobertas e descobertas é notório, não menos preocupante se torna a diferença verificada na relação entre elas. De acordo com Paz, C. (1973), a relação entre instalações cobertas e descobertas deveria ser, segundo o padrão europeu respectivamente de 10 para 90. Em termos nacionais essa relação é de 3.17 para 96.83.

Segundo Constantino, J. (1994), "Nos últimos anos assistiu-se a um significativo aumento de novas instalações desportivas. Percorrendo o país, ou tomando como referências diferentes trabalhos saídos na comunicação social, reconhece-se, sobretudo em zonas do interior (mas não só), que existem novos pavilhões desportivos, novas piscinas, novos espaços desportivos de ar livre".

Este aparecimento de novas instalações desportivas deveria ser o resultado das necessidades desportivas da população, resultantes do levantamento e análise da situação desportiva, de modo a não se cometerem exageros quer como outrora aconteceram, em que se construíram muitos campos de futebol, estando hoje totalmente votados ao abandono, quer ainda simplesmente por oportunidade política.

É nesta perspectiva que Constantino, J.(1994), nos diz que "Á medida que o tempo passa, cresce no entanto a dúvida, que em alguns casos é já infelizmente uma certeza, de que a decisão de construção de algumas destas novas instalações obedeceu menos a razões de reconhecida necessidade desportiva e mais a estritos critérios de oportunidade política".

Para se ter a noção da necessidade desportiva, as autarquias deveriam ser possuidoras de uma carta desportiva ou carta das instalações desportivas, instrumento fundamental para um planeamento da política desportiva municipal. Dos estudos consultados verificámos que a percentagem de câmaras que já possuem esse documento é ainda bastante baixa.

Através dela, é possível detectar as carências e as assimetrias das infra-estruturas desportivas, verificar-se a possibilidade de optimização dos equipamentos desportivos existentes, planear-se a definição de critérios de utilização das instalações quer pelas escolas, movimento associativo, quer pela

população em geral, elaborar-se estudos que permitam compreender as dinâmicas sociais, desenvolverem-se processos no sentido de se encontrarem modelos de gestão, enfim toda a dinâmica de planeamento assenta no levantamento da situação existente.

Apesar do grande investimento que o poder local e central têm feito na criação de instalações desportivas, existem ainda muitas carências não só ao nível das escolas como ainda ao nível do movimento associativo e da população em geral.

No entanto verificamos que uma grande parte dos nossos concelhos apresenta valores de área desportiva útil por habitante, idêntica ou superior aos 4m²/hab. que o Conselho da Europa aconselha.

Esta discrepância deve-se ao facto de a grande maioria dos espaços desportivos serem campos de futebol, o que leva a uma ideia errada sobre a realidade desportiva. Isto quer dizer que esse valor pode não significar maiores possibilidades de praticar desporto em instalações porque a maioria são campos de futebol.

As instalações desportivas são muito diferenciadas quanto à sua dimensão. Medir a realidade desportiva ao nível das instalações desportivas tem sido a grande preocupação de Luís Cunha que se refere em 1997 "A dificuldade em conseguir um valor que traduza a valia desportiva real e a capacidade de oferta no que a estes diz respeito, reside no grande espectro de formas, tipos e maneiras de se viver, praticar e organizar o desporto, reflectindo-se nos locais onde são praticadas: as instalações". Achou por isso necessário criar uma medida que considerasse a influência de todas as variáveis presentes na utilização das instalações desportivas e uniformizasse as suas dimensões, através de um processo de relativização, permitindo assim a sua comparação numa mesma ordem de grandeza.

Chegou então ao conceito de m² normalizado, tendo-o definido como um indicador de síntese da quantidade de oferta em termos físicos, das instalações desportivas e da respectiva capacidade de utilização.

A normalização do m² desportivo é segundo Cunha, L. (1997), "um processo que converteu o m² real, através da utilização de uma taxa encontrada, num outro valor - o m² normalizado, onde são consideradas as

condicionantes de dimensão, de densidade, por modalidade na utilização do espaço desportivo útil, de número de utilizadores em simultâneo e diariamente e o tipo de utilização".

Trata-se de um conversor de medidas reais em medidas relativas que pretende contribuir para a detecção de assimetrias ao nível da oferta relativa de instalações desportivas e ajudar a desenvolver políticas de instalações desportivas artificiais tendo como objectivo homogeneizar a sua oferta em relação à respectiva comunidade.

As políticas desportivas, através dos processos de planeamento, devem apontar caminhos para a disponibilidade e utilização dos recursos que melhor cumpram os objectivos de formação das elites ou de aumento da base de praticantes. Entendemos contudo que o problema fundamental da política desportiva é o de permitir que todos os cidadãos tenham acesso ao desporto e para tal o planeamento ajuda a cumprir essa finalidade.

Num plano de ordenamento global da cidade, importa reflectir e pensar que a forma de vida cidadina tende a alastrar e acreditamos que nos tempos vindouros, a população se deparará cada vez mais com o dilema de ter mais tempo disponível, motivando e favorecendo a participação em actividades de lazer. Essas actividades só serão possíveis se formos capazes de perspectivarmos a cidade do futuro onde as linhas da urbanização e da humanização não entrem em rota de colisão.

Humanizar a cidade é apetrechá-la com instrumentos significativos e qualificados, com espaços lúdicos e desportivos disseminados de maneira natural, capazes de proporcionar uma frequência da prática desportiva devido à proximidade das instalações, de modo a favorecer a convivialidade e o encontro dos cidadãos. A este propósito, Bento, J. (1997), diz-nos que "deverão, por isso, ser colocadas reservas à criação de zonas desportivas afastadas dos locais das outras funções essenciais. Até porque crianças, idosos e deficientes contar-se-ão cada vez mais entre os seus utilizadores".

Na cidade do futuro as instalações desportivas deverão estar devidamente enquadradas, deverão no dizer de Bento, J. (1997) "testemunhar um casamento perfeito entre o desporto, a arquitectura e a estética... Por isso

as autarquias não deverão consentir a construção de equipamentos que não contribuam para o enriquecimento arquitectónico do património".

É essa valorização dos palcos desportivos que provavelmente a sociedade do futuro, a sociedade do lazer irá reivindicar. A sociedade do lazer irá por certo colocar algumas questões ao sector autárquico porque a indústria do lazer está a tornar-se num grande negócio, contribuindo para que o sector comercial se sobreponha ao sector público. Verificamos hoje que o sector privado investe fortemente em espaços desportivos, na oferta de serviços desportivos, dando a possibilidade da prática desportiva a quem tem disponibilidades financeiras para pagar verbas que não são acessíveis à bolsa da grande maioria dos portugueses. Então que resposta a autarquia poderá ou deverá dar aos seus munícipes, às suas necessidades em termos de lazer?

Bollaert, L. (1997), diz-nos "considerando as crescentes necessidades em termos de lazer, em constante mudança e os novos desafios levantados pelas mudanças económicas, tecnológicas, sociais e demográficas, temos de sublinhar que as autarquias não podem continuar como serviços passivos ou reactivos sediados num edifício, respondendo a quem escolhe um serviço específico. Mas devem tornar-se um serviço mais proactivo e estratégico, ou seja, identificando activamente as necessidades latentes e não correspondidas; analisando as necessidades, dando primazia à distribuição dos recursos e os planos de desenvolvimento estratégico, bem como os programas dirigidos a grupos específicos".

De facto, as autarquias têm que ter uma intervenção mais pragmática de modo a não permitir que haja degradação dos valores culturais nem a minimizar as desvantagens de um desenvolvimento social que aumenta a polarização da sociedade entre os que "têm tudo" e os que "não têm nada".

Outro problema que se depara a uma autarquia tem a ver com a gestão dos espaços. Numa era em que os investimentos em equipamentos desportivos tem vindo a crescer, às autarquias depara-se-lhes o problema da gestão desses mesmos espaços desportivos, como rentabilizá-los, permitindo aos cidadãos o desenvolvimento das actividades nas melhores condições possíveis.

Para Constantino, J. (1994), a gestão de um equipamento é um processo multifactorial que envolve a intervenção nos seguintes planos: gestão orçamental, financeira, comercial, de pessoal, do material desportivo e das actividades.

Então como colocar em funcionamento um equipamento desportivo de modo a que a qualidade da prática e das próprias instalações não se degradem? De acordo com Vitorino (1994), três modelos de intervenção podem ser considerados: gestão directa, indirecta e convencionada.

Na gestão directa, as acções e procedimentos são exercidos pelo município que organiza os seus serviços, garantindo um serviço público desportivo. Referindo-se a este modelo, Pereira, E. (1997), alerta para a existência de alguns problemas, devido sobretudo a dificuldades de ordem administrativa e burocrática.

No modelo de gestão indirecta Vitorino (1994) entende que "se trata de um conjunto de procedimentos e acções exercidas por uma entidade pública, que visam a administração corrente do património municipal, nomeadamente as infraestruturas desportivas, por delegação do município e com vista à prossecução dos fins deste". Segundo ele os organismos que poderão concretizar este modelo de gestão são os institutos públicos e as associações públicas.

Por último Vitorino (1994) entende que gestão convencionada "é aquela que resulta de um acto administrativo praticado pelo município, que outorga a terceiros a responsabilidade de gestão das infraestruturas desportivas que fazem parte do seu património". Segundo o Código Civil este modelo de gestão é consubstanciado sob algumas formas, das quais destacamos as seguintes: locação, ou seja, "o contrato pelo qual uma das partes se obriga a proporcionar a outra o gozo temporário de uma coisa, mediante retribuição, (Art.º 1022º), o direito de superfície que "consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações", (Art.º 1524º), e ainda a concessão que segundo a Lei das Autarquias Locais, significa "conceder o direito de exploração de determinado serviço". De acordo ainda com este diploma "uma concessão não pode ser efectuada por prazo superior a 20 anos".

O panorama da gestão dos equipamentos desportivos por parte dos municípios, na opinião de Constantino, J. (1994) "é de verdadeira desorientação, ocorrendo situações que vão desde a privatização pura e simples da gestão dos equipamentos, normalmente a favor de clubes e associações desportivas, até à gestão directa com razoáveis níveis de eficácia desportiva, mas com índices de insucesso financeiro graves e a preverem a curto prazo a alienação desses equipamentos".

Na perspectiva de uma resposta eficaz e eficiente, têm surgido nos últimos anos diferentes exemplos de gestão dos equipamentos desportivos por parte das câmaras municipais. A Câmara Municipal de Loures, em 1992, criou uma empresa pública com a designação de Gestão de Equipamentos Sociais, E.P. (GesLoures). Dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, rege-se pela legislação aplicável às empresas públicas, salvaguardando a especificidade da sua natureza municipal. Entre esta empresa e a Câmara Municipal de Loures foi celebrado um contrato de comodato em que esta entrega à empresa pública, por um prazo de dez anos, diversos bens e equipamentos desportivos, obrigando-se a mantê-los e a restituí-los ao município, findo o prazo, em bom estado de conservação.

A Câmara Municipal do Porto em 1995 criou uma associação designada Gabinete de Desporto do Porto (GDP), pretendendo-se assim agilizar a exploração das infra-estruturas desportivas, melhorar os serviços oferecidos aos munícipes, procurar reduzir custos e maximizar receitas. Este gabinete, cujos órgãos têm um mandato de três anos, goza de plena autonomia financeira, estando a sua actividade subordinada ao regime privado.

Mais recentemente, segundo Pereira, E. (1997), a Câmara Municipal de Palmela tem mostrado interesse e está em vias de constituição de uma empresa pública municipal porque chegou à conclusão que é a melhor solução para uma gestão eficiente e eficaz do património desportivo municipal existente, projectado ou em construção, nomeadamente piscinas e pavilhões desportivos. De acordo ainda com o autor, dos exemplos conhecidos, a GesLoures apresenta-se como um exemplo de sucesso, em todos os aspectos: viabilidade económico-financeira, boa qualidade das instalações e dos serviços prestados e enquadramento especializado.

Entendemos que cada autarquia tem os seus problemas específicos e qualquer que seja o modelo de gestão a utilizar, a definição das bases do acordo, deverá ter em atenção a caracterização sócio-económica dos munícipes.

As sociedades modernas estão perante um novo paradigma do desporto e como tal, qualquer instalação desportiva deve ser entendida como um produto cultural, com o qual o cidadão deve estabelecer uma relação de aproximação, de estima e de preservação porque o seu bem estar depende da qualidade da instalação que utiliza.

CAPÍTULO III
METODOLOGIA E
CARACTERIZAÇÃO
DA AMOSTRA

3 - METODOLOGIA E CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

3.1 - INTRODUÇÃO

A análise de qualquer situação que tenha como objectivo uma política de desenvolvimento, não poderá fazer-se dissociada de todo um contexto que contribui necessariamente directa ou indirectamente para que esse desiderato possa ser atingido. As questões do desenvolvimento deverão ser efectuadas numa perspectiva global, isto é, não poderemos preconizar desenvolvimento desportivo sem o perspectivarmos num contexto global, onde se conjugam vários aspectos de ordem económica, social, política e cultural.

O levantamento global da situação geográfica, social, cultural, económica, etc., torna-se fundamental, para melhor compreendermos o tipo de intervenção a incrementar, já que existe uma relação directa entre a prática desportiva e os padrões de qualidade de vida das populações.

Nessa perspectiva, importa proceder a um conhecimento, o mais amplo possível de todos os quadros envolventes, nomeadamente, materiais, humanos e demais condicionantes, estabelecendo entre eles as relações existentes (Cunha, L., 1993).

3.2 - AMOSTRA

O presente estudo teve por base a Região de Turismo Douro Sul que engloba os seguintes 10 concelhos: Armamar, Cinfães, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Resende, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço e Tarouca.

Apesar da RTDS ser actualmente constituída por onze concelhos, o nosso estudo não contemplará o concelho da Meda por razões que se prendem fundamentalmente com o facto de estar integrado noutra distrito, noutra região e noutra NUT ("Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos"), levantando-se por isso algumas dificuldades nas relações e comparações, aquando da apresentação e discussão dos resultados.

3.2.1 - Território

3.2.1.1 - Enquadramento administrativo e histórico

A Região de Turismo Douro Sul, criada em 1980 com apenas dez concelhos, é actualmente constituída por onze, integrando-se em termos de planeamento, na NUT III - Douro, (Dec-Lei 467/89 de 15 de Fevereiro)

Situa-se a sul do imponente rio Douro, abrangendo uma área de 1.732,2 km², está localizada a norte do distrito de Viseu e marca uma zona de transição entre o Centro e o Norte Interior de Portugal.

Armamar, Cinfães, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Resende, São João da Pesqueira; Sernancelhe, Tabuaço e Tarouca constituem os concelhos que dão corpo a esta região com características históricas, sociais e religiosas que lhe conferem uma diferenciação e identidades próprias.

De cariz vincadamente rural, a cultura da vinha constitui a principal base do sustento económico da região. O vinho generoso do Douro (cuja fama remonta ao séc. XVI, então conhecido por "vinhos cheirantes"), bem como a produção dos famosos vinhos espumantes naturais da Raposeira e Murganheira e de vinhos de mesa de alta qualidade, complementam a famosa oferta vinícola da região.

Mais a sul, entre os socalcos do Douro e os cumes das serranias, a produção horto-frutícola variada constitui outra fonte de rendimento local.

Na zona das serranias, verifica-se ainda a utilização de sistemas e métodos tradicionais de produção através da criação de gado caprino e bovino e de uma agricultura de subsistência.

Bela, como poucas, cantada por poetas e sabiamente descrita por vultos literários de excepção, surpreende-nos pela sua grandiosa monumentalidade, cujos testemunhos históricos são ainda hoje possíveis de apreciar.

Do ponto de vista histórico não se sabe ao certo a partir de que momento este território foi habitado. Contudo parece provável que cerca de 4.000 a 3.000 anos antes de Cristo, no período Neolítico, tivesse sido povoado pelos povos designados de Pré-Celtas como se testemunha através dos Megalitos e Castros, espalhados pela região.

Abundam por toda a região vestígios da presença de povos Pré-Históricos, como os Dólmens de N^a. Sr.^a do Monte, Telhal, Pendão e Lapinha, no concelho de Penedono ou a Orca de Beira Valente, em Moimenta da Beira.

É sobretudo a partir do domínio Suevo-Visigótico que nesta região se podem encontrar magníficos testemunhos monumentais, onde se destaca a famosa igreja de S. Pedro de Balsemão, seguramente uma das mais antigas da Península Ibérica (séc. VI / VII -?).

Do período da reconquista cristã, ficaram-nos os castelos de Lamego e Penedono, verdadeiros símbolos de uma época medieval aqui intensamente vivida. Região de fortes tradições religiosas e culturais, possui um património edificado riquíssimo, tendo-se constituído uma das primeiras dioceses da Península, documentada desde a 2^a. metade do séc. VI (Concílio de Lugo - 569) e ter, por outro lado, desempenhado um papel relevante na fundação da nacionalidade portuguesa, tendo mesmo sido governada por D. Egas Moniz de Ribadouro, o celebrizado aio de D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal.

Na verdade, todo o Douro Sul está salpicado de vetustas igrejas, das igrejas românicas à opulência dos altares e capelas em talha dourada dos séculos XVII e XVIII; da Sé de Lamego, verdadeira enciclopédia de estilos, onde se reconhecem as diversas fases das reedificações a que foi sujeita ao longo dos séculos XII e XIII; dos solares e casas brasonadas; do primeiro Mosteiro Cisterciense erigido em Portugal, como é o caso do Mosteiro de S. João de Tarouca (séc. XII), ou da inconfundível ponte medieval e fortificada da Ucanha.

A grandiosa monumentalidade desta região, ilustra bem um passado recheado de actividade e azáfama construtiva, só possível graças à fervorosa crença religiosa que caracteriza este povo, a que não é estranha a existência da sede Episcopal em Lamego, e à permanência de famílias nobres e aristocráticas que, ao longo de séculos, aqui mantiveram residência.

Estas duas vertentes explicam, grosso modo, a riqueza patrimonial e artística de base religiosa e a multiplicidade de solares brasonados, bem ilustrativos da presença de uma aristocracia rural que aqui perduraria quase até à actualidade.

Reportando-nos agora mais concretamente a cada um dos concelhos, iremos caracterizá-los sob os aspectos administrativo, de acordo com as estimativas da população de 1996 do Instituto Nacional de Estatística (INE).

ARMAMAR

O concelho de Armamar compreende 17 freguesias - Ariceira, Armamar, Cimbres; Coura; Folgosa, Fontelo, Goujoim, Queimada, Queimadela, Santa Cruz de Lurdes, Santo Adrião, S. Cosmado, S. Martinho das Chãs, S. Romão, Santiago, Tões e Vila Seca.

Com uma população de cerca de 8.530 habitantes, ocupa uma área total de 112 km², apresentando uma densidade populacional de 75,8 habitantes por km². É um concelho que tem vindo a perder população e que apesar de ser contíguo ao de Lamego apresenta uma densidade populacional bastante mais baixa.

A lenda de Armamar remonta ao período Proto - Medieval, aquando da tomada da região por Afonso III das Astúrias, em 877.

CINFÃES

O concelho de Cinfães é composto por 17 freguesias: Alhões, Bustelo, Cinfães, Espadanedo, Ferreiros de Tendais, Fornelos, Gralheira, Moimenta, Nespereira, Oliveira do Douro, Ramires, Santiago de Piães, S. Cristóvão de Nogueira, Souselo, Tarouquela, Tendais e Travanca. Cobre uma área de 242 km² que ronda os 22.400 habitantes a que corresponde a uma densidade populacional de 93,3 habitantes por km². Apesar de ser um dos maiores concelhos da RTDS, apresenta uma das mais altas densidades populacionais, devido sobretudo ao facto de se encontrar situado perto do grande centro populacional do Porto.

O concelho que vai desde a serra de Montemuro até às margens do rio Douro, conserva nítidos sinais de povoamento Pré-histórico, admitindo-se que lugares como Contens, Travassos, Magarelhos, Pedra Escrita e outros nos remete para inscrições rupestres no período da Pedra Polida e dos Metais.

Nomes ainda como Vilas, Cidadelhe e Vagarilhos indiciam o período da ocupação Romana e levam, no seu conjunto, a admitir o povoamento da região desde os tempos mais remotos.

LAMEGO

O concelho de Lamego está situado no norte do distrito de Viseu, ocupando uma área geográfica de 167 km² e está dividido administrativamente em 24 freguesias, sendo duas delas (Almacave e Sé) urbanas e as restantes rurais (Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros, Figueira, Lalim, Lazarim, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D' El Rei).

Com uma população que ronda os 29.700 habitantes e uma densidade populacional de 178,4 habitantes por Km², este concelho é, verdadeiramente, o coração do Douro Sul.

Cidade histórica, as suas origens permanecem por desvendar, uma vez que o seu antiquíssimo passado não permite assegurar com segurança, a época da sua fundação.

É portanto, do período da ocupação Romana que podemos assegurar a existência de Lamego, elevada à categoria de Civitas nos finais do séc. IV.

MOIMENTA DA BEIRA

O concelho de Moimenta da Beira é constituído por 20 freguesias - Aldeia de Nacomba, Alvite, Arcozelo, Ariz, Baldos, Cabaços, Caria, Leomil, Moimenta da Beira, Nagosa, Paradinha, Paçô, Pêra Velha, Pêva, Rua, Sarzedo, Segões, Sever e Vilar.

Ocupando uma área de 220 km² e uma população na ordem dos 12.300 habitantes, apresenta uma densidade populacional de 55,9 habitantes por km². É uma densidade abaixo da média da RTDS mas é dos concelhos que apresenta menor perda de população.

Na verdade, Moimenta é um topónimo cuja significação se liga a uma edificação funerária, provavelmente uma necrópole dos povos pré-históricos,

protegido em fortificações Castrejas, como o comprovam os vestígios espalhados por toda a região.

A presença romana também aqui deixou alguns vestígios, sobretudo pelo grande número de moedas achadas em diversos lugares e alguns alicerces de muros de casas, no sítio de S. João.

Nos finais do séc. XVI, com a fundação do novo convento Beneditino, a Vila tornou-se mais conhecida e ganhou merecida fama.

PENEDONO

O concelho de Penedono, abrangendo 9 freguesias - Antas, Beselga, Castainço, Granja, Ourosinho, Penedono, Penela da Beira, Póvoa de Penela e Souto, tem uma área de 133 km² e cerca de 3.510 habitantes, a que corresponde uma densidade populacional de 26,6 habitantes por km². Situado nos confins dos montes, a extracção do volfrâmio, usado para o fabrico de armamento na Segunda Guerra Mundial, constituiu a principal razão de ter possuído uma densidade populacional bastante mais elevada, perdendo nos últimos quarenta anos cerca de metade da sua população. Mantém essa tendência e é de facto o concelho desta região com a densidade populacional mais baixa.

Penela da Beira obteve o foral mais antigo que se conhece para terras portuguesas, dado obter carta de povoamento do rei D. Fernando I, logo após a sua reconquista.

D. Sancho I concede foral a Penedono em 1195, confirmado por D. Afonso II, em 1217 e obtendo foral novo com D. Manuel I, em 1512.

Muito famosas foram as minas de volfrâmio, situadas em Póvoa de Penela e as minas de ouro, na Granja, tendo a sua exploração dinamizado bastante a actividade económica do concelho, enquanto estiveram em utilização.

RESENDE

O concelho de Resende é composto por 14 freguesias - Anreade, Barrô, Cárquere, Feirão, Felgueiras, Freigil, Miomães, Ovadas, Panchorra, Paus,

Resende, S. Cipriano, S. João de Fontoura, S. Martinho de Mouros e S. Romão de Aregos.

Possui uma área de 123 km² e uma população com cerca de 12.980 habitantes.

A sua densidade populacional é de 106,4 habitantes por km², constituindo a segunda maior densidade populacional desta região. A sua situação geográfica, na nossa opinião, é a principal razão de apresentar valores bastante acima da média da RTDS.

O povoamento de Resende vem, pelo menos, do período da ocupação romana.

Segundo a tradição, D. Afonso Henriques teria permanecido na então denominada Quinta de Resende, e não poderia deixar em claro a célebre lenda do "milagre de Cárquere", segundo a qual aqui teria ficado perfeitamente saudável e recuperado de uma deficiência de nascença, o nosso primeiro rei, na zelosa companhia de seu aio D. Egas Moniz.

O concelho de Resende possui as terras de Caldas de Aregos, cujas águas mineromedicinais se diz curarem todas as espécies de reumatismo.

S. JOÃO DA PESQUEIRA

O concelho de S. João da Pesqueira é constituído por 14 freguesias - Castanheiro do Sul, Ervedosa do Douro, Espinhosa, Nagoselo do Douro, Paredes da Beira, Pereiros, Riodades, S. João da Pesqueira, Soutelo do Douro, Trevões, Vale de Figueira, Valongo dos Azeites, Várzea de Trevões e Vilarouco.

Abrange uma área de 268 km² e tem uma população de cerca de 9.500 habitantes.

É o maior concelho da RTDS e possui uma densidade populacional de 35,6 habitantes por km².

Apesar da sua existência ancestral e importância passada, e de constituir um dos melhores locais de produção do chamado Vinho Fino, não deixa de ser um dos concelhos com menor densidade populacional.

A testar a ocupação humana desde há milénios, em Paredes da Beira existem soberbas pinturas rupestres que conferem a este concelho um legado histórico importantíssimo.

A vila recebeu 5 forais, o mais antigo dos quais outorgado por Fernando, o Magno, Rei de Leão e Castela.

SERNANCELHE

O concelho de Sernancelhe é composto por 17 freguesias - Arnas, Carregal, Chosendo, Cunha, Escurquela, Faia, Ferreirim, Fonte Arcada, Freixinho, Granjal, Lamosa, Macieira, Penso, Quintela, Sarzeda, Sernancelhe e Vila da Ponte, com uma área de 231 km² e cerca de 6.950 habitantes.

Este concelho apresenta uma densidade populacional de 30.0 habitantes por km². Apresentou sempre densidades populacionais abaixo da média e neste momento é dos que apresenta percentagens mais baixas.

Toda esta região foi povoada por povos pré-históricos, sendo de aceitar que o aglomerado Castrejo tenha dado o nome ao lugar do Monte do Castelo, posteriormente romanizado.

Sernancelhe possui foral dos mais antigos e importantes, outorgado pelos fidalgos Egas Gosendes e João Viegas, em 1124. Este foral teve confirmação real em 1220 e foi reformado por D. Afonso III, em 1269.

TABUAÇO

O concelho de Tabuaço é formado por 17 freguesias - Adorigo, Arcas, Barcos, Chavães, Desejosa, Granja do Tedo, Granjinha, Longa, Paradela, Pereiro, Pinheiros, Santa Leocádia, Sendim, Tabuaço, Távora, Vale de Figueira e Valença do Douro.

Possui uma população de cerca de 7.590 habitantes que se distribui por uma área de 136 km² a que corresponde uma densidade populacional de 56,4 habitantes por km².

Situado num local de difícil acessibilidade é dos concelhos que mais população tem perdido (-3,93%), quando a média da RTDS é de -1,75%.

Tabuaço é um antropónimo de origem pré-histórica, sendo provável que, no local onde hoje se ergue a Vila, tivesse existido um povoado de origem castreja.

Em toda a região abundam os vestígios de fortificações pré-históricas, como os Castros da Longra, Cabril e Sabrosa, a atestar a presença humana desde os tempos mais remotos.

Diversos achados arqueológicos confirmam ainda a presença romana.

TAROUCA

O concelho de Tarouca é formado por 10 freguesias - Dalvares, Gouviães, Granja Nova, Mondim da Beira, Salzedas, S. João de Tarouca, Tarouca, Ucanha, Várzea da Serra e Vila Chã da Beira. Ocupa uma área de 102 km² com uma população que ronda os 10.300 habitantes.

A sua densidade populacional é de 100,2 habitantes por km². Contrariando a tendência de perda até 1981, é o único concelho da RTDS que nos últimos dezoito anos apresenta crescimento da população. Enquanto que a RTDS apresenta, nos últimos seis anos, uma média da densidade populacional de -1,75%, o concelho de Tarouca tem um crescimento populacional de +7,52%.

A primeira Tarouca estava situada no Outeiro do Castelo, também designado por Castro Rei, em homenagem a D. Fernando Magno que, nos preparativos da tomada de Lamego aos mouros, a terá destruído. Este castro, em conjunto com outros núcleos existentes nas cercanias (Picoto da Maia e Sanfins), comprovam a presença de povos pré-históricos na região.

É em S.João de Tarouca que foi edificado o primeiro mosteiro de Cister em Portugal.

3.2.1.2 - O clima e os limites físicos

Esta região possui um clima seco, nitidamente continental, com temperaturas muito irregulares e de grandes amplitudes térmicas, apresenta uma temperatura média de 13,1°, atingindo-se no Verão temperaturas

superiores a 36,9° e no Inverno temperaturas muito rigorosas, descendo mesmo a valores negativos de -2,4° (INMG, 1996).

A precipitação média anual ronda os 908,8mm, passando a pluviosidade de valores nulos no Verão a valores muito elevados no Inverno (CCRN, 1995 a).

Região essencialmente montanhosa, atingindo por vezes altitudes superiores a 1.000 metros, caracteriza-se por diferentes microclimas, mais concretamente nos concelhos que confinam com o rio Douro, onde o vale apresenta um clima mediterrânico, o que permite excepcionais condições para a cultura da vinha e produção das célebres castas do Vinho do Porto, bem como a cultura da oliveira, da amendoeira e de frutos como a cereja, os figos, o pêssigo, a laranja, a maçã, etc., cuja qualidade está dependente da altitude, exposição ao sol, inclinação e sobretudo dos ventos e geadas.

A Sul, é limitada por alguns maciços montanhosos importantes, merecendo referência as serras de Montemuro (alt. 1381m), de Leomil (alt.1008m) e da Lapa (953m). A Norte é limitada pela vertente ribeirinha do Douro. Na parte Oeste, esta região confina com a vertente atlântica do Douro Litoral, cujos teores de humidade provocam alterações importantes ao nível das produções agrícolas, mais próprias de temperaturas amenas e chuvas frequentes. A Este confina com vários concelhos do distrito da Guarda.

Ao nível da hidrologia esta região caracteriza-se por um conjunto extenso de cursos de água, quase todos correndo de sul para norte, dominado pela bacia hidrográfica do Douro, incluindo alguns dos seus mais importantes afluentes (rio Torto, Távora, Têdo, Varosa, Paiva, Balsemão, Cabril e Bestança) e um extenso conjunto de ribeiras e cursos de águas menores (Acil, 1998).

3.2.1.3 - Acessibilidades rodoviárias

Chegar aos concelhos da Região de Turismo Douro Sul nos tempos actuais, ainda não é tarefa fácil. A maior parte dos concelhos são servidos por diversas vias de penetração com traçados muito sinuosos e com pisos em más condições de circulação.

Estas carências ao nível das acessibilidades tem condicionado o desenvolvimento desta vasta região que se tem mantido inclausurada neste interior profundo sem que se tenham criado ainda as condições necessárias para um mais fácil escoamento das produções agrícolas e industriais. Por outro lado, o tempo gasto nestas estradas sinuosas, chegando mesmo a existir cerca de 120 curvas num troço de 12 quilómetros (CCRN, 1995 a), não constitui motivo de atracção para os grandes investidores, apesar da sua beleza deslumbrante.

A nível interno, a via estruturante é a Estrada Nacional 226 que atravessa longitudinalmente toda a região, ligando Lamego a Sernancelhe, e prolongada, neste mesmo eixo, pelas E.N. 222 (longitudinal de Lamego a Cinfães) e EN 229 (longitudinal de Sernancelhe a Penedono / S. J. da Pesqueira).

A construção do troço do IP3, Régua-Reconcos, melhorou as condições de acesso a Viseu, permitindo que 12 dos 60 km sejam percorridos mais rapidamente e com mais segurança.

A acessibilidade rodoviária desta região à Europa será mais fácil quando o IP3 entre Reconcos e Viseu se efectivar, bem como a construção do mesmo itinerário principal entre Régua e Vila Real. A conclusão destes troços permitirá que a acessibilidade à Europa se efectue segundo três possibilidades: Via Vilar Formoso utilizando o IP3 (em construção) até Viseu, e o IP5 até à fronteira com a Espanha; Via Chaves, utilizando o IP3 (a realizar) até Chaves, e via Bragança, utilizando o IP3 (a realizar) até Vila Real e o IP4 até Bragança.

3.2.1.4 - Acessibilidades ferroviárias

A linha do Douro, ainda que se situe na margem oposta àquela onde se encontram os concelhos da RTDS, é um bom meio de transporte, sobretudo para quem se desloca dos concelhos que confinam com o Rio Douro. As estações mais utilizadas pela população desta região são a da Régua e do Pinhão, sendo esta utilizada sobretudo pelos habitantes dos concelhos da RTDS que se encontram mais a Este.

A viagem do e para o Porto demora cerca de duas horas, o que se poderá considerar muito nos tempos modernos, porque não foram feitos investimentos na modernização desta via nos últimos trinta anos, quer da bitola (via única), quer do material circulante (CCRN, 1995 a).

Entendemos contudo que a par da ligação fluvial, esta "Estrada do Douro" merece e justifica a sua modernização porque, para além de servir toda uma população laboral, constitui um excelente meio de desenvolvimento desta região, bem como um factor de promoção turística.

3.2.1.5 - Acessibilidades fluviais

"O Rio Douro, visto do alto de um miradouro ou dos píncaros de um monte, desperta sensações e provoca emoções que, ao longo dos tempos, poetas, escritores e artistas tentaram, em vão, immortalizar em palavras ou traços de pincel colorido" (RTDS). Foi através dele que ao longo dos tempos já longínquos, se escoava todo o vinho produzido no seu vale, acondicionado em pipos de castanho e transportado em barcos rabelos até ao Porto, designando-se por isso de Vinho do Porto.

Hoje, navegável do Porto até Barca de Alva, praticamente em toda a sua extensão no território nacional para embarcações de médio porte com um calado inferior a 2 metros, o Rio Douro constitui uma das vias mais importantes de desenvolvimento desta vasta e linda região.

O transporte fluvial tem vindo a experimentar alguns investimentos nos últimos anos, nomeadamente na área do turismo, com várias operadoras a organizar cruzeiros regulares entre o Porto, Régua e Barca de Alva, durante os meses de Abril a Outubro (CCRN, 1995 a). A partir dos portos da Régua e Pinhão, os turistas deslocam-se em autocarros percorrendo e visitando os locais mais interessantes dos concelhos da RTDS.

3.2.2 - População

3.2.2.1 - Demografia e povoamento

A população da Região de Turismo Douro Sul era, em 1991, ano do último censo, de 128.817, apresentando, em relação a 1981, uma perda acentuada de 9.755 habitantes (-7,17%). Por sua vez, comparando a população da RTDS do último censo com a de 1996 (INE; 1997), continua a verificar-se um decréscimo de habitantes, traduzindo-se em 2.424 o número de perdas (-1,92%).

Quadro 1 - Evolução Demográfica da RTDS

Ano	1981	1991	1997
N.º de habitantes	135.889	126.134	123.710

Fonte: INE, 1997

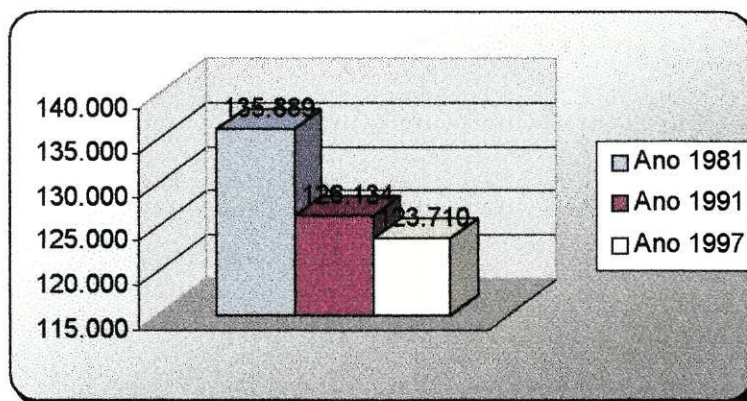


Gráfico 1 - Evolução Demográfica da RTDS

Apesar de tudo, como se pode verificar, nem todos os concelhos perdem população e além disso uns perdem bastante mais que os outros. Esta perda de população é explicada pelo abaixamento das taxas de natalidade, à semelhança do ocorrido no resto do país, sendo a parte restante explicável pela incapacidade de fixação do seu efectivo demográfico.

O concelho de Tarouca é o único da RTDS que apresenta valores positivos de crescimento populacional nos últimos seis anos (+7,52%), se bem

que esta tendência se venha já a verificar desde o ano de 1981. Julgamos que esta realidade se deve, entre outras razões, ao facto de ser o concelho com maior indústria agro-alimentar, o que tem permitido fixar e atrair as pessoas.

De um modo geral, como poderemos ver através do Quadro 2, a maior percentagem de perdas de população é coincidente com os concelhos de maior dificuldade de acessibilidade.

Apesar de tudo, sendo a média de crescimento da população, dos últimos seis anos, negativa (-1,75%), a tendência percentual de perdas tem vindo a diminuir.

Quadro 2 - Quadro Geral da População da RTDS

Concelhos	1981	1991	1997	Perdas 1981/91	Dif. % 1981/91	Perdas 1991/97	Dif. % 1991/97
Armamar	9.426	8.677	8.530	749	-7,94	147	-1,69
Cinfães	25.619	23.489	22.400	2.130	-8,31	1.089	-4,63
Lamego	32.833	30.164	29.700	2.769	-8,43	464	-1,53
Mt ^a . Beira	12.809	12.317	12.300	492	-3,84	17	-0,13
Penedono	4.189	3.731	3.510	458	-10,93	458	-5,92
Resende	15.356	13.675	12.930	1.681	-10,94	745	-5,44
S.J.Pesqueira	10.219	9.581	9.500	638	-6,24	81	-0,84
Sernancelhe	7.499	7.020	6.950	479	-6,38	70	-1,00
Tabuaço	8.521	7.901	7.590	620	-7,27	311	-3,93
Tarouca	9.368	9.579	10.300	-211	+ 2,25	-721	+ 7,52
Totais	135.889	126.134	123.710	9.805	- 6.80	2.424	- 1.75

Fonte: INE, 1997

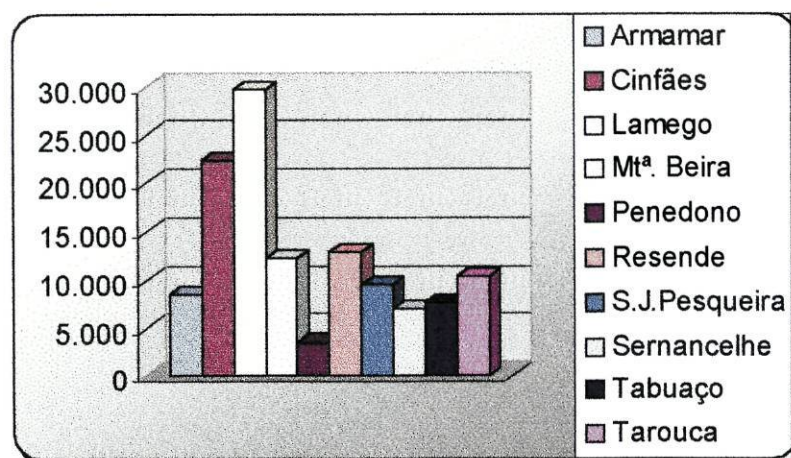


Gráfico 2 - População Residente por Concelho (INE, 1997)

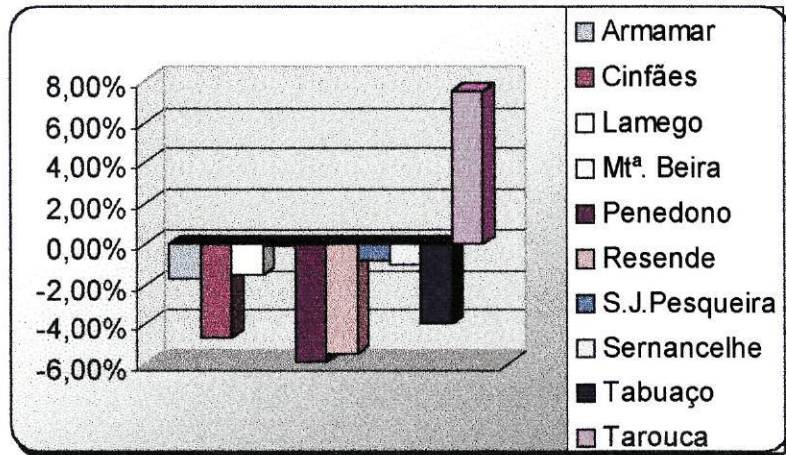


Gráfico 3 - % de Perdas da População (entre 1991/97)

O saldo natural anual (diferença entre o número de nascimentos e número de óbitos) da população da RTDS é de -211, correspondente a uma percentagem de -2,4. Este saldo negativo é muito idêntico ao que se passa na NUT III- Douro, onde se integram os dez concelhos da RTDS e que apresenta também um saldo natural de -543, a que corresponde uma percentagem quase idêntica de -2,3 (INE, 1997).

Se o saldo natural da RTDS (-2,4) não difere muito da verificada na NUT III - Douro (-2,3), o mesmo já não se poderá dizer relativamente ao Continente, Açores e Madeira com uma taxa de 0,3, verificando-se uma maior diferença quando comparado com a Região Norte que apresenta um saldo natural de 3,1. Julgamos por isso que se torna urgente inverter o saldo natural negativo da RTDS de modo a que não caminhemos rapidamente para uma situação de desertificação.

Apesar de tudo, a situação não é a mesma em todos os concelhos, verificando-se saldos naturais positivos como podemos verificar no Quadro 3.

Quadro 3 - Saldo Natural da População

	Taxa de natalidade %	Taxa de mortalidade %	Saldo natural P/1000 habitantes %
Continente, Açores e Madeira	11,1	10,8	0,3
Região Norte	12,2	9,1	3,1
Douro	9,4	11,7	-2,3
Armamar	8,0	14,4	-6,4
Cinfães	10,9	11,9	-1,0
Lamego	10,1	10,0	0,1
Mtª. Beira	10,1	11,3	-1,2
Penedono	10,5	11,9	-1,4
Resende	11,3	12,0	-0,7
S.J.Pesqueira	8,8	11,7	-2,9
Sernancelhe	8,5	14,2	-5,8
Tabuaço	8,9	14,1	-5,2
Tarouca	10,2	10,1	0,1

Fonte: INE, 1996

Com 75,8 habitantes por km² em 1996, a densidade populacional desta região tem vindo a diminuir como se pode ver no Quadro 4. São valores baixos quando comparados com os da Região Norte, 166,6 hab/km² ou com o Continente, Açores e Madeira, 108,1 hab/km². Por outro lado esses valores são mais positivos quando comparados com a NUT do Douro que tem uma densidade populacional de 57,1 (INE, 1996).

Como se pode verificar no Quadro 4, o concelho de Tarouca é o único que contraria a tendência de diminuição da densidade populacional, apresentando valores crescentes desde 1981. Julgamos que a contribuição da indústria agro-alimentar se tem tornado no principal factor para que este crescimento se verifique.

Quadro 4 - Densidade Populacional

	1960	1981	1991	1996
Continente, Açores e Madeira				108,1
Região Norte				166,6
Douro				57,1
Armamar	108,3	84	77,3	75,8
Cinfães	123,1	106	97,2	93,3
Lamego	217,9	196,9	180,9	178,4
Mt ^a . Beira	69,5	58,3	56,1	55,9
Penedono	51,2	31,6	28,1	26,6
Resende	164,8	125,1	111,4	106,4
S.J.Pesqueira	56,6	38,2	35,8	35,6
Sernancelhe	44,1	32,4	30,3	30,0
Tabuaço	85,8	62,8	58,2	56,4
Tarouca	106,8	92,3	94,4	100,2
Média da RTDS	102,8	82,7	77	75,8

Fonte: INE, 1996

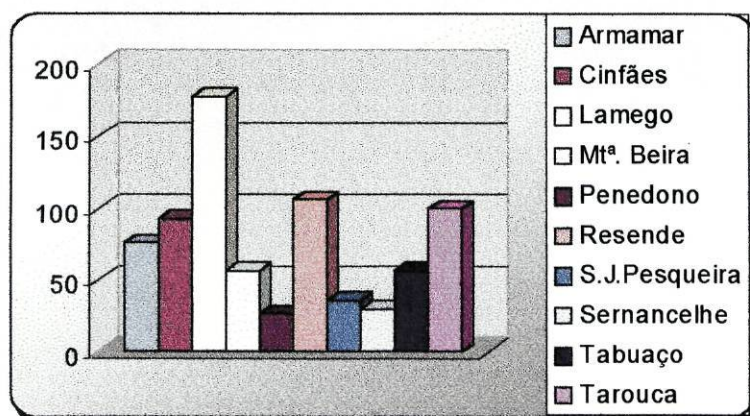


Gráfico 4 - Densidade Populacional da RTDS

O futuro de um país ou de uma região também depende do índice de envelhecimento (relação entre o número de idosos e o número de jovens). A sua evolução é preocupante, encontrando-se já algumas aldeias cuja população é na sua maioria idosa.

Importa assim analisar a forma como a população residente se distribui pelos diversos escalões etários.

Quadro 5 - População Residente, por Escalões Etários da RTDS

Escalões	1981	1991	1996	Dif. % 1981/91	Dif. % 1991/96
0-14	40.392	28.751	22.830	-28,8%	-20,59%
15-24	24.153	23.139	22.700	-4,19%	-1,89%
25-64	53.826	57.070	57.450	6,02%	0,66%
65 e mais anos	17.468	19.857	20.990	13,67%	5,70%

Fonte: INE, 1996

Ainda que se pudesse comparar a população residente por escalões mais restritos nos anos de 1981 e 1991, optámos por referenciá-los em quatro grandes grupos (0-14 anos - população jovem; 15-64 anos - população em idade activa; 65 e mais anos - população idosa), em virtude dos dados referentes a 1996 do INE não contemplarem outros escalões etários.

Os dados apresentados no quadro 6 revelam bem a grande alteração que tem havido no panorama populacional da RTDS, ou seja a população jovem tem vindo a diminuir gradualmente em todos os concelhos, em detrimento da população idosa que tem vindo a aumentar.

Os concelhos de Armamar, Resende e Lamego apresentam no período entre 1981 e 1996, perdas de população no espaço 0-14 anos que se situam acima dos 46%. Por sua vez o concelho que perdeu menos população neste espaço etário foi o de Moimenta da Beira com -37,10%.

No espaço 15-24 anos e para o mesmo período, o concelho de Penedono perde a maior percentagem de população (-34,14%) e Tarouca é o único que ganha população (+32,35%).

Relativamente ao espaço etário 25-64, e também para o mesmo período, os concelhos de Penedono e Resende são os únicos que perdem população numa percentagem baixa (-2,63% e -2,32% respectivamente), enquanto que todos os outros ganham, destacando-se Tarouca com uma maior percentagem (+30,74%).

Para o escalão 65 e mais anos, todos os concelhos apresentam crescimento de população idosa, sendo Cinfães o que cresce menos (-0,63%) e Tarouca o que cresce mais (+43,27%).

Quadro 6 - População Residente, por Escalões Etários e por Concelhos

Concelhos	Anos	0-14	15-24	25-64	65 ou mais
	1981	2782	1658	3683	1303
Armamar	1991	1824	1611	3790	1452
	1996	1410	1590	3990	1520
	1981	7602	4285	10115	3617
Cinfães	1991	5318	4211	10221	3739
	1996	4330	4160	10430	3640
	1981	10063	6198	13233	3339
Lamego	1991	6669	5729	13788	3978
	1996	5380	5410	14510	4440
	1981	3641	2301	5165	1702
Mt ^a . Beira	1991	2839	2041	5386	2051
	1996	2290	2230	5540	2230
	1981	1053	820	1633	683
Penedono	1991	766	540	1685	740
	1996	630	540	1590	770
	1981	4650	2679	5948	2079
Resende	1991	3039	2500	5815	2321
	1996	2460	2360	5810	2430
	1981	2891	1791	4078	1459
S.J.Pesqueira	1991	2271	1535	4236	1539
	1996	1800	1710	4250	1760
	1981	2124	1330	2965	1080
Sernancelhe	1991	1571	1147	3077	1225
	1996	1250	1290	3080	1320
	1981	2457	1527	3350	1187
Tabuaço	1991	1832	1272	3506	1291
	1996	1420	1340	3470	1420
	1981	3129	1564	3656	1019
Tarouca	1991	2247	1960	4095	1277
	1996	1860	2070	4780	1460
	1981	29,25	17,81	39,47	13,47
%Média RTDS	1991	22,43	17,37	43,95	16,25
	1996	18,29	18,13	45,79	17,79

Fonte: INE, 1996

Apesar de terem decorrido apenas cinco anos entre o período de 1991 e 1996, dá para verificar, através da pirâmide etária que a tendência verificada no

período compreendido entre os anos de 1981 e 1991 se mantém, ou seja, diminuição da população jovem e crescimento da população idosa.

Como podemos verificar, a população até aos 24 anos tem vindo a diminuir, se bem que se verifique uma diminuição mais vincada no espaço 0-14 anos. Por outro lado, a população a partir dos 65 anos tem vindo a aumentar como se pode também verificar.

No espaço 25-64 anos, a população apresenta um crescimento acentuado entre os anos de 1981 e 1991 e mais ligeiro até 1996.

As razões que mais têm contribuído para estas grandes alterações da população, na nossa opinião, têm a ver com a diminuição da natalidade, a emigração, o isolamento dos concelhos, a falta de motivos para fixação da população e o aumento da esperança média de vida.

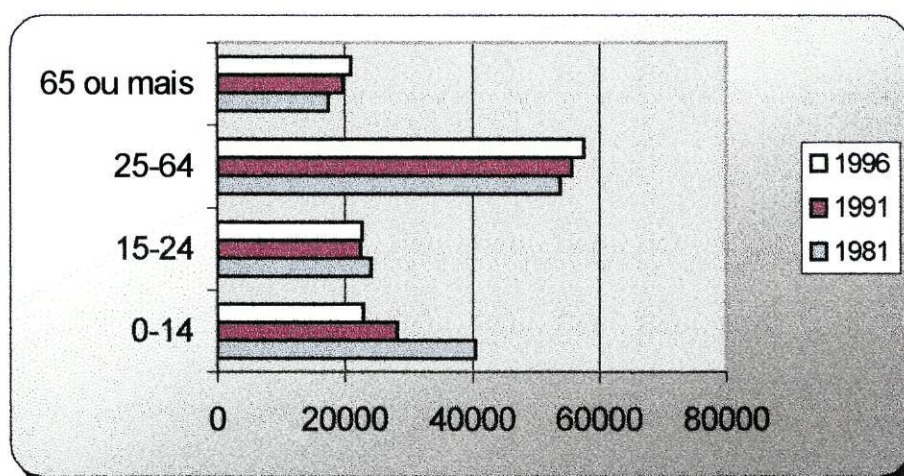


Gráfico 5 - Pirâmide Etária da População da RTDS

De qualquer modo acrescentamos que o envelhecimento da população não é só um problema da RTDS. De acordo com Morais (1994) a população idosa em Portugal representa já 15,1% da população total e as projecções indiciam que ascenderá aos 17,8% no ano de 2025.

Por outro lado, segundo Rosa (1998), o número de indivíduos com 65 e mais anos ultrapassará o dos que têm menos de 15 anos, situação que já se verifica nos concelhos de Armamar, Penedono e Sernancelhe.

3.2.3 - Condições de Vida

3.2.3.1 - Saúde e Segurança Social

Segundo o INE (1996), existem na RTDS 1 hospital, 10 centros de saúde e 23 extensões dos centros de saúde.

Para uma resposta à população desta região existem 86 médicos. O número de habitantes por médico é de 1.438 e existem 0,56 médicos por 1.000 habitantes. Estes valores são de facto muito baixos se comparados com a média da Região Norte que é de 2,6 e com a do Continente, Açores e Madeira que é de 3,0 (INE, 1996).

A taxa média de mortalidade infantil no período compreendido entre 1992 e 1996 é de 8,8 enquanto que na Região Norte é de 8,7, sendo no Continente, Açores e Madeira de 8,0, não se considerando por isso muito afastado dos valores nacionais, (INE, 1996).

Relativamente aos pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência, esta região apresenta uma média de 25,43 por cada 100 habitantes, enquanto que a média da Região Norte é de 21,3 e do Continente, Açores e Madeira é de 23,8, (INE, 1996).

3.2.3.2 - População activa e emprego

No que se refere à repartição sectorial do emprego, apesar de se estar a verificar um decréscimo no sector primário e um aumento no sector dos serviços (terciário), de acordo com a ACIL (1998), baseado nos Censos 91, é no sector primário que maior percentagem de população trabalha, destacando-se quatro concelhos que apresentam dados acima dos 50% como, S.J. da Pesqueira (61,9%), Sernancelhe (58,7%), Armamar (53,3%) e Penedono (52,6%). Por sua vez o concelho com menos população neste sector é Lamego (22%).

No sector secundário Cinfães apresenta a maior percentagem de trabalhadores (35,3%) e S.J.da Pesqueira a menor (14,6%).

O sector dos serviços apresenta alguma uniformidade entre os concelhos, se bem que Lamego se destaque com uma percentagem bastante superior à maioria (49,7%), como se pode verificar no Quadro 7.

Quadro 7 - População Activa e Emprego na RTDS (1991)

Concelhos	Primário	Secundário	Terciário
Armamar	53,3	17,2	29,5
Cinfães	36,2	35,3	28,5
Lamego	22	28,3	49,7
Mt ^a . Beira	40	20	40
Penedono	52,6	15,9	31,5
Resende	46,8	20,5	32,7
S.J.Pesqueira	61,9	14,6	23,5
Sernancelhe	58,7	17,6	23,9
Tabuaço	45,6	21,3	33,1
Tarouca	36,2	24,9	38,8

Fonte: INE, 1991

Apesar de se ter verificado uma transferência líquida dos valores de emprego, do sector primário para o terciário, trata-se de uma região ainda muito dependente do sector primário, conforme podemos confirmar através dos seguintes indicadores:

Quadro 8 - População Activa e Emprego

Sector	RTDS/1981 %	RTDS/1991 %	Reg. Norte 1991 %
Sector Primário	59,4	45,3	10,6
Sector Secundário	19,1	21,6	49,4
Sector Terciário	21,5	33,1	40,0

Fonte: INE, 1991

Comparando estes dados da RTDS com os da Região Norte, verificamos que a mudança na NUT do Douro tem ocorrido muito mais lentamente.

De acordo com o INE (1996), a região do Douro constitui a menos activa do Norte, quando aferido pelo indicador taxa de actividade (35,3% em 1995 e

34,8% em 1996). A taxa de actividade resulta da relação entre a população activa e a população total. Ainda segundo a mesma fonte a taxa de desemprego que era de 5,7% em 1996, passou para os 6% em 1997.

3.2.4 - Estrutura Económica

3.2.4.1 - Fundo de Equilíbrio Financeiro

Trata-se de uma receita municipal, cuja proveniência é o orçamento geral do estado e que se destina a constituir um equilíbrio na gestão financeira dos municípios. É definido através de um conjunto de oito critérios, sobretudo de natureza económica e social e constitui um indicador com igualdade de critérios na sua aplicação.

A percentagem média de aumento de 1997 para 1998 foi de 7%.

Quadro 9 - Evolução do Fundo de Equilíbrio Financeiro na RTDS

Concelhos	1991	1995	1996	1997	1998
Armamar	246.908	392.608	430.768	458.191	490.712
Cinfães	428.400	658.998	720.236	754.028	809.383
Lamego	458.056	701.055	754.819	800.216	852.712
Mtª. Beira	300.720	496.531	551.182	574.154	618.666
Penedono	253.057	344.832	374.136	393.555	430.775
Resende	355.033	566.157	609.814	651.625	697.609
S.J.Pesqueira	299.150	492.536	564.526	586.054	642.252
Sernancelhe	267.014	444.689	482.841	54.644	538.907
Tabuaço	307.154	434.420	474.568	504.538	533.006
Tarouca	241.925	410.883	465.957	487.266	527.472

Fonte: CCRN (1998)

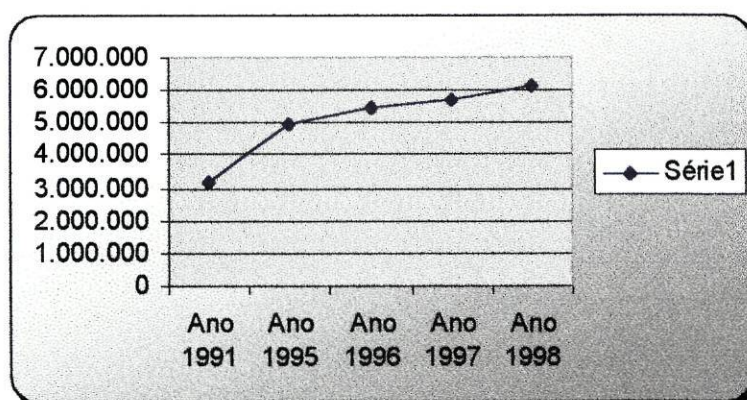


Gráfico 6 - Evolução do Fundo de Equilíbrio Financeiro na RTDS

3.2.4.2 - Percentagem do Poder de Compra

A Percentagem do Poder de Compra (PPC) é um indicador, inferido do indicador per capita de poder de compra, que mede o peso do poder de compra de cada concelho e região, no total do país que toma o valor 100. Esta PPC reflecte não só a distribuição do poder de compra mas também a distribuição da população.

A NUT do Douro apresenta-nos uma PPC de 1,21%, enquanto a RTDS se queda pela percentagem de 0,5588 (INE, 1997), conforme podemos confirmar pelo Quadro 10.

Quadro10 - Percentagem do Poder de Compra

NUT - Douro	1,21%
Concelho de Lisboa	18,7%
Concelho do Porto	6,3%
RTDS	0,5025
Armamar	0,0299
Cinfães	0,0716
Lamego	0,1620
Mt ^a . Beira	0,0563
Penedono	0,0149
Resende	0,0480
S.J.Pesqueira	0,0339
Sernancelhe	0,0232
Tabuaço	0,0277
Tarouca	0,0350

Fonte: INE, 1997

Para uma melhor comparação e elucidação, assinalamos que os concelhos de Lisboa e Porto apresentam uma PPC de 18,7% e 6,3% respectivamente. Por sua vez as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, rondam cada uma os 1,5% do poder de compra total, do poder de compra em Portugal (INE, 1997).

Ressalta desta análise que a RTDS apresenta uma percentagem do poder de compra bastante baixo (0,5025), atingindo valores correspondentes a metade da percentagem verificada a nível da NUT - Douro (1,21). Estes dados

são ainda mais preocupantes quando verificamos que há concelhos com percentagens baixíssimas como é o caso de Penedono que apresenta um PPC de 0,0149.

3.2.4.3 - Base Agrícola

A base agrícola da RTDS, segundo A Associação Comercial e Industrial de Lamego (ACIL), deriva essencialmente de esquemas organizacionais próprios da pequena propriedade com culturas tradicionais (cereais, frutas, pastos, batata, vinho, floresta) em que alternam propriedades de maior dimensão, normalmente associadas ao cultivo das frutícolas, que na região assumem relevância importante.

Ainda de acordo com a ACIL, o Douro Sul é responsável pela produção aproximada de 45% da produção nacional da maçã, 15% da cereja, 80% da baga de sabugueiro, de 3000 toneladas de castanha, 400 toneladas de avelã, da vinha que para além da região demarcada do Douro, integra mais duas regiões "Encosta da Nave" e "Varosa". Nesta região do "Varosa" a excelência das uvas permitiu a criação da única região demarcada de espumantes de Portugal - "Caves da Murganheira".

A pecuária é ainda uma actividade relevante nesta região apesar da importante redução do número de cabeças de gado ovino e caprino.

O sector agro-industrial das carnes é outra das actividades bastante importantes, permitindo a criação de mais de 400 postos de trabalho directos, distribuídos por 6 empresas.

3.2.4.4 - Comércio e Indústria

Os aspectos económicos relacionados com a actividade do comércio e indústria, caracterizam-se ainda por uma dimensão relativamente pequena traduzida no baixo valor bruto de produção.

Contudo, a região conta com um vasto universo de pequenas e médias empresas familiares, sobretudo ao nível da construção civil, metalomecânica

ligeira, reparação automóvel, granitos, confecções, etc., que poderão num curto/médio prazo constituir um factor "travão" da fuga populacional.

3.2.4.5 - Turismo

A RTDS possui, nesta vertente, um dos maiores potenciais de desenvolvimento endógeno, que no curto/médio prazo poderá traduzir-se numa importante componente de investimento e de criação de emprego.

3.2.5 - Ensino

A dinâmica de uma região depende também da capacidade mobilizadora e interventiva que as escolas e universidades tenham na comunidade onde estejam inseridas.

Elas são as portadoras das novas ideias, as impulsionadoras do conhecimento, as grandes obreiras da inovação.

Na RTDS existem seis Escolas Profissionais e uma Escola Superior de Educação, que para além do curso de Educadores de Infância, de Professores do 1º Ciclo de Ensino Básico e de Professores do Ensino Básico, variante de Português/Inglês, integra também o curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física.

Alguns concelhos têm apostado na criação de escolas profissionais, como resposta à necessidade de formação dos jovens e consequentemente como forma de se evitar uma maior desertificação.

De acordo com a informação emanada do centro de área educativa do Douro Sul com sede em Lamego, no ano de 1998 exerciam a actividade docente nas escolas do 2º e 3º ciclos e secundário da RTDS, 76 Professores de Educação Física.

3.2.6 - Desporto

A existência na RTDS, mais concretamente no concelho de Lamego de uma estrutura estatal de grande relevância, mereceu da nossa parte um destaque especial, criando-se para o efeito este capítulo.

Trata-se do Complexo Desportivo de Lamego (CDL), estrutura desportiva que depende de um dos serviços da administração desportiva estatal, cuja designação resultou da reestruturação do Instituto do Desporto (INDESP), e que presentemente tem a denominação de Complexo de Apoio às Actividades Desportivas (CAAD). Integra um conjunto de instalações desportivas cobertas e descobertas, bem como um edifício com capacidade de alojamento, possibilitando a realização de estágios, colóquios, seminários, acções de formação, etc.

Este "espaço de futuro" para além da resposta a nível nacional e mesmo internacional, tem também contribuído para a dinamização da actividade desportiva local e regional.

De acordo com o art.º 9º do decreto-lei n.º 64/97 de 26 de Março, compete ao CDL:

- Programar as actividades a desenvolver nas respectivas instalações desportivas, tendo em vista a utilização plena das mesmas;
- Coordenar a utilização das instalações;
- Organizar actividades de iniciação às várias modalidades desportivas;
- Dinamizar as actividades desportivas nas instalações desportivas que lhes estão afectas;
- Manter o estado de fruição das instalações e equipamento ou material desportivo;
- Garantir a prestação dos serviços complementares do domínio da fruição das instalações e equipamento ou material desportivo;
- Cobrar as taxas devidas pela fruição das instalações, equipamento ou material desportivo;
- Fiscalizar a correcta fruição das instalações, equipamento ou material desportivo.

3.2.7 - Dinâmica Cultural

De acordo com os dados do INE (1996), a RTDS tem um único museu que proporcionou a visita a 13.010 pessoas. Quase todos os concelhos têm mais do que uma biblioteca, cifrando-se num total de 23.

A imprensa escrita ou falada quer local, quer regional é assegurada através de 14 publicações periódicas com tiragem anual de 675.000 exemplares e por 7 estações de rádio. Realçamos o facto de ter sido criado há pouco tempo um jornal desportivo, que é semanário e que se intitula "Douro Desportivo".

3.3 - INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO

A elaboração do instrumento de observação, ou seja do questionário, baseou-se no que havia sido aplicado na Região do Algarve por Godinho, M.(1997), tendo-se retirado duas questões e introduzido outras que tiveram como objectivo saber o número de estabelecimentos de artigos de desporto existentes, e qual a opinião dos eleitos locais responsáveis pelo desporto, sobre a competência da promoção da actividade desportiva não federada. A integração destas questões foi resultante da bibliografia consultada.

Não procedemos à elaboração de pré-teste em virtude do inquérito aplicado estar validado.

Assim, passamos a referir a forma como distribuímos as questões ao longo do questionário.

Numa primeira parte do questionário, tentámos avaliar o estatuto político do desporto nas autarquias, sabendo se dispunham ou não de Pelouro do Desporto, seguindo-se a caracterização do eleito local responsável.

Na segunda parte pretendemos fazer a caracterização da estrutura orgânica e funcional de enquadramento do desporto nos serviços municipais, assim como o seu quadro humano. Pretendemos ainda caracterizar o técnico responsável pelo pelouro quanto ao cargo exercido, quanto ao regime de exercício, quais as habilitações e qual o vínculo com a Câmara Municipal.

Numa terceira parte, quisemos saber qual o número de instalações desportivas existentes, de acordo com o tipo definido pelo IND na Carta das Instalações Desportivas Artificiais (1997), a sua área, média de ocupação e de praticantes por dia.

A quarta parte, ao nível da promoção de actividades desportivas, pretendeu-se saber que tipos de actividades foram promovidas directamente

pela Câmara e em parceria com outras entidades, como clubes, associações e outras, bem como os grupos alvo a quem se dirigiam. Pretendemos ainda saber se as Câmaras Municipais promoviam algum projecto de apoio à Educação Física e Desporto Escolar no 1º, 2º, 3º. Ciclos e Secundário, apoio à realização de espectáculos desportivos e se desenvolviam projectos de formação de agentes desportivos.

A quinta parte teve como objectivo principal saber se as Câmaras Municipais planeavam o desporto. Segundo Pires, G.(1995), o planeamento é vantajoso porque se exerce um controlo sobre o futuro; permite a existência de um diagnóstico da situação, bem como a detecção antecipadamente dos problemas. O planeamento determina prioridades, mobiliza as pessoas através da participação, favorece a coordenação da gestão corrente com a gestão estratégica e permite a rentabilização de equipamentos caros.

Pretendemos com esta dimensão saber se tinham carta desportiva, plano desportivo municipal, quais os seus objectivos e que outro tipo de documentação possuíam de suporte à actividade desenvolvida.

A sexta parte esteve direccionada para a estratégia de divulgação e comunicação das actividades desenvolvidas. Trata-se de outro grande factor de desenvolvimento que ao não ser bem operacionalizado, corre-se o risco de não chegar aos respectivos destinatários, colocando assim em causa o êxito dessa mesma política. Para além da estratégia de divulgação, pretendeu-se também saber que meios foram utilizados.

A sétima parte do questionário teve como objectivo saber o número de praticantes federados e não federados, masculinos e femininos que os clubes integram e o número de professores de Educação Física que compõem o corpo técnico desses clubes. Pretendeu-se saber ainda, por modalidade, quantos praticantes federados e não federados, masculinos e femininos fazem actividade desportiva. Questionou-se também o número de ginásios e academias desportivas existentes, o número de praticantes femininos e masculinos.

A oitava parte, constituindo como que um reflexo da expansão do desporto, pretendemos saber quantos estabelecimentos de artigos de desporto existiam em cada concelho.

Relacionado com o crescimento do desporto está naturalmente o aumento do número de praticantes que por vezes querem fazer actividade desportiva mas não encontram receptividade da parte dos clubes, uma vez que estes estão direccionados para a actividade federada. Assim, nesta nona e última parte questionou-se quem deveria dar resposta a esses potenciais praticantes desportivos.

Este questionário (ver em anexo), é constituído por 62 questões, das quais considerámos 48 como do tipo fechadas e 14 do tipo abertas, isto é, de resposta simples, elaboradas de forma a solicitarem respostas concretas.

Como já anteriormente referimos, o nosso instrumento de observação incidiu sobre um universo de 10 Câmaras Municipais, tendo-se obtido uma taxa de retorno de 100%, o que representa uma amostra de 10 Câmaras, tendo sido sobre esta amostra que incidiu a análise e discussão dos resultados.

3.4 - PROCEDIMENTOS

Após um contacto telefónico com nove Presidentes de Câmara e o contacto pessoal com o Vereador do Desporto da outra Câmara, foi remetido via C.T.T. o questionário a cada um dos dez Municípios.

O documento foi enviado no início do mês de Fevereiro de 1999, tendo-se procedido à sua recolha até finais de Março.

Concretizada a recepção dos inquéritos e verificadas algumas lacunas no seu preenchimento, vimo-nos na necessidade de percorrer todos os concelhos e contactar pessoalmente com o responsável pelos dados fornecidos.

3.5 - PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise descritiva foi o procedimento utilizado, apresentando-se os resultados obtidos através de gráficos e quadros para uma melhor visualização.

CAPÍTULO IV
APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DOS
RESULTADOS

4 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Através deste capítulo pretendemos analisar toda a problemática da situação desportiva encontrada nos concelhos que compõem a RTDS, servindo-nos para tal dos dados resultantes da aplicação do questionário.

A expectativa quanto ao conteúdo das respostas era de facto grande porque nos iria, por um lado, dar a noção do conhecimento que as Câmaras Municipais tinham da realidade desportiva dos seus concelhos, e por outro, nos permitiria elaborar um documento com mais ou menos profundidade. Verificámos contudo que existe alguma dificuldade quando se pedem determinados dados, não porque haja reservas quanto ao seu fornecimento, mas unicamente porque não os possuem para disponibilizar.

Apesar da disponibilidade sempre evidenciada pelas Câmaras Municipais quanto ao preenchimento do referido questionário e do reconhecimento pelo esforço desenvolvido na criação de melhores condições de prática desportiva, temos a noção que a falta de algumas informações nos limitaram nesta nossa discussão.

De todo o modo, com os dados disponíveis, pretendemos relacioná-los, compará-los com outros de âmbito nacional e, deste modo, atingir o objectivo a que nos propusemos - Caracterizar e analisar a situação desportiva dos concelhos da RTDS.

4.1 - ENQUADRAMENTO POLÍTICO DO DESPORTO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Os resultados apurados na RTDS, permitiram-nos verificar que 90% das Câmaras Municipais dispõem da figura de eleito local com responsabilidades na área do desporto. Esta função é desempenhada por Vereadores ou pelo próprio Presidente, conforme vamos ter ocasião de analisar. Trata-se de uma percentagem importante que demonstra uma evolução quando comparada com os estudos realizados a nível nacional por Pires, G. (1989) que apresentou um valor percentual de 82,95% e de Branco, P. (1993), cujos valores se situaram

nos 85,31%. Mais recentemente Pereira, J. (1998), encontrou valores idênticos aos apresentados para a RTDS, o que demonstra a importância crescente que o desporto vem conquistando na estrutura orgânica do poder autárquico português.

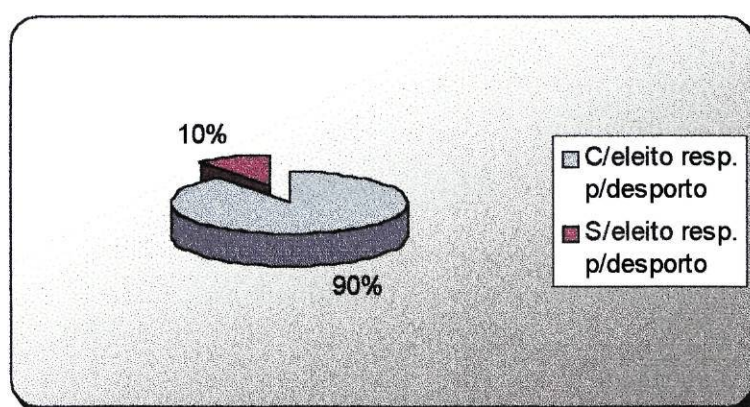


Gráfico 7 - Câmaras Municipais com e sem Eleito Local Responsável pelo Desporto na RTDS

Os resultados apurados têm ainda mais expressão se comparados com os dados apresentados para a Região Norte, onde se integra a RTDS.

Quadro 11 - Câmaras Municipais com e sem Eleito Local Responsável pelo Desporto (%)

Câmaras	RTDS	Nacional	Norte	Centro	Lisboa e Vale Tejo	Alentejo	Algarve
C/ resp. político (Pires, 1989)		82,95%	75,86%	72,50%	96,30%	92%	87,50%
C/ resp. político (Branco, 1993)		85,31%	83,33%	75,60%	96,66%	85,71%	100%
C/ resp. político (Pereira, 1998)		90%	82,75%	82,75%	96,55%	100%	100%
C/ resp. político (1999)	90%						

Verifica-se também que decorridos nove anos após o estudo de Pires, G.(1989), o crescimento de autarquias com eleito local responsável pelo desporto, a nível nacional, atingiu os 1% por ano, enquanto que na Região do Algarve, no espaço de 4 anos e de acordo com Branco, P. (1993), o crescimento foi de 12,5%, tendo-se mesmo atingido os 100%.

Julgamos que a inexistência de eleito local responsável pelo desporto em várias autarquias poderá dever-se à insignificância do movimento associativo, à falta de pressão dos munícipes e ainda por considerarem que o desporto, ao ter pouca expressão, pode tratar as suas questões no pelouro da educação e cultura.

Verificámos também que 90% dos cargos de eleito local responsável pelo pelouro do desporto são exercidos pelo vereador com competências delegadas. A única Câmara cujo cargo não é desempenhado pelo vereador é da responsabilidade do presidente. Pensamos que esta excepção se deve à pouca expressão do movimento associativo em detrimento de uma maior aposta na construção de instalações desportivas que o presidente quis assumir.

Analisando o Quadro 12, pode-se concluir que tem havido uma ligeira desconcentração de poderes, passando os vereadores a desempenhar mais as funções de responsável pelo desporto, libertando assim o presidente para outras tarefas. Esta situação quanto a nós é vantajosa, uma vez que o desporto pode ter um tratamento mais personalizado. De todo o modo, tudo depende da forma como o eleito encara o desempenho, isto é, de acordo com Graça, O. (1998), se opta por um papel essencialmente operacional, pelo de político e negociador, por um papel de especialista sectorial e agente promotor ou se deverá criar estratégias locais e regionais.

Quadro 12 - Estatuto do Eleito Responsável pelo Desporto (%)

Câmaras	RTDS, 1999	Pereira, 1998	Branco, 1993
Presidente	10%	16%	17,48%
Vereador	90%	84%	67,84 %
S/ responsável	-	-	14,68 %

Relativamente ao regime de exercício do cargo, verificámos que 70% dos eleitos locais exercem os respectivos mandatos em regime de tempo integral, isto é, desempenham as suas funções em regime de exclusividade, sem outra ocupação profissional, enquanto que os restantes 30%, desempenham-no em tempo parcial. No entanto, quer os que estão a tempo integral, quer os que se encontram em regime de tempo parcial não se

dedicam exclusivamente ao pelouro do desporto, acumulando funções noutras áreas, nomeadamente na educação, cultura, turismo, acção social e outras.

Achamos que as questões partidárias constituem as principais razões de os eleitos locais acumularem vários pelouros.

Quadro 13 - Regime de Exercício do Eleito Responsável pelo Desporto na RTDS

Regime do exercício	% de eleitos (n=10)
Tempo integral	70%
Tempo parcial	30%

Comparando estes dados com o estudo realizado a nível nacional por Pereira, J.(1998), verificámos que os valores são muito semelhantes quanto ao regime de tempo integral, existindo diferenças relativamente ao regime de tempo parcial. 71% dos eleitos locais desempenham o seu cargo a tempo integral enquanto que 14% o exercem em regime de tempo parcial.

Por outro lado, no nosso estudo, 94% dos vereadores responsáveis pelo desporto, desempenham a sua função em regime de acumulação, isto é, são responsáveis por outros pelouros, conforme se pode ver no Quadro 14.

Quadro 14 - Pelouros Acumulados pelo Eleito Responsável pelo Desporto na RTDS

Pelouros	Quantidade	%
Acção Social	4	40%
Ambiente	2	20%
Cultura	6	60%
Educação	5	50%
Turismo	3	30%
Outros	7	70%

Quanto às habilitações literárias, 80% dos autarcas da RTDS responsáveis pelo desporto, apresentam um nível de habilitação superior. De facto, o desempenho de missão tão nobre exige dos autarcas mais e melhores conhecimentos para uma resposta mais eficiente, pragmática e portadora de competência. Apesar de 80% dos eleitos locais apresentarem habilitação superior, nenhum a tem na área da Educação Física e Desporto.

Quadro 15 - Habilitações Académicas do Eleito Responsável pelo Desporto

Nível da habilitação	RTDS % (n=10)
Instrução Secundária	10%
Ens. Téc. Profissional	10%
Curso Superior	80%

Analisando os dados do Quadro 16, verificamos que a percentagem de Bacharéis (50%) é superior à de Licenciados (37,5%) e à de Mestres (12,5%). Esta situação é um pouco diferente da encontrada por Pereira, J.(1998), a nível nacional, uma vez que a percentagem de licenciados (58%) era superior à de bacharéis (39%).

Quadro 16 - Nível de Habilitação Superior do Eleito Responsável pelo Desporto

Curso Superior	RTDS % (n=8)
Bacharelato	50%
Licenciatura	37,5%
Mestrado	12,5%

Apesar de tudo, a RTDS apresenta uma maior percentagem de eleitos com habilitação superior quando comparada com qualquer outra região do país. Ainda que esteja integrada na Região Norte, mesmo aqui a diferença é notória, conforme se pode analisar no Gráfico 8.

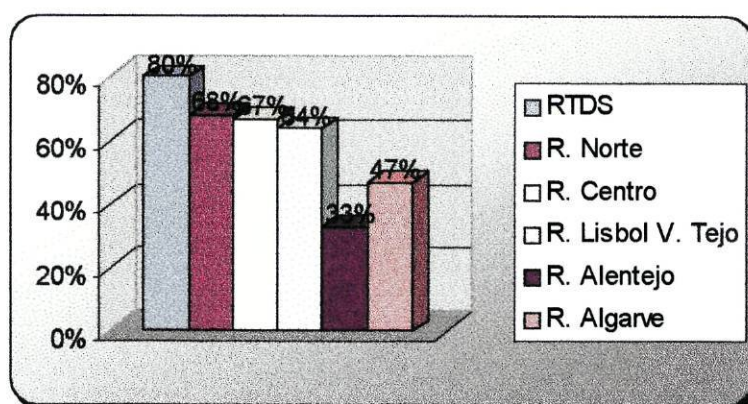


Gráfico 8 - Nível de Habilitação Superior do Eleito Responsável pelo Desporto (adaptado de Pereira, 1998)

Relativamente ao número de mandatos e razões do exercício do cargo, 50% dos eleitos está pela primeira vez a desempenhar as funções de responsável pelo desporto. Quanto aos restantes, 40% estão a desempenhar o cargo pela segunda vez e 10% fazem-no pela terceira vez.

A nível nacional, segundo Pereira, J. (1998), a percentagem de eleitos locais responsáveis pelo desporto pela 1.^a vez é de 57,26% e de 29,05% pela 2.^a vez.

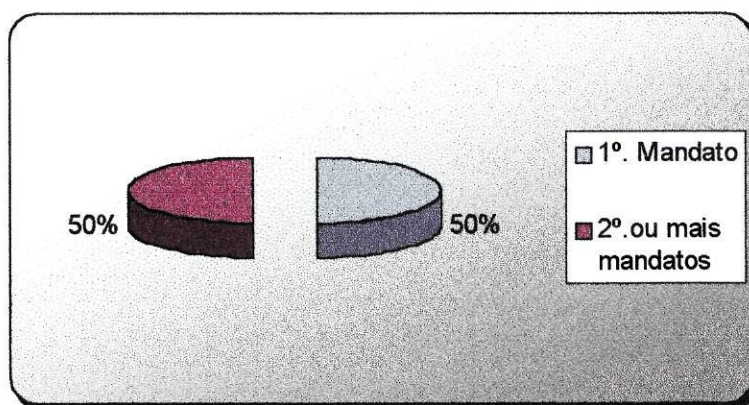


Gráfico 9 - Mandatos Exercidos pelo Eleito Responsável pelo Desporto na RTDS (%)

À semelhança do que acontece a nível nacional, a maior parte dos eleitos (50%) assumiu o cargo como resultante da simples distribuição dos pelouros.

Nem sempre essa distribuição atende à formação do eleito, sendo por vezes remetido para pelouros que não são compatíveis com a sua vocação, sensibilidade e formação. Uma vez mais se verifica que há autarquias onde o partidarismo político é segregador, inviabilizando competências e capacidades.

Quadro 17 - Motivos do Exercício do Cargo

Razões do exercício no pelouro do desporto	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=117) (Pereira, 1998)
Opção pessoal	40%	33%
Distribuição de pelouros	50%	66,99%
Não responderam	10%	-

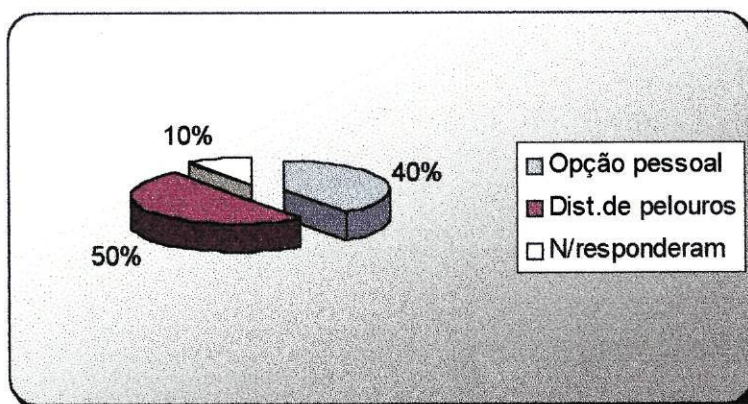


Gráfico 10 - Motivos do Exercício do Cargo de Responsável pelo Desporto na RTDS

Questionados sobre se tinham sido ou não praticantes desportivos, o que de certa forma poderia contribuir para um melhor sentir, capacidade de interpretar o desporto e se calhar uma maior sensibilidade, verificámos que 50% dos eleitos o haviam sido.

A modalidade desportiva mais praticada pelos eleitos locais foi o futebol.

Quadro 18 - Passado Desportivo do Eleito como Praticante

Passado desportivo como praticante	RTDS % (n=10)
Praticante	50%
N/ praticante	40%
Não responderam	10%

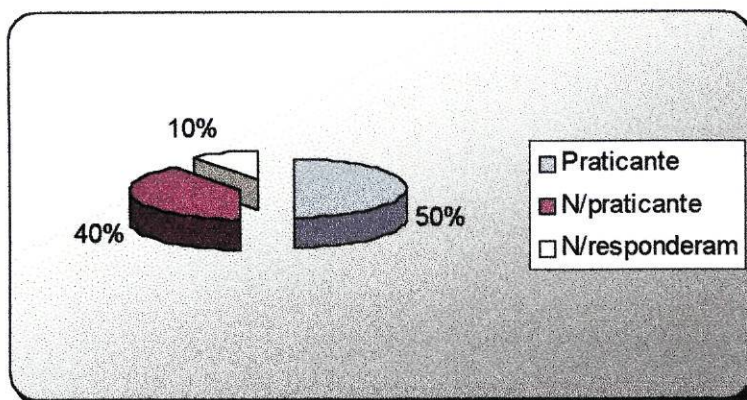


Gráfico 11 - Passado Desportivo do Eleito como Praticante (RTDS)

Comparando com o estudo de Pereira, J. (1998), verificamos que a nível nacional o número de eleitos que foram praticantes era de 62% e não praticantes de 26%.

Relativamente às modalidades que foram mais praticadas pelo eleito local, merecem destaque o Futebol (36,3%), o Andebol (27,2%) e o Voleibol (18,1%). É evidente que todos nós, de um modo geral, somos influenciados pela comunidade onde vivemos, e de facto, olhando o panorama desportivo da RTDS, constatamos que aquelas eram as modalidades que os clubes e as escolas ofereciam a quem queria fazer actividade desportiva. De qualquer modo esta realidade não é muito diferente da encontrada por Pereira, J.(1998), a nível nacional, quando refere o Futebol (32,63%), o Andebol (11,11%) e o Voleibol (9,72%), como as modalidades mais praticadas pelos eleitos, o que mostra algum equilíbrio no tipo de prática desportiva nacional.

Quadro 19 - Modalidades Praticadas pelos Eleitos Responsáveis pelo Desporto na RTDS

Modalidades	Quant. de eleitos	%
Futebol	4	36,3%
Andebol	3	27,2%
Voleibol	2	18,1%
Basquetebol	1	9%
Ginástica	1	9%

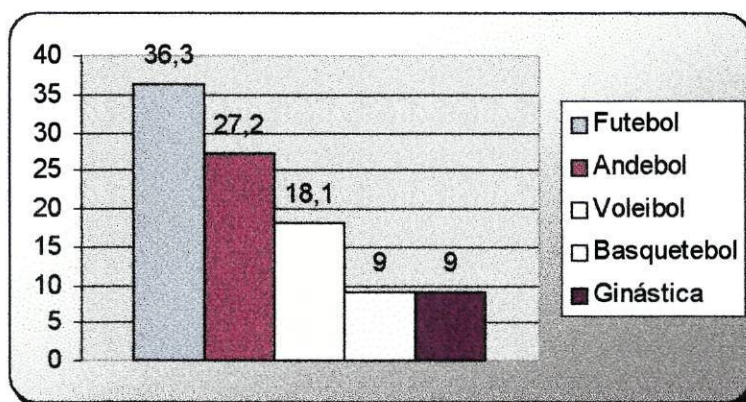


Gráfico 12 - Modalidades Praticadas pelos Eleitos Responsáveis pelo Desporto na RTDS

Quanto à condição de "Dirigente Desportivo", 50% declararam possuir currículo desportivo como dirigentes, enquanto que a nível nacional a percentagem se situa nos 70%.

Verificámos através dos dados disponíveis que apesar de alguns eleitos locais não terem sido praticantes, não constituiu razão para não desempenharem funções como dirigente desportivo, enquanto que outros foram praticantes e são dirigentes desportivos. É evidente que o facto de não ter sido praticante não significa que não possa ser um bom dirigente desportivo, mas o que pretendemos concluir com esta questão é que não existe nenhuma relação directa entre os que foram praticantes e os que apresentaram currículo como dirigente desportivo.

Achamos também que muitas vezes a condição de dirigente desportivo não é assumida por uma questão de vocação mas sim com o objectivo de enriquecimento do currículo para que um dia possam guindar-se a determinadas posições políticas.

Quadro 20 - Passado do Eleito como Dirigente Desportivo

Passado desportivo como dirigente	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=117) (Pereira, 1998)
Dirigente	50%	70,58%
N/dirigente	40%	29,41%
N/responderam	10%	12,82%

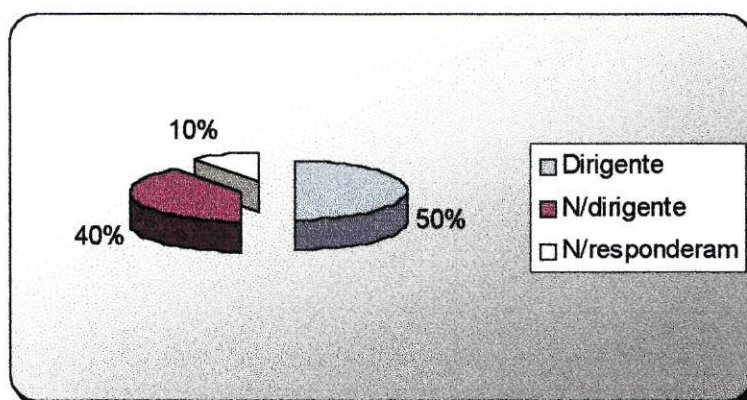


Gráfico 13 - Passado do Eleito como Dirigente Desportivo (RTDS)

No quadro autárquico nacional verifica-se ainda que muitos dos eleitos locais desempenham funções nos órgãos sociais dos clubes, nomeadamente cargos de grande responsabilidade, podendo favorecer directa ou indirectamente a instituição desportiva que dirigem. Na nossa opinião esta situação é bastante problemática e como tal, entendemos que eticamente, o autarca deveria evitar ocupar tais cargos, de modo a não ser alvo de conjecturas que podem beliscar a sua integridade e pôr em causa a credibilidade política.

43% dos eleitos locais responsáveis pelo desporto, exerceram o cargo de presidente da direcção, 28,5% exerceram e/ou exercem o de presidente da assembleia geral e 28,5% desempenharam-no e/ou desempenham-no como director.

Quadro 21 - Cargo Exercido pelo Eleito enquanto Dirigente Desportivo

Cargo	RTDS % (n=7)	Nacional % (74) (Pereira, 1998)
Pres. As. Geral	28,5%	18,84%
Pres. Direcção	43,0%	47,82%
Director	28,5%	24,63%

Quanto à existência ou não de pelouros do desporto na organização política das Câmaras Municipais, 50% das Autarquias declararam possuir pelouro do desporto. No entanto, se compararmos estes dados com os do eleito local responsável pelo desporto (90%), existe de facto uma discrepância muito grande, não havendo uma relação directa entre o número de pelouros e o de eleitos. No nosso entender esta diferença de 40% reflecte que o desporto está associado a outros pelouros que estão provavelmente organizados. Reflecte ainda que só cinco autarquias assumem o pelouro do desporto como organização política da Câmara Municipal, apesar de não haver nenhuma estrutura orgânica. Isto quer dizer que os pelouros do desporto, ao fazerem parte da organização política da Câmara Municipal obriga à existência de eleito responsável pelo desporto, independentemente de haver ou não uma estrutura organizada dentro do próprio pelouro.

Reportando-nos aos dados verificados a nível nacional por Pereira, J. (1998), conclui-se que também foram encontradas diferenças entre o número de pelouros do desporto e o número de eleitos locais.

Quadro 22 - Existência ou não de Pelouros do Desporto nas Câmaras Municipais

Câmaras	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=113) (Pereira, 1998)
C/pelouro do desporto	50%	78,76%
S/pelouro do desporto	40%	21,23%
N/responderam	10%	-

Estranhámos o facto de ao longo de nove anos se verificarem alterações bastante profundas quanto ao número de Câmaras com pelouros do desporto. Julgamos que a tendência seria para, cada vez mais Câmaras Municipais disporem de pelouros do desporto, mas na prática encontrámos resultados invertendo essa perspectiva. Pires, G.(1989) apresentou 84,50% de Câmaras Municipais com pelouro do desporto, Branco, P. (1993) indicou 55%, Pereira, J. (1998) refere 78,76% e a RTDS dispõe unicamente de 50%. Ainda que Paulo Branco tenha apresentado a designação de pelouro do desporto estruturado para justificar valores tão baixos, achamos que para essa diversidade de valores, poderá ter também contribuído uma amostra diferenciada, isto é, as autarquias que responderam ao primeiro inquérito poderão ter sido em grande percentagem distintas das que responderam ao segundo e terceiro inquéritos.

Contudo, a nossa opinião é de que a existência ou não de pelouros do desporto, depende da importância que o poder político dá ao desporto.

4.2 - CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL DOS PELOUROS COM A ATRIBUIÇÃO DO DESPORTO

Ao nível da Administração Pública, a classificação das unidades técnicas, está hierarquizada do seguinte modo: departamento, divisão, sector e secção. Como as autarquias não têm estrutura orgânica definida para o pelouro do desporto, as respostas foram díspares e só 40% dos municípios responderam a esta questão.

Analisados os dados, 10% dos municípios dizem ter o desporto organizado ao nível de sector, 10% ao nível de secção e 20% ao nível de serviço, se bem que esta qualificação não seja considerada das unidades técnicas.

A nível nacional a estrutura orgânica mais implantada assenta no sector (33%). Pensamos que a razão é fundamentalmente financeira porque não tem encargos tão avultados como a divisão e além disso tem também a possibilidade de estar dotada com uma estrutura funcional capaz de uma resposta eficaz.

Somos de opinião que a estrutura orgânica deverá ser equacionada em função da dimensão do concelho, do número de clubes, de praticantes, do nível de exigência dos munícipes e naturalmente dos objectivos da Câmara Municipal.

Apesar das respostas, entendemos que os pelouros do desporto existentes nos concelhos da RTDS funcionam da mesma maneira, ou seja, existe o vereador do pelouro que quando pretende tratar de assuntos do desporto, em termos administrativos, trata-os na secretaria geral porque não tem um corpo administrativo a trabalhar só para este pelouro.

Porventura, a existência de funcionários administrativos no pelouro do desporto, não se tem justificado, devido ao trabalho superficial que se faz nesta área.

Pensamos que há concelhos onde se justifica já uma estrutura orgânica e funcional, não só ao nível administrativo que executa o trabalho de carácter administrativo / operacional, mas também ao nível técnico que executa o trabalho de carácter técnico / operacional.

Quadro 23 - Estrutura Orgânica e Funcional das Câmaras Municipais

Estrutura orgânica	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=117) (Pereira, 1998)
Departamento	-	1%
Divisão	-	16%
Sector	10%	33%
Secção	10%	6%
Serviço	20%	14%

4.3 - QUADRO HUMANO

Apesar de não haver uma estrutura orgânica definida para o pelouro do desporto, um município da RTDS apresenta um animador desportivo.

De resto, o quadro que se nos depara, não é nada entusiasta porque não existe estrutura orgânica definida e conseqüentemente não há quadro humano capaz de corporizar os eventuais objectivos desportivos de uma autarquia.

Um dos factores que é determinante para o desenvolvimento do desporto é sem dúvida o quadro humano e a formação dos seus elementos. Sem quadro humano será difícil provocar desenvolvimento.

Pereira, J. (1998), identificou cerca de 63% de Câmaras Municipais com a colaboração de um responsável técnico para o desporto, enquanto que Branco, P. (1993), tinha obtido uma percentagem de 55,24% de Câmaras com técnicos desportivos e Pires, G. (1989), disse haver só 35,66% de Câmaras que tinham técnicos desportivos.

Ainda que se tenha verificado a nível nacional e ao longo de nove anos um crescimento de responsáveis técnicos na ordem de 28,34%, verificamos que a nível da RTDS não houve praticamente crescimento.

Naturalmente que esta situação poderá estar relacionada com a existência ou não de pelouro do desporto, se bem que entendamos não ser determinante a sua criação para se poder contratar um técnico com formação específica (Professor de Educação Física), com o objectivo de provocar o desenvolvimento desportivo.

Quadro 24 - Câmaras Municipais com e sem Responsável Técnico pelo Desporto e/ou Animador Desportivo

Câmaras	RTDS % (n=10) (1999)	Nacional % (n=110) Pereira, J. (1998)	Nacional Branco, P. (1993)	Nacional Pires, G. (1989)
C/resp. técnico e/ou animador desportivo	10%	63%	55,24%	35,66%
S/resp. técnico e/ou animador desportivo	90%	37%	49,76%	64,34%

Analisando a evolução de Câmaras Municipais com responsáveis técnicos por região, verificamos que a Região Norte no espaço de nove anos

apresenta um crescimento que não se fez sentir na RTDS. Julgamos que para isso tem contribuído a inexistência de uma estrutura orgânica no pelouro do desporto, se bem que haja várias formas de contratação de técnicos desportivos.

Quadro 25 - Câmaras Municipais com Responsável Técnico pelo Desporto

	Norte	Centro	Lisboa V. Tejo	Alentejo	Algarve
Pires,G (1989)	27,58%	22,50%	44,44%	48,00%	62,50%
Branco,P (1993)	52,38%	29,26%	73,33%	71,42%	87,50%
Pereira,J (1998)	53,84%	57,14%	72,41%	66,66%	71,42%

Como vimos anteriormente, as Câmaras Municipais da RTDS estão praticamente desprovidas de técnicos desportivos, com excepção de uma que apresentou um animador desportivo.

O cargo manifestado, integrou-se na categoria de outros, classificando-se como animador desportivo.

A sua actividade é desenvolvida em regime de tempo integral, mantendo um vínculo com o município em regime de contrato a termo certo. Este tipo de vínculo, numa escala de valores a nível nacional, segundo Pereira,J. (1998) ocupa o 3º. Lugar (12,32%), depois do quadro (47,94%) e do contrato de avença (20,54%).

Quadro 26 - Tipo de Vínculo do Responsável Técnico

Tipo de vínculo	RTDS	Nacional % (n=73) Pereira, (1998)
Quadro	-	47,94%
Contrato avença	-	20,54%
Contrato termo certo	10%	12,32%
Requisição	-	9,58%
Outro	-	9,58%

Apostar na qualidade dos técnicos, na sua qualidade formativa é um passo importante para se poder perspectivar a mudança. A sua qualidade formativa, aliada a requisitos de inovação, de criatividade e de dinâmica, são factores determinantes num processo de desenvolvimento.

Tem-se vindo a assistir a uma evolução positiva a nível nacional quanto às habilitações dos responsáveis técnicos pelo desporto. Enquanto que Pires, G. (1989), num total de bacharéis e licenciados apresentava uma percentagem de cerca de 17%, Pereira, J. (1998), apresentou valores bastante superiores, cifrando-se em cerca de 75%. Esta evolução verificada ao nível da formação dos quadros técnicos, permite-nos deduzir que as Câmaras Municipais começam a ter consciência da importância e necessidade da qualificação da estrutura técnica do desporto. Só assim será possível "pensar o desporto", só assim será possível dar resposta às exigências e reivindicações cada vez mais pertinentes dos cidadãos.

Quadro 27 - Habilitações Académicas do Responsável Técnico ou Animador Desportivo

Habil. Académicas do resp. téc./animador desportivo	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=70) Pereira, (1998)
Instrução primária	-	-
Secundário	-	2,85%
Ciclo complementar	-	18,57%
Técnico profissional	10%	2,85%
Bacharelato	-	14,28%
Licenciatura	-	55,71%
Pós-graduação	-	5,71%

Na RTDS, para além de haver um único técnico desportivo (animador) a trabalhar nas autarquias, verifica-se a ausência completa de recursos humanos com habilitação académica superior na área da Educação Física e Desporto, contracenando com o que se passa a nível nacional que apresenta já uma percentagem de 55,10% de técnicos com essas habilitações.

Há que reflectir, há que mudar, há que emergir para níveis superiores esta realidade porque sem recursos humanos com competência será extremamente difícil trilhar os caminhos do sucesso.

4.4 - QUADRO MATERIAL

As instalações desportivas constituem um dos factores mais importantes para que as políticas desportivas possam ser desenvolvidas.

Ao pretendermos fazer o levantamento e caracterizar as instalações desportivas existentes em cada concelho, não nos restringimos unicamente às que são pertença das autarquias mas a todas as existentes na jurisdição geográfica de cada município.

Entendemos que para se definir uma política desportiva não é condição necessária que todas as instalações sejam propriedade da autarquia, uma vez que através da figura de contratos programa, protocolos ou parcerias se poderão por vezes equacionar as carências de instalações desportivas que os municípios possuem.

Do levantamento efectuado, verificámos que há 169 instalações desportivas correspondentes a uma área de 391.493m² enquanto que os dados apresentados pelo Centro de Estudos e Formação Desportiva (1997), apresenta 140 instalações desportivas com uma área de 321.464m².

Esta diferença é verificada sobretudo ao nível dos grandes campos, das piscinas cobertas e de ar livre.

Os dados que dispomos apontam para 71 grandes campos enquanto que o CEFD aponta para os 54, havendo portanto uma diferença de 17 grandes campos. Esta diferença é encontrada no concelho de Moimenta da Beira que dispõe de 16 grandes campos e o CEFD indica apenas 1.

Relativamente às piscinas cobertas verificamos que o CEFD indica duas em Sernancelhe quando na verdade só existe uma.

Quanto às piscinas de ar livre, os dados de que dispomos indicam-nos 12, enquanto que o CEFD apresenta 7. Esta diferença é justificada pela construção, entretanto, de uma em Armamar, outra em Tabuaço, pela existência de duas em Resende e não uma e ainda pelo facto de existirem 4 em Lamego e não duas como o CEFD indicou.

A maior parte das instalações desportivas são grandes campos de jogos (71-42,36%) e pequenos campos de jogos (55-32,73%). Tanto as salas de desporto como as piscinas de ar livre correspondem a 6,54% enquanto que as

piscinas cobertas se quedam pelos 2,97%, assim como os campos de ténis. Com menor número aparecem as pistas de atletismo que têm uma expressão de 0,59%.

Esta panorâmica toma uma outra dimensão e dá-nos uma ideia mais clara sobre a realidade das instalações desportivas quando se analisa sob o aspecto da área desportiva ocupada.

Como se pode ver no Quadro 28, a área ocupada pelos grandes campos é de 324.914m², enquanto que todas as outras instalações desportivas ocupam apenas uma área de 66.579m², correspondente a 17% da área total. Quanto às instalações cobertas e descobertas, verifica-se uma relação entre elas de 3,72 para 96,28 respectivamente, enquanto que de acordo com Paz, C. (1973) e segundo o padrão europeu, deveria ser de 10 para 90. De todo o modo, os dados da RTDS não são muito diferentes dos encontrados a nível nacional, uma vez que essa relação é de 3,17 para 96,83.

O concelho da RTDS que apresenta uma maior percentagem de instalações desportivas cobertas é Resende (9,43%) e o que dispõe de uma menor percentagem é Tarouca (0%).

Verifica-se assim que nas políticas desportivas do passado, houve desequilíbrios de programação ao nível da concepção e tipologia das instalações desportivas. Algumas Câmaras Municipais privilegiaram a construção de um campo de futebol em cada freguesia, não reflectindo sobre o local de implantação, o número de possíveis praticantes e a demografia das populações. A desertificação de algumas povoações, a implantação dos campos bastante afastados das habitações, as novas tendências de prática desportiva e a inexistência de um plano de desenvolvimento da modalidade de futebol, votou a maior parte dos campos ao abandono. Trata-se de uma situação caricata que nos leva a questionar se aconteceu por oportunidade política ou se por desconhecimento do que deve ser uma verdadeira política desportiva. Julgamos que ambas as interrogações se casam perfeitamente para justificar o que aconteceu e o que ainda hoje infelizmente acontece.

Quadro 28 - Tipologia das Instalações Desportivas Artificiais da RTDS

Concelhos		Grande campo	Pista atletismo	Pequeno campo	Campo ténis	Sala desporto	Pavilhão	Piscina Coberta	Piscina ar livre	Total
Armamar	N.º	6	0	4	0	1	0	0	1	12
	M2	27.851	0	3.277	0	399	0	0	313	31.840
Cinfães	N.º	7	1	6	0	1	1	1	1	18
	M2	31.936	2.940	4.800	0	102	1.344	142	325	41.589
Lamego	N.º	15	0	7	2	6	2	1	4	37
	M2	73.309	0	4.502	1.220	1.754	1.979	160	1.152	84.076
Moimenta da Beira	N.º	16	0	4	0	3	0	1	0	24
	M2	67.150	0	3.200	0	928	0	313	0	71.591
Penedono	N.º	5	0	12	0	0	1	0	1	19
	M2	23.456	0	8.272	0	0	1.100	0	200	33.028
Resende	N.º	4	0	1	2	0	2	0	2	11
	M2	18.729	0	800	1.200	0	2.210	0	616	23.565
S.J.Pesqueira	N.º	5	0	11	0	0	1	1	1	19
	M2	23.466	0	9.101	0	0	1.344	250	308	34.469
Sernancelhe	N.º	3	0	5	1	0	1	1	0	11
	M2	16.267	0	4.000	450	0	1.100	313	0	22.130
Tabuaço	N.º	5	0	3	0	0	1	0	1	10
	M2	20.250	0	2.400	0	0	1.125	0	430	24.205
Tarouca	N.º	5	0	2	0	0	0	0	1	8
	M2	22.500	0	2.250	0	0	0	0	250	25.000
Total	N.º	71	1	55	5	11	9	5	12	169
	M2	324.914	2.940	42.602	2.870	3.183	10.202	1.178	3.604	391.493

Outra situação que levantamos aqui e que nos preocupa bastante, relaciona-se com as piscinas. Aposta-se mais rapidamente numa piscina de ar livre do que na coberta, não sei se por uma questão de visibilidade ou se por falta de ideias porque na verdade, não poderá ser por falta de verba uma vez que temos conhecimento de piscinas de ar livre orçadas no dobro do custo de piscinas cobertas.

As piscinas de ar livre funcionam durante três meses, algumas delas sem programas de aprendizagem de natação e a questão que se coloca é, quando se ensinam as pessoas que querem utilizar estas piscinas? Onde estão as piscinas cobertas? Seriam estas que funcionando ao longo do ano, permitiriam a aprendizagem da natação, para que no Verão as piscinas de ar livre tivessem gente a saber nadar.

É tempo de pensar o desporto, é tempo de construir uma verdadeira política desportiva em termos de instalações desportivas para que se não cometam os erros do passado.

A aposta clara de Lamego e Moimenta da Beira na política desportiva de construção de grandes campos, conforme se pode analisar através do Gráfico 14, reflecte um pouco o que atrás dissemos. Alguns destes campos mantêm uma actividade regular com a realização dos campeonatos de futebol a nível federado enquanto que outros são utilizados esporadicamente.

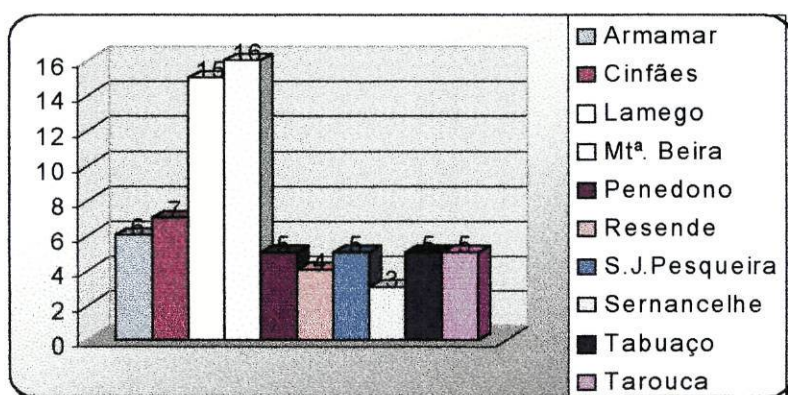


Gráfico 14 - Grande Campo de Jogos (RTDS por Concelho)

A única pista de atletismo existente na RTDS, está implantada em Cinfães, mas nem por isso o atletismo tem tido a expressão que tal investimento justificava.

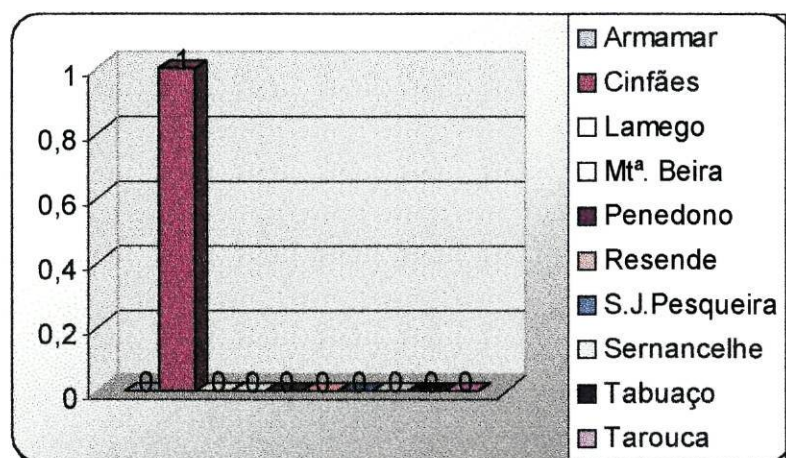


Gráfico 15- Pista de Atletismo (RTDS por Concelho)

A construção de 12 pequenos campos de jogos no concelho de Penedono e de 11 no de S. João da Pesqueira, deve-se à aposta das Câmaras Municipais numa política de construção destas infraestruturas junto às escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico, permitindo assim que as crianças tenham possibilidades de realização da sua actividade física (ver Gráfico 16).

A escola é o local privilegiado para a iniciação da actividade física e como tal, concordamos, aplaudimos e incentivamos a criação de espaços desportivos junto das escolas

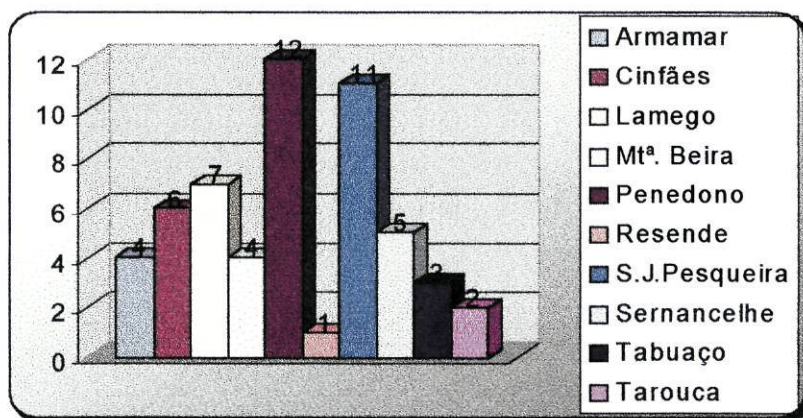


Gráfico 16 - Pequeno Campo de Jogos (RTDS por Concelho)

Quanto aos campos de ténis, a aposta tem sido quase nula, verificando-se que só 3 concelhos dispõem destas infraestruturas. Julgamos que uma das razões, se prende com o facto, de se tratar de um investimento que é caro uma vez que permite, no máximo, a utilização de somente 4 elementos de cada vez. Por outro lado, há outros espaços desportivos, nomeadamente pavilhões e polidesportivos, onde é possível realizar a prática do ténis.

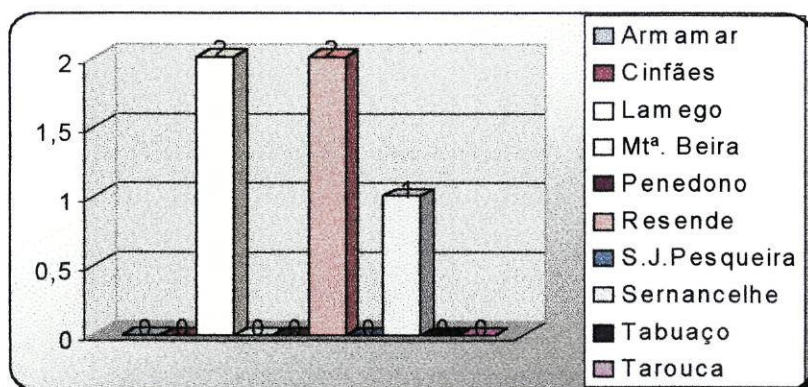


Gráfico 17 - Campo de Ténis (RTDS por Concelho)

Analisando os Gráficos 18 e 19, permitem-nos chegar à conclusão que, de um modo geral, os concelhos que não têm pavilhão desportivo municipal, dispõem de salas de desporto. É o que acontece concretamente com Armamar, Lamego e Moimenta da Beira ao apresentarem uma, seis e três salas de desporto, respectivamente.

A política de construção das Escolas Preparatória e Secundárias de Lamego assentou na edificação de salas de desporto (ginásios) que permitem a realização das aulas de Educação Física.

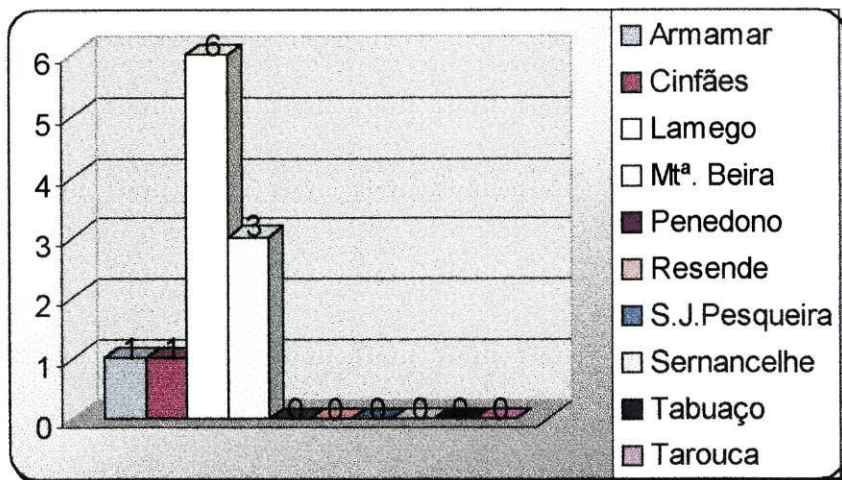


Gráfico 18 - Sala de Desporto (RTDS por Concelho)

Existem ainda 3 concelhos na RTDS que não dispõem de pavilhão desportivo (ver Gráfico 19). Julgamos que é de todo fundamental a sua construção, não só porque permitirá a utilização das escolas, do movimento associativo, dos grupos informais, o fomento de outras actividades desportivas como ainda permite a realização de espectáculos desportivo - culturais. Além do mais, as condições climatéricas deveriam exigir não só um apetrechamento mais célere, como ainda entendemos fundamental estarem apetrechados com sistema de aquecimento.

Os dois pavilhões de Lamego referidos no Gráfico 13 não são municipais. Um é do Colégio de Lamego e o outro é estatal dependente do CAAD.

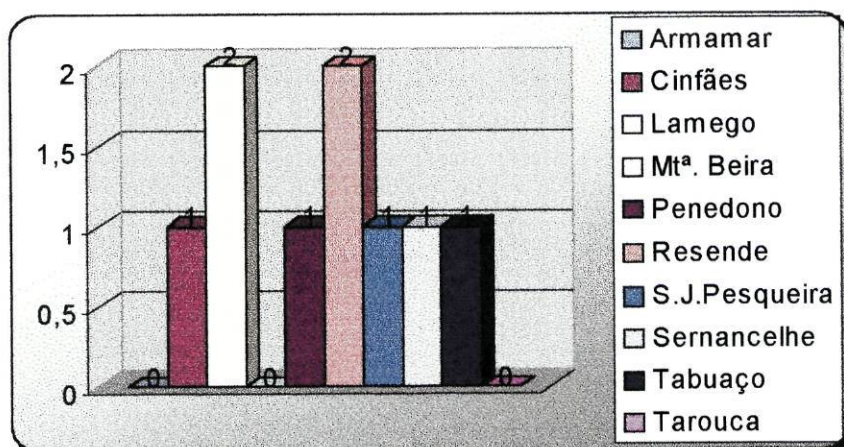


Gráfico 19 - Pavilhão Desportivo (RTDS por Concelho)

Apesar da grande maioria estar já apetrechada com piscina de ar livre, 50% dos concelhos da RTDS não dispõem ainda de piscina coberta (ver Gráfico 20).

A piscina coberta atribuída a Lamego é particular, pertencente a uma indústria hoteleira e mantém-se aberta ao público.

Entendemos que a aposta numa piscina coberta é uma aposta ganha, quer em termos de adesão da população, quer mesmo em termos de rentabilidade da própria instalação desportiva.

Hoje, atendendo à diversidade de programas que se podem levar por diante, dirigidos a todos os escalões etários, as piscinas cobertas, na nossa opinião constituem excelentes locais de actividade, diversão, convívio e satisfação.

Para além dos aspectos positivos atrás citados, há ainda a vantagem da prática da actividade física poder ser desenvolvida durante todo o ano, de uma forma sistemática, para todos os escalões etários, desde que estejam reunidas as condições ambientais em termos de temperatura.

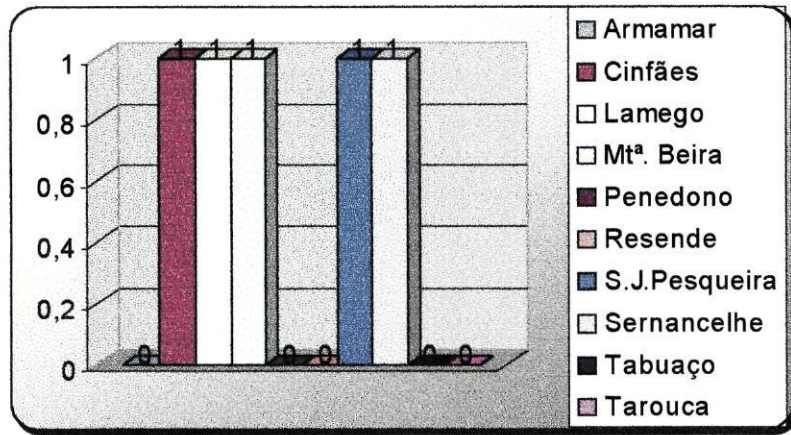


Gráfico 20 - Piscina Coberta (RTDS por Concelho)

Somente dois concelhos não têm piscina de ar livre (ver Gráfico 21) mas em contrapartida dispõem de piscinas cobertas.

Das quatro piscinas que Lamego indica, uma é municipal, duas são propriedade de associações e a restante é propriedade particular e está aberta ao público. Nos restantes concelhos todas as piscinas são municipais.

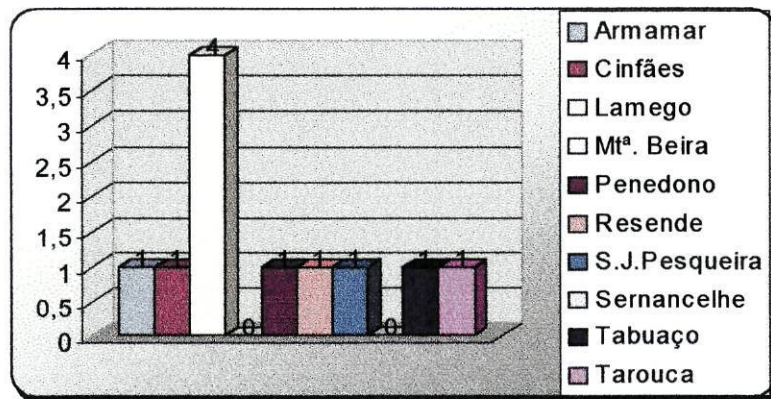


Gráfico 21 - Piscina de Ar Livre (RTDS por Concelho)

Através do Gráfico 22 poderemos verificar que o concelho de Lamego é o que possui maior quantidade de instalações desportivas, seguido de Moimenta da Beira, reflectindo-se aqui o número de grandes campos como já vimos atrás.

Realçamos o facto de Tarouca só ter oito instalações desportivas, quando se verifica que é o único concelho da RTDS que apresenta crescimento

populacional e é o segundo desta região com maior percentagem de população activa no sector terciário. Para além da quantidade referida, é também o único concelho que apresenta uma percentagem de 100% de instalações desportivas descobertas.

Destacamos ainda o facto de Penedono ser o concelho com menos população e situar-se, em termos de instalações desportivas na terceira posição, precisamente pela opção da política desportiva encetada.

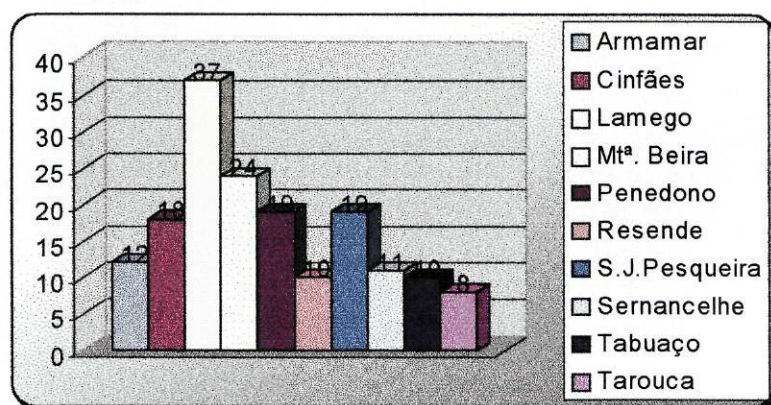


Gráfico 22 - Número de Instalações Desportivas (RTDS por Concelho)

Quanto à tipologia das instalações desportivas, constata-se que os grandes campos em primeiro lugar e os pequenos campos em segundo lugar, constituíram a preferência das políticas desportivas das autarquias da RTDS. A grande distância encontram-se as outras instalações desportivas, ressaltando a pequena quantidade de piscinas cobertas e o facto de nem todos os concelhos possuírem pavilhão desportivo, como se pode ver no Gráfico 23.

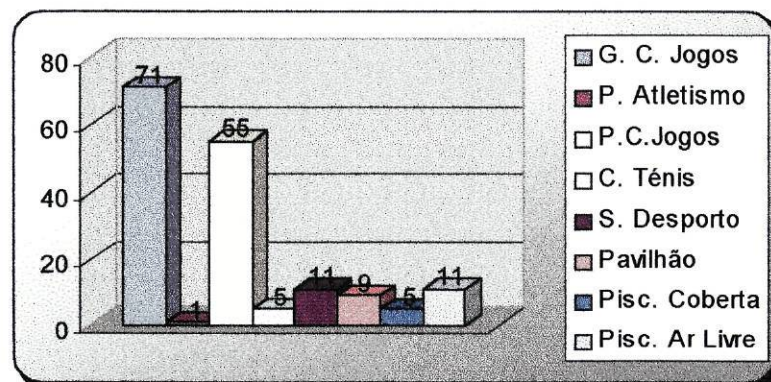


Gráfico 23 - Tipologia das Instalações Desportivas na RTDS

A área desportiva útil por habitante, traduzida em número de metros quadrados por habitante é resultante da relação entre a área desportiva útil e o número de habitantes.

O Conselho da Europa defende uma área de cerca de 4m² / habitante e definiu um quadro onde apresenta os parâmetros e respectiva classificação.

Quadro 29 - Tabela Aconselhada pelo Conselho da Europa

Nível	Limite de Variância	Classificação
1	0,00 m ²	Inexistente
2	De 0,01 a 1,99 m ²	Fraco
3	De 2,00 a 3,99 m ²	Razoável
4	De 4,00 a 7,99 m ²	Bom
5	Mais de 8 m ²	Excessivo

A classificação da RTDS, apesar de ser considerada razoável segundo a tabela do Conselho da Europa, não quer dizer que na prática a oferta de espaço desportivo seja considerada satisfatória.

Constata-se que a grande maioria dos espaços desportivos são grande campo de jogos, direccionados para a prática do futebol, o que na nossa perspectiva adultera bastante a leitura que se possa fazer sobre um concelho ou uma região, quando se consulta a tabela aconselhada pelo Conselho da Europa. De facto, ainda que um concelho ou região, tenha uma área desportiva útil por habitante classificada como boa, poderá não querer significar que possua espaços desportivos diversificados, capazes de darem resposta às múltiplas solicitações dos utentes. Área desportiva útil por habitante, é um dado que embora traduza o espaço desportivo disponível, não significa que esse espaço dê resposta aos praticantes das várias modalidades desportivas.

Assim, se olharmos a realidade desta região, verificamos por um lado que o tipo de instalação desportiva com maior implantação é o grande campo de jogos e por outro lado, constatamos que a área desportiva útil por habitante é classificada como razoável, o que nos leva a concluir que há défice de instalações desportivas não só quanto à quantidade mas também quanto à diversidade.

O caso mais paradigmático é o do concelho de Lamego que pelo facto da política desportiva ter sido orientada para a construção de campos de futebol, em termos de área desportiva útil, foi-lhe sempre atribuída a classificação de bom ou razoável. Julgamos que em tempos, aquando da definição da política desportiva nacional, Lamego terá sido prejudicado por possuir aquela classificação. O certo é que muitos grandes campos foram abandonados, outros têm uma utilização esporádica e as carências mantêm-se em termos de outro tipo de instalações desportivas, apesar da classificação aconselhada pelo Conselho da Europa ser considerada razoável.

Se se atendesse ao que está consagrado nos vários instrumentos de planeamento urbanístico, os equipamentos desportivos seriam constituídos de acordo com o índice de população e segundo a composição das seguintes unidades de equipamento: unidades de base, núcleo desportivo e complexo desportivo. Ao enveredar-se por este caminho, concerteza que não teríamos um índice tão elevado de habitantes por instalação desportiva como a que se nos depara nos concelhos de Cinfães, Resende e Tarouca. Por sua vez, os concelhos de Cinfães e Resende, de acordo com a tabela aconselhada pelo Conselho da Europa, apresentam uma área desportiva útil considerada fraca.

Quadro 30 - Área Desportiva Útil por Habitante

Concelhos	Hab. / inst desportiva	Área desp. útil p/habitante	Classificação segundo Concelho da Europa
Armamar	711	3,73	Razoável
Cinfães	1.244	1,85	Fraco
Lamego	803	2,83	Razoável
Moimenta da Beira	513	5,82	Bom
Penedono	185	9,40	Excessivo
Resende	1.293	0,55	Fraco
S.J.Pesqueira	500	3,62	Razoável
Sernancelhe	632	3,18	Razoável
Tabuaço	759	3,18	Razoável
Tarouca	1.287	2,42	Razoável
Média	792,7	3,65	Razoável

O concelho de Penedono, mercê da construção dos pequenos campos de jogos, apresenta 185 hab./instalação desportiva, correspondendo assim ao índice mais baixo da RTDS, como se pode verificar no Gráfico 24.

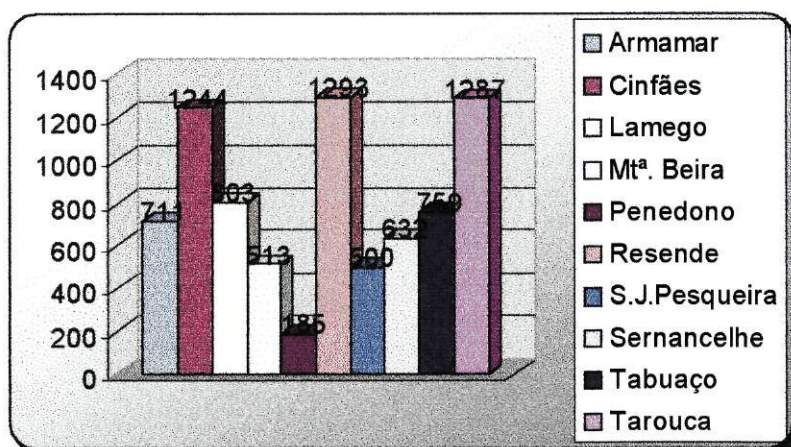


Gráfico 24 - Número de Habitantes por Instalação Desportiva

Pelas mesmas razões, o concelho de Penedono apresenta a maior área desportiva útil por habitante da RTDS (9,40m²), valor considerado excessivo pela tabela do Conselho da Europa.

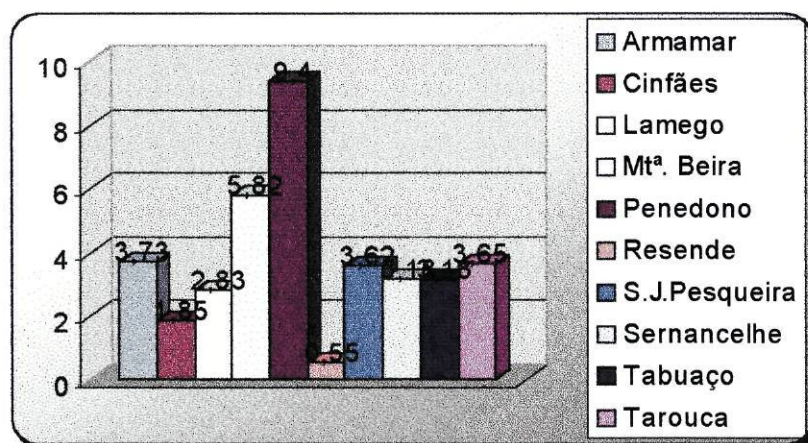


Gráfico 25 - Área Desportiva Útil por Habitante

O planeamento em desporto exige informação sobre a situação presente de modo a que se possa atingir um objectivo com a maior eficácia e com um

dispêndio mínimo de recursos. Ele é entendido, segundo Pires, G. (1995), como um local de encontro onde se discutem ideias e projectos futuros.

Um planeamento desportivo será tanto mais eficaz e objectivo quanto mais conhecimento tivermos sobre a realidade desportiva.

Para se obter esse conhecimento torna-se fundamental a elaboração da Carta Desportiva.

Verificamos contudo que somente 10% das Câmaras Municipais da RTDS possuem Carta Desportiva, elaborada em 1994. Trata-se de um indicador bastante baixo que de certa forma traduz a inexistência de um conhecimento sobre a realidade desportiva.

O conhecimento da realidade desportiva e naturalmente a necessidade de planeamento, resultante do levantamento efectuado a nível nacional, não nos parece também muito diferente, uma vez que somente 23% das Câmaras Municipais admitiram possuir Carta Desportiva.

Quadro 31 - Câmaras Municipais com e sem Carta Desportiva

Câmaras Municipais	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=111) (Pereira, 1998.)
Com Carta Desportiva	10%	23,52%
Sem Carta Desportiva	90%	77,47%

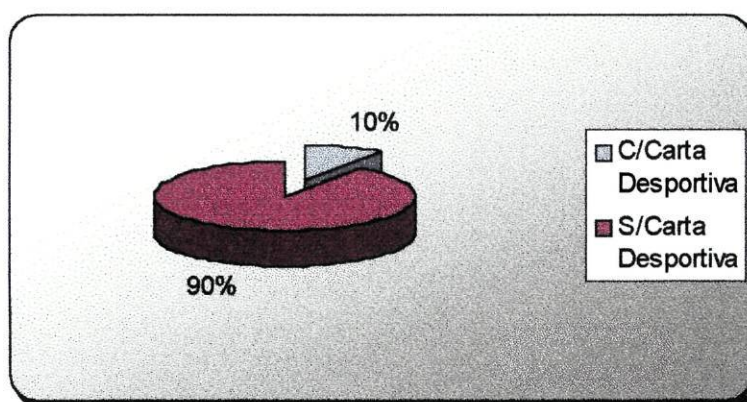


Gráfico 26 - Câmaras Municipais com e sem Carta Desportiva da RTDS

4.5 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS

4.5.1 - Actividades desportivas directamente promovidas pelas Câmaras Municipais

Entendemos que as Câmaras Municipais deverão promover directamente actividades desportivas, desde que se verifique falta de iniciativa da parte do movimento associativo ou da sociedade civil. Para tal, torna-se necessário a existência de técnicos nos departamentos do desporto. De todo o modo, ainda que haja iniciativa do movimento associativo, as autarquias deverão estar atentas à qualidade das actividades e à população alvo a quem se dirigem.

O que se constata de uma maneira geral é que os clubes e associações promovem iniciativas para atletas federados esquecendo o resto da população. Julgamos por isso que é neste espaço que as autarquias deverão intervir preferencialmente.

Na RTDS, verificou-se que 30% das Câmaras Municipais declararam promover directamente actividades desportivas.

Quadro 32 - Câmaras Municipais que Promovem e não Actividades Desportivas

Câmaras Municipais	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=113) (Pereira, 1998)
Promovem	30%	73%
Não promovem	70%	27%

Os resultados apresentados diferem bastante das percentagens encontradas a nível nacional, estando mais de acordo com os resultados apresentados por Gustavo Pires (1989), quando constatou que só 26,83% das câmaras promoviam actividades desportivas.

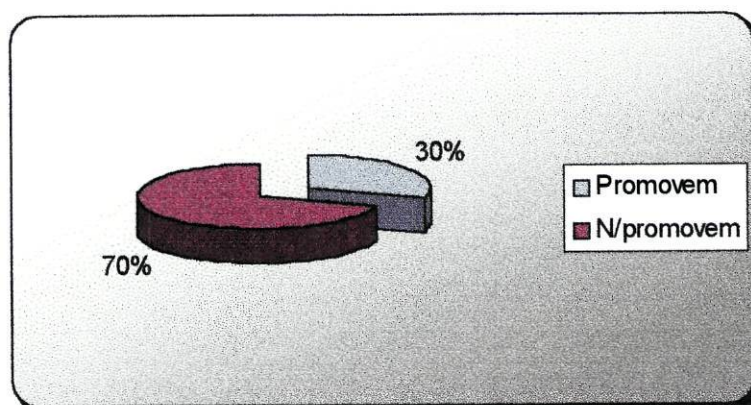


Gráfico 27 - Câmamas Municipais que Promovem e não Actividades Desportivas (RTDS)

No que se refere ao tipo de actividades promovidas pelas Câmaras Municipais, entendemos agrupar as respostas em quatro grupos para uma melhor leitura e maior objectividade.

Os programas de natação (22,2%), direccionados sobretudo para o ensino básico, têm merecido uma atenção especial da parte das autarquias já que são desenvolvidos de uma forma sistemática, durante todo o ano.

De uma forma pontual, têm promovido as modalidades desportivas formais (44,4%), optando pelos modelos do desporto federado.

Pontualmente, são ainda promovidas actividades de animação desportiva (22,2%), e de férias desportivas (11,1%).

Quadro 33 - Tipo de Actividades Promovidas pelas Câmaras Municipais da RTDS

Tipo de actividades	%
Promoção de modalidades desportivas formais	44,4%
Programas de natação	22,2%
Animação desportiva	22,2%
Férias desportivas	11,1%

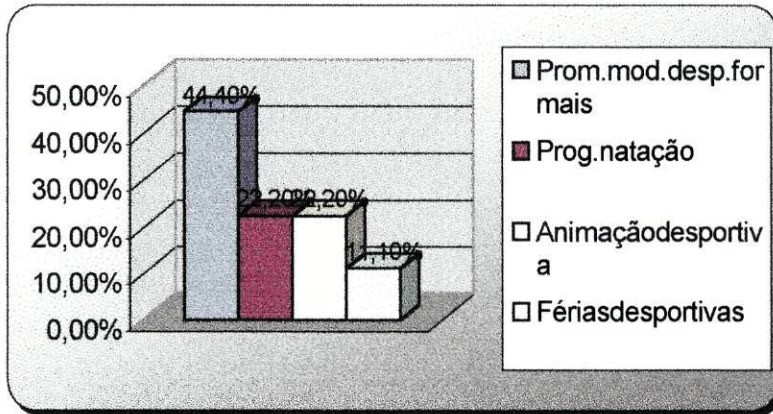


Gráfico 28 - Tipos de Actividades Promovidas pelas Câmaras Municipais da RTDS

Relativamente aos grupos alvo a que se destinam as actividades promovidas pelas Câmaras Municipais, constatamos que a grande maioria se destinam às crianças e jovens (66,6%), enquanto que a população em geral (33,3%) não deixa de ser relevante, quanto à preocupação evidenciada por estas autarquias.

Verificamos contudo que não há programas específicos para determinadas idades mais avançadas, o que nos leva a deduzir que as actividades, pelas suas características, ainda que sejam dirigidas à população em geral, se destinam sobretudo às faixas etárias abaixo dos 55 anos.

Apesar de tudo, entendemos que a oferta de actividades promovidas pelas Câmaras Municipais, direccionadas sobretudo à população em geral é ainda muito limitada.

4.5.2 - Promoção de actividades em parceria com outras entidades

A promoção de actividades em parceria com outras entidades é outra das formas que se encontra à disposição das autarquias para incentivarem, promoverem e dinamizarem a actividade desportiva.

Entendemos que cada vez mais se caminha no sentido das parcerias porque através desta figura se poderão desenvolver mais projectos com melhores meios e maior abrangência.

Relativamente a esta questão, a grande maioria das Câmaras Municipais (70%), promove actividades em parceria com outras instituições, à semelhança do que acontece a nível nacional (84%).

Quadro 34 - Promoção de Actividades em Parceria com outras Entidades (RTDS)

Câmaras Municipais	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=112) (Pereira, 1998.)
Promovem	70%	84%
N/promovem	30%	16%

Só 30% das Câmaras Municipais apoiam e promovem programas específicos destinados aos níveis de ensino do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário. Das câmaras que promovem programas específicos, 15% fazem-no ao nível do 1º Ciclo, 15% ao nível do 2º Ciclo e Ensino Secundário. De facto trata-se de um apoio deveras deficitário e muito preocupante em termos de futuro se atendermos à importância que o 1º Ciclo representa na formação integral do ser humano. É na escola que tudo começa e deveria ser na escola que os hábitos de actividade física deveriam ser proporcionados.

Também nesta área o apoio autárquico apresenta níveis bastante baixos quando comparados com os valores nacionais.

Quadro 35 - Programas de Apoio ao 1º Ciclo do Ensino Básico (Ed. Física e Desporto Escolar)

Programas de apoio ao 1º Ciclo	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=114) (Pereira, 1998.)
Promovem	15%	62%
N/promovem	85%	38%

A mesma situação se verifica relativamente ao 2º, 3º Ciclos (15%) e Secundário (15%), enquanto que a nível nacional se constata uma inversão, ou seja, um decréscimo na promoção (23%). Esta inversão, manifestada a nível nacional, tem razão de ser, uma vez que as escolas do 1º Ciclo são da responsabilidade das autarquias.

Ao nível da RTDS, a percentagem de promoção mantém-se nos 15%, quer seja para o 1º Ciclo, quer para o 2º, 3º Ciclos e Secundário.

Quadro 36 - Programas de Apoio ao 2º., 3º. Ciclos e Secundário

Prog. de apoio ao 2º., 3º. Ciclos e Secundário	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=116) (Pereira, 1998)
Promove	15%	23%
N/promove	85%	77%

4.5.3 - Política de apoio à realização de espectáculos desportivos

Ainda que o conceito de espectáculo desportivo tenha sido um pouco alterado por parte de algumas câmaras, introduzindo dados que atendendo à sua dimensão se enquadrariam melhor no domínio da animação desportiva, fizemos questão, apesar de tudo, de os enquadrar neste contexto uma vez que demonstra um assumir do apoio a este tipo de eventos.

Assim, 80% das Câmaras Municipais afirmaram apoiar a realização de espectáculos desportivos, indo deste modo ao encontro dos dados apresentados a nível nacional (76%). Dos resultados obtidos, verificamos que as maiores percentagens de apoio se destinaram às modalidades ditas tradicionais (futebol, andebol, voleibol, etc.), o mesmo acontecendo a nível nacional. Estas são as modalidades com maior expressão na região e como tal as Câmaras Municipais apoiam-nas, uma vez que contribuem para a dinamização e sensibilização sobretudo dos jovens para a actividade física.

Quadro 37 - Realização de Espectáculos Desportivos

Espectáculos Desportivos Modalidades	RTDS		Nacional (Pereira, 1998)	
	Quant.	%	Quant.	%
Andebol	4	16%	21	7,60%
Futebol	4	16%	41	14,85%
Ténis	3	12%	5	1,81%
Voleibol	3	12%	10	3,62%
Ginástica	2	8%	20	7,24%
Pesca Desportiva	2	8%	4	1,44%
Automobilismo	1	4%	5	1,81%
Basquetebol	1	4%	24	8,69%
Caça	1	4%	-	-
Hóquei em Patins	1	4%	9	3,26%
Minigolfe	1	4%	-	-
Natação	1	4%	24	8,69%
Tiro	1	4%	1	0,36%

Constitui para nós uma surpresa bastante grande, o facto de muitos concelhos possuírem excelentes lençóis de água e confinarem com grandes pistas de água, propícios aos desportos náuticos, e nem sequer tenha sido mencionado um único evento nesta área.

Temos conhecimento que a Federação Portuguesa de Remo leva a efeito todos os anos, na barragem de Bagaúste (Rio Douro), provas desportivas náuticas que fazem parte do calendário nacional.

Para além destas realizações, também a Federação Polaca de Remo, no ano de 1991, levou a efeito durante dois meses, um estágio de preparação para os Jogos Olímpicos de Barcelona, reforçando assim a qualidade desta pista de água.

Estranhamos a atitude tradicionalista das Câmaras Municipais no apoio aos espectáculos desportivos manifestados, não sabendo tirar partido das ímpares condições naturais de que disfrutam.

Estranhamos ainda o apoio que algumas Câmaras Municipais prestam à realização de determinados espectáculos desportivos.

Entendemos o apoio a espectáculos desportivos, como o corolário de todo um trabalho de fomento desportivo, desenvolvido ao longo de uma época desportiva, ou como ponto de partida para um programa de desenvolvimento desportivo, e não como uma acção que cai de para quedas naquele lugar e naquela altura, para gáudio de algumas pessoas, mas que não influencia, não dinamiza e não provoca aumento do índice de participação na prática desportiva.

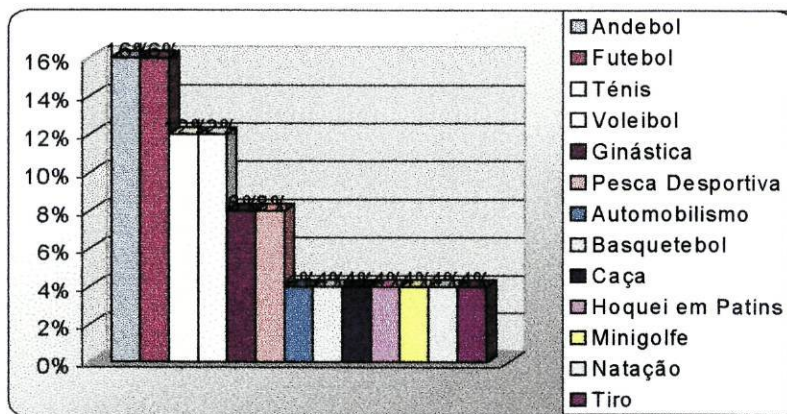


Gráfico 29 - Realização de Espectáculos Desportivos na RTDS

4.5.4 - Promoção de projectos de formação de agentes desportivos

A formação constitui um dos principais factores de desenvolvimento em qualquer processo de evolução. Todos sabemos quão carente está o movimento associativo ao nível de agentes desportivos. Entendemos que localmente é possível dar mais qualidade à função que cada agente desempenha.

Por isso, apesar da formação de agentes desportivos não ser uma competência das Câmaras Municipais, como instituição responsável por tudo o que se passa no seu concelho, achamos fundamental que os municípios promovam acções de formação no sentido de contribuírem para uma melhor qualidade da actividade desportiva.

A realidade auscultada na RTDS quanto às Câmaras Municipais que promovem projectos de formação de agentes desportivos (10%), traduz, se calhar, a ausência de competências das autarquias nessa matéria, facto que é de certa maneira também verificado a nível nacional quando apresenta somente uma percentagem de 26%.

A formação desenvolvida, direccionou-se exclusivamente aos jovens treinadores responsáveis pelas escolas de Andebol e Basquetebol.

Quadro 38 - Promoção de Projectos de Formação de Agentes Desportivos

Formação de Agentes Desportivos	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=116) (Pereira, 1998)
Promovem	10%	27%
N/promovem	90%	73%

4.6 - POLÍTICA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

O apoio ao associativismo desportivo constitui a principal política de dinamização da actividade desportiva das autarquias desta região. Para muitas Câmaras Municipais a sua política assenta no apoio ao movimento associativo. Entendemos que este apoio se torna fundamental para a vida dos clubes e associações, mas a política desportiva não deveria assentar somente neste

tipo de política, "política do subsídio" que por vezes nem sequer é alvo de controlo, pondo-se mesmo em causa os critérios de atribuição.

A totalidade das Câmaras Municipais (100%), declarou possuir uma política de apoio ao associativismo desportivo. Esta situação é idêntica à encontrada a nível nacional.

Quadro 39 - Política de Apoio ao Associativismo Desportivo

Política de apoio ao Associativismo Desportivo	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=10) (Pereira, 1998)
Possui	100%	96%
N/possui	-	4%

Relativamente à política de apoios utilizada, os moldes em que assenta a sua atribuição é muito idêntica à verificada a nível nacional e repartem-se por quatro áreas: atribuição de subsídios (100%); atribuição de material / equipamento para obras (60%), atribuição de material / equipamento desportivo (30%) e outros, onde se incluem os transportes (20%).

Quadro 40 - Formas de Apoio ao Associativismo Desportivo

Formas de apoio ao Associativismo Desportivo	RTDS		Nacional (1998)	
	Quant.	%	Quant.	%
Atribuição de Subsídios	10	100%	106	98,14%
Material / Equip. p/ obras	6	60%	95	87,96%
Material / Equip. Desportivo	3	30%	69	63,88%
Outros	2	20%	-	26,85%

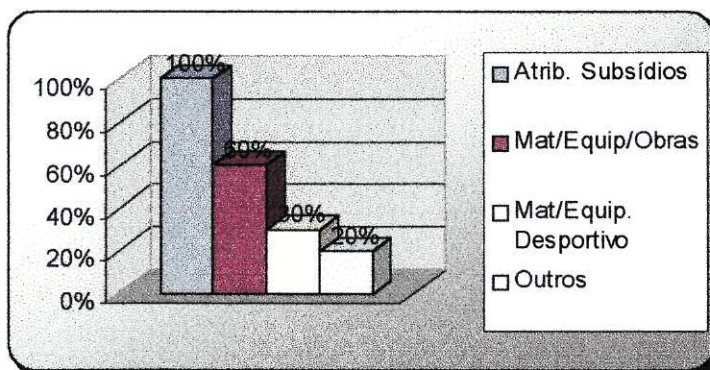


Gráfico 30 - Formas de Apoio ao Associativismo Desportivo na RTDS

Apesar da totalidade das autarquias atribuir subsídios, só 40% das Câmaras Municipais celebra "contratos programa de desenvolvimento desportivo".

O Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, define o regime aplicável aos contratos-programa celebrados com vista à atribuição de comparticipações financeiras no âmbito do sistema de apoio ao associativismo desportivo previsto no Art.º 33.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro. O n.º 3, do Art.º 2.º do mesmo Decreto-Lei, diz que as comparticipações financeiras só podem ser concedidas mediante a apresentação, pelas entidades interessadas, de programas de desenvolvimento desportivo.

Contudo a Lei também prevê, no n.º 2 do Art.º 2.º, as condições em que se fica sujeito ao regime constante no presente diploma.

Quadro 41 - Celebração de Contratos Programa

Celebração de contratos programa	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=111) (Pereira, 1998)
Celebra	40%	40,54%
N/celebra	60%	59,45%

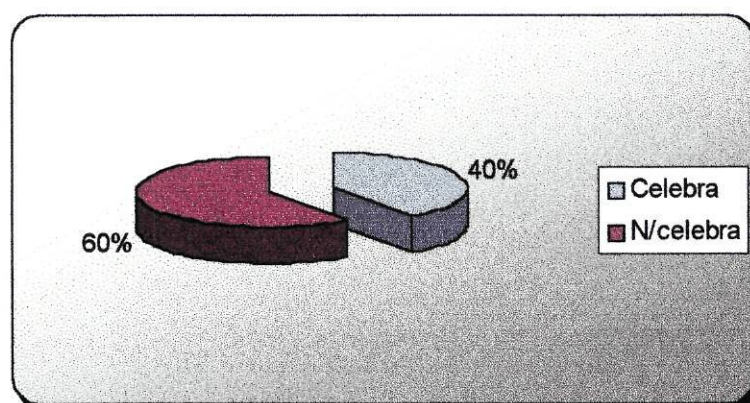


Gráfico 31 - Celebração de Contratos Programa na RTDS

4.7 - PLANEAMENTO DESPORTIVO

4.7.1 - Plano Desportivo Municipal

A totalidade das Câmaras Municipais da RTDS não possui um Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), capaz de traduzir as grandes opções do município em matéria desportiva. Esta situação contrasta bastante com a verificada por Pires, G. (1989), quando constatou que 46,51% das Câmaras Municipais possuíam um documento orientador de suporte à intervenção desportiva.

Mais tarde, Branco, P. (1993), apresentou resultados não tão animadores, 26,57% e, mais actualmente, Pereira, J. (1998), diz que só 20% das Câmaras Municipais afirmam possuir "Um Plano Desportivo Municipal".

Achamos estranho, comparando os dados dos vários estudos realizados a nível nacional, que Pires, G.(1989) tenha constatado que 46,51% das Câmaras possuíam um documento orientador de suporte à intervenção desportiva. Não deixamos no entanto de ficar ainda mais surpresos quando se verifica de 1989 até 1998 um decréscimo sucessivo da percentagem de municípios com plano desportivo municipal.

Não encontramos justificação para esta situação já que temos vindo a verificar que cada vez há mais Câmaras cujos pelouros do desporto dispõem de estruturas orgânicas, com técnicos, e acima de tudo quando é entendimento generalizado que existe uma maior sensibilidade para as questões do desporto.

Quadro 42 - Municípios com Plano Desportivo Municipal

Plano Desportivo Municipal	RTDS % (n=10)	Nacional % (n=117) Pereira, J. (1998)	Nacional % Paulo, B. (1993)	Nacional % Pires, G. (1989)
Possui PDM	0%	20%	26,57%	46,51%
N/possui PDM	100%	80%	-	-

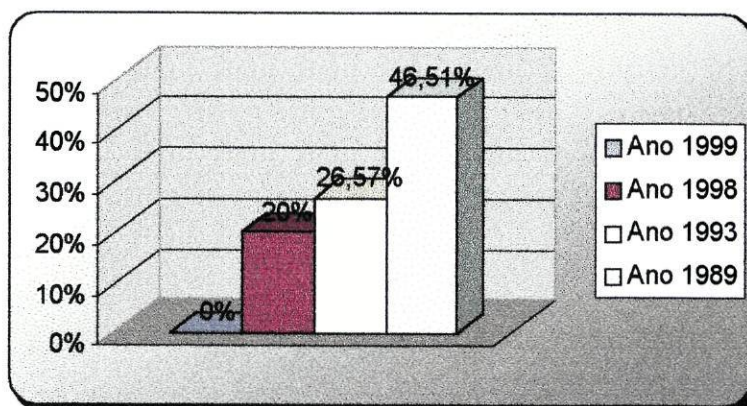


Gráfico 32 - Municípios com Plano Desportivo Municipal (a nível Nacional)

Uma vez que nenhuma das Câmaras Municipais da RTDS possui PDM, não obtivemos respostas quanto aos principais objectivos da política desportiva nem quanto ao grau de aplicabilidade do referido plano.

4.7.2 - Documentação de suporte à actividade desportiva

Quando questionadas sobre se possuíam documentação de suporte à actividade desportiva desenvolvida, 20% das Câmaras Municipais responderam afirmativamente, 60% disseram não e 20% dos municípios não respondeu. O valor das que possuem documentação de suporte corresponde a cerca de metade do verificado a nível nacional (41,02%).

Analisado o teor da documentação recebida, verifica-se que todos os documentos se referem exclusivamente aos regulamentos de utilização das instalações desportivas. A nível nacional a documentação de suporte é mais diversificada distribuindo-se por três áreas: "regulamentos de instalações desportivas" (31,34%), "folhetos de divulgação" (16,41%) e "regulamentos de jogos e provas" (11,94%).

A inexistência de outro tipo de documentação que não a referente aos regulamentos de instalações desportivas, poderá significar a inoperância dos pelouros do desporto no campo da formação e informação.

Quadro 43 - Documentação de Suporte à Actividade Desportiva

Documentação de suporte	RTDS % (n=10)	Nacional (Pereira,1998)
Possuem	20%	41,02%
N/possuem	60%	-
N/responderam	20%	-

4.8 - ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Torna-se fundamental em qualquer política de desenvolvimento desportivo "saber levar" aos cidadãos a mensagem do desporto, a divulgação das actividades que se realizam quer ao nível do espectáculo desportivo, quer das múltiplas actividades com características pontuais, sistemáticas, recreativas, formativas, enfim, importa saber divulgar, para que os municípios possam optar e as suas terras sejam locais geradores de grande dinâmica desportiva.

Consultados os resultados, verificámos que 50% da Câmaras Municipais recorrem a estratégias de divulgação e comunicação das actividades que promovem, enquanto que algumas dizem que não (30%) e outras não responderam (20%).

Esta estratégia de divulgação tem uma maior expressão a nível nacional, centrando-se nos 78,63%.

Quadro 44 - Estratégia de Divulgação das Actividades Desportivas

Estratégia de divulgação	RTDS % (n=10)	Nacional (Pereira,1998)
Recorrem	50%	78,63%
N/recorrem	30%	-
N/responderam	20%	-

Os meios mais utilizados para divulgação das actividades segundo os resultados apurados são por ordem decrescente, os jornais (40%), a rádio (30%), os cartazes (30%), os folhetos (30%) e o Boletim Municipal (10%).

A nível nacional, estes são também os meios mais utilizados, conforme se pode verificar através do Quadro 45.

Quadro 45 - Meios de Divulgação das Actividades Desportivas

Meios de divulgação das actividades desportivas	RTDS		Nacional (Pereira,1998)	
	Quant.	%	Quant.	%
Jornais	4	40%	77	81,91%
Cartazes	3	30%	75	79,78%
Folhetos	3	30%	73	77,65%
Rádio	3	30%	71	75,73%
Boletim Municipal	1	10%	-	-

Apesar destes serem os meios mais utilizados, ultimamente, temos vindo também a assistir, a nível nacional, e somente por parte de algumas autarquias, a uma grande divulgação das actividades através da televisão, reflectindo assim a importância que as autarquias têm vindo a dedicar ao desporto.

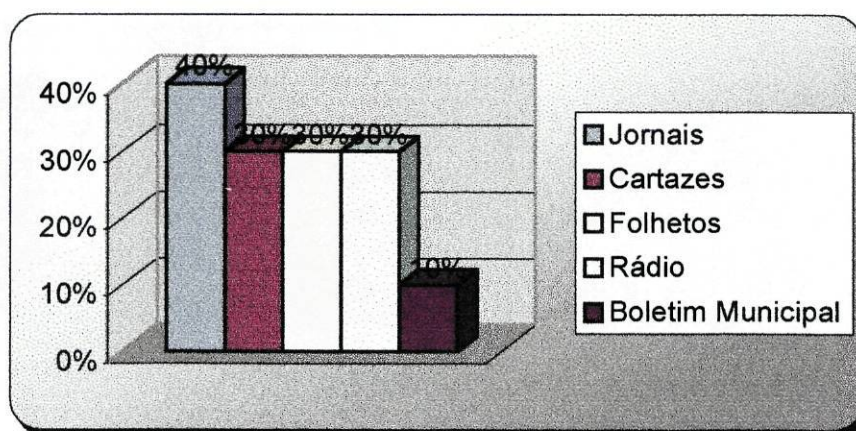


Gráfico 33- Meios de Divulgação das Actividades Desportivas na RTDS

4.9 - AS DESPESAS MUNICIPAIS REALIZADAS COM O DESPORTO

As despesas que as autarquias despendem com o desporto, na nossa perspectiva traduzem a importância que as Câmaras Municipais atribuem a este sector da vida.

Temos vindo a assistir à disponibilidade de cada vez maiores meios financeiros quer por parte da Administração Central, quer local, no sentido de uma resposta mais objectiva aos desejos e necessidades das populações.

Julgamos que tal disponibilidade resulta da sensibilidade e noção cada vez mais provada cientificamente de que o desporto deverá fazer parte da vida das pessoas, contribuindo para o seu bem estar e qualidade de vida.

Auscultámos que apesar de somente 80% das Câmaras Municipais terem respondido às questões orçamentais, apresentaram 505.469 contos de despesas, enquanto que em 1996, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, as despesas destinadas às rubricas "jogos e desportos" foi de 461.334 contos.

De acordo com os dados recolhidos, as rubricas que apresentaram maior índice de despesa foram a construção de instalações desportivas municipais e o apoio ao movimento associativo desportivo.

Quadro 46- Despesas em Desporto na RTDS

Tipos de despesa	Montante (contos)
Construção Inst. Desp. Municipais	375.634C
Subsídios ao Mov. Assoc. Desportivo	86.976C
Despesas Correntes de Funcionamento	20.165C
Manutenção de Instalações Desportivas	12.136C
Subsídios a outras Entidades Desportivas	6.750C
Apoio a Espectáculos Desportivos	2.050C
Desenvolvimento de Actividades Físicas	1.000C
Outras Despesas	478C
Subsídios a Escolas	200C
Projectos Formação Agentes Desportivos	80C
Total	505.469C

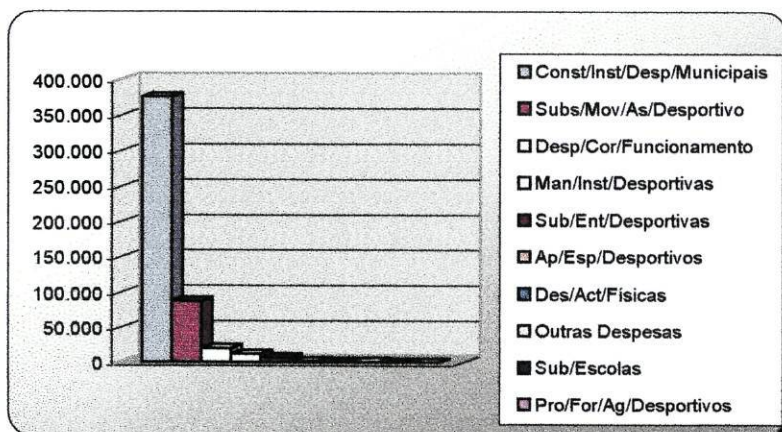


Gráfico 34 - Despesas em Desporto na RTDS

A construção de infraestruturas desportivas tem tido um incremento bastante grande porque, como temos vindo a referir, não é possível haver desenvolvimento desportivo sem instalações e estas tornar-se-iam muito mais difíceis de concretização se só contassem com as verbas do orçamento municipal.

Assim, 60% das Câmaras Municipais têm recorrido à comparticipação de entidades estatais e ao apoio de alguns programas de desenvolvimento regional, enquanto 40% alegam não terem beneficiado de tais apoios.

Quadro 47 - Comparticipação de Entidades ou Programas de Desenvolvimento Regional

Comparticipação de Entidades ou Programas Desenvolvimento Regional	RTDS % (n=10)
Beneficiaram	60%
N/beneficiaram	40%

As entidades que comparticiparam na construção de infra-estruturas desportivas foram o INDESP, agora IND (66,6%) e a Direcção Regional de Educação do Norte (10%). Verificou-se também que as Câmaras Municipais recorreram a quase todos os programas de desenvolvimento regional no sentido de beneficiarem do máximo de apoio.

Assim, os programas mencionados foram os seguintes: PRONORTE (33,3%); PRODOURO (16,6%); LEADER II (16,6%); PROSIURB (16,6%) e o PROTAD (16,6%).

Quadro 48 - Entidades e Programas de Apoio às Infraestruturas Desportivas

Entidades e Programas de apoio às Infra- estruturas Desportivas	RTDS	
	Quant.	%
INDESP/IND	4	66,6%
PRONORTE	2	33,3%
DREN	1	16,6%
PRODOURO	1	16,6%
PROSIURB	1	16,6%
PROTAD	1	16,6%
LEADER II	1	16,6%



Gráfico 35 - Entidades e Programas de Apoio às Infraestruturas Desportivas na RTDS

Uma questão pertinente que se nos colocou quando se pretendeu analisar o orçamento do desporto prendeu-se com o facto de uma grande percentagem de Câmaras Municipais apresentarem a verba desta rubrica juntamente com a cultura e tempos livres. Daí colocarmos alguma reserva quanto aos dados recolhidos. Em todo o caso, de acordo com os dados apresentados e que correspondem a 90% da amostra, verificámos que as verbas afectas ao desporto correspondem em média a 7,85% do orçamento municipal. Trata-se de uma percentagem mais alta do que a encontrada a nível nacional (5,35%), mas mais aproximada da verificada na Região Norte (6,11%).

Contudo, importa aqui referir que na RTDS há Câmaras Municipais com orçamentos para o desporto a corresponderem a quase 15% do orçamento geral e outras com uma correspondência na ordem dos 2%. De um modo geral, as que apresentam maiores orçamentos para o desporto são as que se encontram a dotar os seus concelhos com infraestruturas desportivas.

Poderá então perguntar-se, porquê orçamentos tão baixos?

Julgamos que não é pelo investimento que ainda é preciso fazer ao nível das necessidades básicas, porque estas estão praticamente resolvidas, mas sim pela falta de sensibilidade para as questões do desporto.

Os orçamentos mais baixos, de um modo geral, correspondem às Câmaras Municipais que apresentam mais carências ao nível das infraestruturas desportivas, ou por outro lado, referem-se às que têm já um

parque de instalações desportivas que satisfazem as necessidades da população.

Verificámos também que não existe qualquer relação entre o orçamento afecto ao desporto e o FEF. Concluiu-se até que concelhos com maior FEF apresentam orçamentos dos mais baixos para o desporto. Esta conclusão poderia até levar-nos a pensar que se trataria de concelhos sem carências em termos de instalações desportivas, mas a verdade é totalmente a oposta.

Quadro 49 - Relação Percentual entre o Orçamento do Desporto e o Orçamento Geral

Câmaras	Relação percentual entre o orçamento do desporto e o orçamento geral
RTDS	7,85%
Região Norte	6,11%
Nacional	5,35%

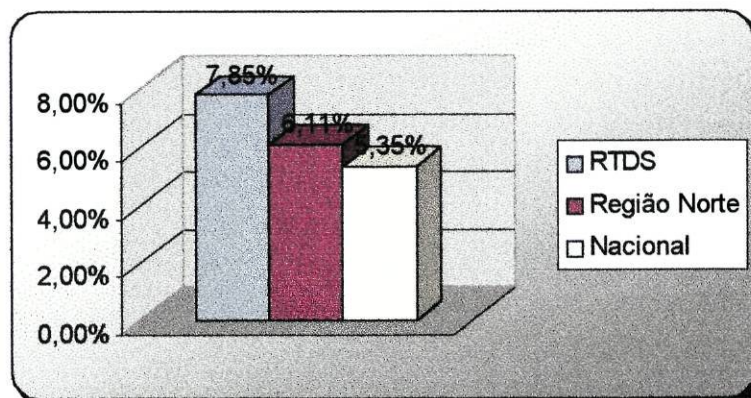


Gráfico 36 - Relação Percentual entre o Orçamento do Desporto e o Orçamento Geral

4.10 - MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO

De acordo com os dados recolhidos, verificamos que existem 64 clubes e associações desportivas em actividade, movimentando cerca de 1.774 praticantes federados e 3.433 não federados. Constata-se assim que o índice de participação na prática desportiva da população da RTDS é de 4,20%, sendo de 1,43% o índice de participação federada. Esta situação contrasta com a verificada a nível nacional por Marivoet, S.(1991), quando estima que a

prática desportiva (Índice de Participação), abranja 27% da população portuguesa, enquanto a participação federada (Índice de Participação Federada) abrange 3,4%.

Quadro 50 - Índice de Participação na Prática Desportiva

Índice de participação na prática desportiva	RTDS (4,20%)	Nacional (27%) Marivoet (1991)
Actividade federada	1,43%	3,4%
Actividade n/federada	2,77%	23,6%

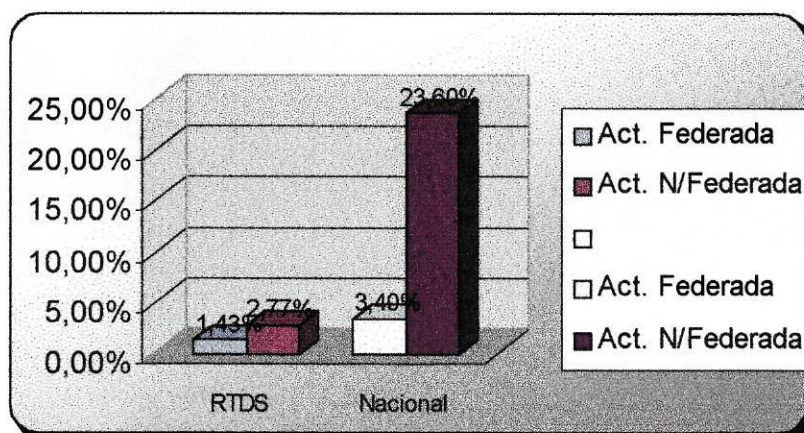


Gráfico 37 - Índice de Participação na Prática Desportiva

Por outro lado e também de acordo com os dados disponíveis, verifica-se que o número de habitantes por colectividade é de 1.932,9 e o número de praticantes por colectividade é de 81,3.

Estes dados remetem-nos para uma série de questões que se nos colocam. Será que encontram a sua justificação na falta de enquadramento técnico? Na falta de sensibilidade e formação de base? Nas políticas desportivas desajustadas? Na pouca oferta desportiva? No envelhecimento das populações? Na dissociação dos clubes da sociedade? Nos processos de desertificação?

Julgamos que todas as razões são plausíveis, mas a razão fundamental, reside numa nova lógica do associativismo que Pires, G. (1994) refere assim: "A lógica do associativismo, hoje é outra. Hoje o associativismo assenta em

projectos que tenham a ver com as reais necessidades das pessoas, limitados no tempo. Apresenta uma estrutura volátil e de grande flexibilidade ao contrário dos modelos legados pela revolução industrial".

Os praticantes são a razão da existência das colectividades que através da sua constituição e organização contribuem para a dinâmica dos povos nas suas várias vertentes.

A diversidade das modalidades desportivas, se por um lado responde a um maior número de vocações, por outro poderá não se justificar atendendo à exiguidade dos praticantes e à falta de um programa de desenvolvimento local e regional.

Analisando os dados disponibilizados pelas autarquias, verificamos que as modalidades desportivas com maior número de praticantes são o futebol com 1.169 na actividade federada e a natação na actividade não federada com 2.361 praticantes. Confirma-se através do Quadro 51 que o Futebol, o Andebol e o Voleibol são as modalidades com actividade federada que mais praticantes movimentam. O Voleibol é de facto a modalidade mais escolhida pelo sexo feminino, contribuindo para isso o facto de haver um grande historial desta actividade sobretudo ao nível do concelho de Lamego, quer através do Colégio da Imaculada Conceição, no sector feminino, quer através do Colégio de Lamego no sector masculino que tem sabido preservar. A criação da Associação de Voleibol de Viseu com sede em Lamego parece-me também ter constituído um factor importante para o potenciação desta modalidade na região.

Apesar de haver poucas piscinas cobertas na RTDS, verifica-se que a natação é no campo da actividade não federada, a modalidade com mais praticantes e que dá resposta a todos os escalões etários. No campo da actividade não federada, julgamos que a adesão verificada na área da natação, nos permitirá pensar que esta modalidade trabalhada a nível federado poderá constituir uma grande alternativa para quem quer estar na via da competição.

Quadro 51 - Praticantes por Modalidade e Sexo na RTDS

Modalidades	Actividade Federada			Actividade não Federada			Totais
	Fem.	Masc.	F. + M.	Fem.	Masc.	F. + M.	
Andebol	8	231	239	32	55	87	326
Artes Marciais	-	7	7	6	-	6	13
Atletismo	17	26	43	7	43	50	93
Automobilismo	-	1	1	-	-	-	1
Basquetebol	30	37	67	10	15	25	92
Caça	-	-	-	-	130	130	130
Canoagem	-	12	12	10	32	42	54
Dança	-	-	-	39	-	39	39
Futebol	-	1.169	1.169	-	81	81	1.250
Futebol de 5	-	-	-	-	51	51	51
Ginástica	-	-	-	10	20	30	30
Minigolfe	4	37	41	-	-	-	41
Natação	-	-	-	1.113	1.248	2.361	2.361
Pesca	-	10	10	-	100	100	110
Radiodelismo	-	15	15	2	8	10	25
Ténis	-	25	25	18	42	60	85
Ténis de mesa	-	-	-	-	12	12	12
Tiro	-	5	5	-	100	100	105
Voleibol	60	80	140	12	12	24	164
Xadrez/Damas	-	-	-	5	220	225	225
20	119	1.655	1.774	1.264	2.169	3.433	5.207

Apesar de haver poucas piscinas cobertas na RTDS, verifica-se que a natação é no campo da actividade não federada, a modalidade com mais praticantes e que dá resposta a todos os escalões etários. No campo da actividade não federada, julgamos que a adesão verificada na área da natação, nos permitirá pensar que esta modalidade trabalhada a nível federado poderá constituir uma grande alternativa para quem quer estar na via da competição.

A actividade física carece de um bom enquadramento técnico não só para que não se cometam erros que poderão ser irreparáveis, como ainda para que a evolução da prestação desportiva possa acontecer.

Analisados os dados disponíveis, verificámos existirem 45 técnicos a trabalharem nos clubes, dos quais 16 são Professores de Educação Física, 6 são treinadores com curso e 23 treinadores sem curso. Conclui-se que 51,1%

dos técnicos são treinadores sem qualquer curso para desempenharem as funções que estão a exercer.

Mediante estes dados, poderemos concluir que o número de habitantes por técnico é de 2.749 e que o número de praticantes por técnico é de 113. São resultados nada animadores e que nos deixam ainda mais preocupados se entrarmos em linha de conta unicamente com os Professores de Educação Física. Assim, verifica-se que o número de habitantes e de praticantes por Professores de Educação Física é de 7.731,8 e de 318,5 respectivamente.

Quadro 52 - Número de Técnicos na RTDS

Técnicos (45)	Quant.	%
Professores de Educação Física	16	35,6%
Treinadores com curso	6	13,3%
Treinadores sem curso	23	51,1%

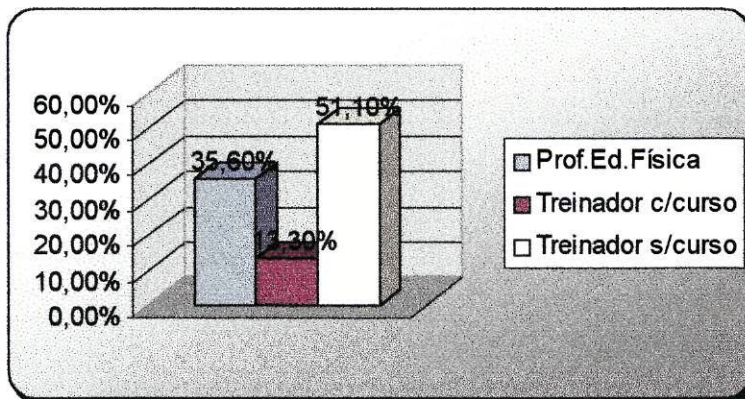


Gráfico 38 - Número de Técnicos na RTDS

A exiguidade de técnicos com formação, conforme vimos no Gráfico 38, é de facto preocupante, mostrando nitidamente as feridas de que padece o movimento associativo desportivo. Julgamos que não estaremos a ser injustos quando fazemos a seguinte analogia em termos de formação: os técnicos estão para as equipas, assim como os dirigentes estão para os clubes. Isto é, não se pode apostar na formação, em técnicos de qualidade, quando os responsáveis pelos clubes enfermam dos mesmos problemas - falta de formação e sensibilidade para os grandes problemas.

A situação verificada na RTDS poderá ser assim caracterizada: "O desporto continua a ser um campo onde a formação específica é vista como intrusa e supérflua, merecedora de combate e rejeição. Este aspecto agrava-se na medida em que o dirigismo desportivo tem sido acometido por indivíduos ligados a áreas tradicionalmente avessas à inovação"(Bento, J., 1998).

4.11 - ESTABELECEMENTOS DE ARTIGOS DE DESPORTO

O crescimento do desporto também se poderá avaliar através do aparecimento de estabelecimentos de artigos de desporto. São eles que levam ao consumidor final os artigos que as grandes marcas desportivas fabricam. Hoje, os artigos desportivos representam cerca de 2,5% do comércio mundial e na nossa opinião com tendência para aumentar, devido sobretudo à aprendizagem que a sociedade vai fazendo da importância do desporto na vida de cada um. A propósito desta importância, Pires, G.(1993), diz-nos que o aumento do tempo livre, e suas novas políticas de organização, o aumento crescente do interesse do desporto, tornam possível prevermos um crescimento significativo do valor económico do desporto.

Os estabelecimentos de artigos de desporto têm vindo a proliferar por todo o país. De acordo com os dados recolhidos, 60% dos concelhos da RTDS já possuem estabelecimentos de artigos de desporto. A RTDS dispõe neste momento de oito estabelecimentos de artigos desportivos, dos quais cinco foram criados nos últimos cinco anos.

4.12 - A ACTIVIDADE DESPORTIVA NÃO FEDERADA

Os clubes são de facto a célula de todo o sistema do movimento desportivo que dão resposta às necessidades dos praticantes. Contudo, não têm sabido adaptar-se aos novos tempos, não têm sabido integrar os motivos da saúde, da condição física, da comunicação, da recreação, esgotando as suas energias numa resposta aos elementos que estão integrados num quadro competitivo federado, dissociando-se assim do tecido social. Mas afinal de

contas os cidadãos que não estão federados não terão o mesmo direito de realizarem a sua actividade física? Quem é que deverá satisfazer as suas necessidades? A quem compete essa responsabilidade?

A esta questão responderam-nos a totalidade das Câmaras Municipais, tendo-se verificado que 90% são de opinião que deverão ser os clubes e associações a darem resposta aos praticantes que não estão federados e pretendem desenvolver a sua prática desportiva. Seguem-se as autarquias com 70%, o Estado com 20% e por último só 10% alegam ser a sociedade civil.

Quadro 53 - Competência da Promoção da Actividade Não Federada na RTDS

Competência da promoção da actividade n/ federada	%
Clubes e Associações	90%
Autarquias	70%
Estado	20%
Sociedade Civil	10%

Os valores apresentados reflectem as respostas múltiplas dos eleitos.

CAPÍTULO V
CONCLUSÕES

5 - CONCLUSÕES

Viajar ao interior profundo do nosso Portugal, visitando uma região de rara beleza e com um historial deveras apaixonante, constituiu de facto um desafio aliciante que nos permitiu construir este trabalho que poderá ajudar a reflectir e a traçar as directrizes para um "novo desporto" que na nossa perspectiva deverá assentar fundamentalmente nas potencialidades endógenas e na aposta em recursos humanos com formação específica.

Tratou-se de um percurso tão sinuoso quanto o são as estradas desta região, mas apesar de em cada curva se nos deparar uma surpresa que nos obrigou por vezes a parar, a franzir o sobrolho e a vencer a inexistência de informação, fomos auscultando a realidade desportiva da RTDS.

Dissemos em determinado ponto da nossa dissertação, quando nos referíamos à actividade física e à criação de hábitos desportivos que tudo começava na escola, mas também não poderemos deixar de pensar que essa realidade só será possível se no local onde se tomam as decisões, as Autarquias, estiverem pessoas com sensibilidade e competência que saibam interpretar os sinais dos tempos e sejam capazes de provocar a mudança. Julgamos então poder afirmar que tudo também começa nas autarquias, no poder político, nos autarcas.

Como consequência do tratamento dos resultados, impõe-se agora proceder às grandes conclusões do estudo que para uma melhor leitura decidimos enquadrá-las nos seguintes itens:

A - Enquadramento do Pelouro do Desporto

B - Instalações Desportivas

C - Planeamento

D - Formação

E - Orçamento

F - Movimento Associativo Desportivo

A - Enquadramento do Pelouro do Desporto

1 - Nenhum dos eleitos locais responsáveis pelo desporto tem formação na área da Educação Física e Desporto, apesar da grande maioria possuir curso superior.

2 - 50% das Câmaras Municipais da RTDS dizem possuir Pelouro do Desporto.

3 - Só 10% das Câmaras Municipais têm responsável técnico pelo desporto.

B - Instalações Desportivas

1 - A grande maioria das instalações desportivas são Grande Campo de Jogos, enquanto que as outras infraestruturas ocupam uma área correspondente a 17% da área total.

2 - A relação entre as instalações cobertas e descobertas é de 3,72 para 96,28, enquanto que o aconselhado pelo Conselho da Europa é de 10 para 90.

3 - 40% das autarquias da RTDS não dispõem ainda de Pavilhão Desportivo Municipal e 50% não dispõem de Piscinas Cobertas.

C - Planeamento

1 - Somente 10% das Câmaras Municipais da RTDS possuem Carta Desportiva e mesmo essa encontra-se desactualizada.

2 - Nenhuma das Câmaras Municipais possui Plano de Desenvolvimento Desportivo, desconhecendo-se também os seus objectivos.

D - Formação

Só 10% das Câmaras Municipais promovem Projectos de Formação de Agentes Desportivos.

E - Orçamento

1 - A média do orçamento do desporto das Câmaras Municipais da RTDS é de 7,85% enquanto que a nível nacional é de 5,35%.

2 - As rubricas que apresentaram um maior índice de despesa no orçamento do desporto das Câmaras Municipais, foram em 1º lugar a construção de instalações desportivas municipais e em 2º lugar os subsídios ao movimento associativo desportivo.

F - Movimento Associativo Desportivo

1 - O Movimento Associativo Desportivo é constituído por 64 clubes.

2 - O índice de participação na prática desportiva da população da RTDS é de 4,20%, enquanto que a nível nacional é de 27%. O índice de participação federada é de 1,43%, sendo a nível nacional de 3,4%.

3 - Existem 45 técnicos nos clubes, dos quais 16 são Professores de Educação Física, 6 são treinadores com curso e 23 (51,1%) são treinadores sem curso.

Após a apresentação das grandes conclusões, iremos tecer alguns comentários e lançar algumas sugestões que poderão contribuir para uma nova dinâmica na RTDS.

Entendemos que para se ser um bom autarca responsável pelo pelouro do desporto não terá necessariamente que ter formação na área de Educação Física, bastando que entenda o desporto como uma realidade social, factor de progresso e de desenvolvimento. Importa saber estar e saber fazer para que se possa caminhar no sentido da estruturação dos pelouros do desporto, dando-lhes condições de operacionalidade, criando estruturas orgânicas ainda que simples, mas com capacidade de execução, cujos recursos humanos, sobretudo os de ordem técnica sejam portadores de formação específica e de perspectivas de desenvolvimento.

A existência de pelouros do desporto, devidamente organizados e estruturados, é condição fundamental para que o desporto seja mais plural, mais sistemático e mais desejado.

Só assim será possível transformar a realidade actual, só desta forma haverá condições para se aplicarem os instrumentos fundamentais das políticas de desenvolvimento - os factores de desenvolvimento do desporto.

Constatámos através dos inquéritos recebidos que não há uma noção exacta da realidade desportiva em cada concelho. As autarquias possuem dados muito superficiais e desactualizados, descurando toda uma situação que é preciso manter actualizada para que se possa perspectivar um política desportiva devidamente sustentada e que vise o seu desenvolvimento. Julgamos não ser mais possível que as autarquias desconheçam as colectividades existentes, o seu historial, o número de sócios, o seu património, o número de praticantes, as modalidades praticadas, as actividades desenvolvidas, os grupos informais, os ginásios e ou academias, os estabelecimentos de artigos de desporto, as instalações desportivas e as suas características, enfim, é inadmissível que como eleito responsável pelo pelouro do desporto não disponha de dados sobre tudo o que diga respeito ao desporto no seu concelho. Assim será difícil pretender "estudar o desporto", de modo a que se possa ter uma ideia de futuro a partir da realidade actual.

Talvez seja esta uma das razões porque se constatou simultaneamente carências e abundância de instalações desportivas no mesmo concelho. Esta abundância está relacionada com a época da "campomania", que levou à construção de campos de futebol em todo o lado, para praticantes que na altura já eram poucos e que agora já nem existem.

Há carências de instalações desportivas cobertas na RTDS, sobretudo ao nível de pavilhões desportivos e piscinas cobertas, como se verificou aquando da comparação com os dados aconselhados por Paz, C. (1973). De facto, numa região com as características climatéricas que se pautam pelo frio e bastante pluviosidade, não se poderá pretender mais praticantes desportivos, mais desporto se não forem levadas a efeito as infraestruturas desportivas cobertas necessárias.

Apesar de tudo, as autarquias têm sido as grandes obreiras das múltiplas instalações desportivas existentes, tendo para tal beneficiado das participações sobretudo do INDESP, agora IND e DREN, bem como dos programas a que se têm candidatado, nomeadamente o PRODOURO, PROSIURB, PROTAD e LEADER II.

Para além das instalações desportivas artificiais, há um potencial natural que esta região possui e que não poderá deixar de disponibilizar. Trata-se dos recursos fluviais que têm características ímpares e que poderão ser potenciados para o desenvolvimento dos desportos náuticos, nomeadamente a vela, a canoagem e o remo.

Acreditamos no turismo desportivo e no turismo aventura porque esta região tem excelentes ofertas naturais que poderão proporcionar momentos inesquecíveis, quer através das caminhadas, montanhismo, da caça e pesca, quer ainda através do parapente, asa delta, overcraft, etc, bastando para isso que as autarquias "peguem" no desporto a sério.

Concluimos também que as autarquias da RTDS promovem poucas actividades desportivas, esquecendo-se que a grande maioria da população não está integrada nos quadros competitivos federados e que seria de todo importante criar condições para que algumas actividades lhes fossem proporcionadas. Além do mais, de acordo com os dados recolhidos, 70% das Câmaras Municipais desta região são de opinião que devem ser as autarquias a dar resposta aos munícipes que querem fazer actividade desportiva.

Como sugestão final deixamos aqui o que pensamos poder constituir **a grande estratégia de desenvolvimento desportivo da RTDS.**

Na RTDS, mais concretamente no concelho de Lamego existem duas estruturas que na nossa perspectiva poderão constituir o fulcro de todo o desenvolvimento desportivo - o Complexo Desportivo de Lamego e a Escola Superior de Educação.

Julgamos que na tríade - CDL - ESE - Autarquias da RTDS, poderá estar a chave do sucesso para um desenvolvimento sustentado. Para tal haverá que definir através de protocolos de cooperação, as competências de cada instituição.

A ESE, uma vez que integra a formação de professores de Educação Física, poderia criar o gabinete "Desporto e Autarquias" e então desenvolver trabalhos de pesquisa, de levantamento da situação desportiva de todos os concelhos da RTDS, de elaboração das Cartas Desportivas. A partir daí enveredar-se-ia pela elaboração de projectos municipais e intermunicipais, quer ao nível das actividades, quer ao nível da formação.

O CDL, seria o local onde se poderiam concretizar os projectos de formação de dirigentes, técnicos, árbitros, etc., e onde poderiam vir a funcionar centros de treino de algumas modalidades desportivas, com jovens oriundos de todos os concelhos da RTDS.

Julgamos que os autarcas receberiam com entusiasmo este projecto de desenvolvimento desportivo da RTDS.

Pensamos inclusivamente que o sistema desportivo beneficiaria imenso com a integração do sistema autárquico e do sistema educativo, dando-se assim passos qualitativos em direcção ao desporto do futuro.

Como pistas para futuros trabalhos, julgamos que a elaboração de um inquérito à população, integrando grande parte das questões levantadas e introduzindo outras sobre o estado do desporto, das instalações desportivas, da prática desportiva não federada, etc., e confrontando-o com o deste estudo, poderia chegar-se a conclusões, se calhar mais consentâneas com a necessidade dos cidadãos.

Outro aspecto que nos parece interessante explorar, seria obter dados que permitissem saber quais os índices de penetração, de fidelidade e de intensidade, bem como aprofundar o estudo sobre o m2 normalizado na RTDS.

Demos hoje mais um passo para que a RTDS possa tratar o desporto com mais atenção, com a importância que já possui e sobretudo com mais conhecimento.

Estamos convictos de que tudo fizemos para enriquecer este documento, de forma a poder constituir um instrumento de consulta, de esclarecimento e de formação, na perspectiva de que o caminho agora iniciado possa ser continuado e aperfeiçoado.

Há muito a fazer! Caberá aos autarcas definir o quê, quando e como fazer.

CAPÍTULO VI
BIBLIOGRAFIA

6 - BIBLIOGRAFIA

- Antonelli, F. (1965): **Psicologia e Psicopatologia Dello Sport**, Roma, Leonardo.
- ACIL (1998): Plano de Acção Local, Lamego, 1998.
- Bento, J. (1991): **O Desporto no Século XXI - Os Novos Desafios**, Câmara Municipal de Oeiras.
- Bento, J. (1994): **Discursos do Corpo e da Saúde no Desporto**, Revista Horizonte, Vol XI, n.º 63 - Set./Out., 1994.
- Bento, J. (1995): **O Outro Lado do Desporto**, Campo das Letras, Campo do Desporto/2, Porto, 1995.
- Bento, J. (1997): **Um Olhar do Norte**, Campo das Letras, Campo do Desporto/6, Porto, 1997.
- Bento, J. (1998): **Desporto e Humanismo - O Campo do Possível**, Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.
- Bento, J. (1998): **Desporto no Século XXI**, Jornal "A Bola", 30 de Maio de 1998.
- Bollaert, L. (1997): **Serviços Públicos Locais de Lazer numa Encruzilhada - A Necessidade de Novas Visões Estratégicas**, in II Congresso de Gestão do Desporto - O Desporto em Portugal: Opções e estratégias de desenvolvimento, Associação Portuguesa de Gestão do Desporto.
- Bouet, Michael (1968): **Signification du Sport**, Ed. Universitaires.
- Branco, Paulo (1993): **O Município e a Prática Desportiva de Crianças e Jovens**, Rev. Horizonte, Vol. XI, n.º 62, Julho/Agosto, 1994.
- Brohm, Jean-Marie (1976): **Sociologie Politique du Sport**, Paris, Maspero.
- Carneiro, Roberto (1991): **As Portas do Terceiro Milénio**, in O Desporto no Século XXI - os Novos Desafios, Câmara Municipal de Oeiras, Oeiras.
- Carvalho, A. (1994): **Desporto e Autarquias Locais**, Campo das Letras, Campo do Desporto, Porto, 1994.
- Castro, Paula et al. (1997): **Sociedades Desportivas - Uma Análise Crítica: Um Contributo para um Debate Indispensável**, Coord. Carlos Rabaçal, Vol.1, Câmara Municipal de Lisboa, Pelouro do Desporto, Lisboa.

- CCRN, (1995 a): **Estado do Ambiente e Ordenamento do Território da Região do Norte**, Edição da Comissão de Coordenação da Região Norte, Porto.
- Constantino, J. (1994): **Desporto e Municípios**, Cultura Física, Livros Horizonte, Lisboa, 1994.
- Constantino, J. (1995): **A Educação Física, o Desporto e o Desenvolvimento Regional**, Rev. Horizonte, Vol. XI, n.º 65, Jan./Fev., 1995.
- Constantino, J. (1997): **A Sinergia Público, Associativo e Privado como resposta à Problemática do Desenvolvimento Desportivo Local**, in Actas do II Congresso de Gestão do Desporto, Lisboa, 1997.
- Constantino, J. (1998): **A Política Desportiva face ao Desporto Contemporâneo**, in Simpósio *Avaliar o Presente ... ganhar o Futuro*, Câmara Municipal do Porto, 1998.
- Covey, Stephaen (1994): **The Seven Habits of Highly Effective People**, London, Simon & Schuster.
- Cunha, L. (1997): **O Espaço e o Acesso ao Desporto**, Lisboa, UTL/FMH/ Ciências do Desporto, 1997.
- Dumazedier, Joffre (1980): **Olhares Novos sobre o Desporto**, Lisboa, Compendium.
- Godinho, M. (1997): **Desporto e Autarquias: Levantamento e Análise do Desporto Promovido pelas Autarquias na Região do Algarve**, Dissertação de Mestrado, FMH/UTL, Lisboa.
- Graça, Odete (1998): **Desporto nos Planos Directores Municipais**, Lisboa, UTL/FMH/Gestão do Desporto, 1998.
- Guia do Eleito Local (1994): Câmara Municipal, Edições ASA, Porto, 1ª Edição, 1994.
- Handy (1995): **Beyond Certainty**, London, Hutchinson.
- INE (1981): **Censos 81**, INE, Lisboa.
- INE (1991): **Censos 91**, INE, Lisboa.
- INE (1992): **Inquérito aos Orçamentos Familiares 1989/90**, INE, Lisboa.
- INE (1996): **Estimativas da População Residente**, INE, Lisboa.
- INE (1997): **Anuário Estatístico, Região Norte**, INE, Lisboa.
- INMG (1996): **Elementos Climáticos**, Vila Real, 1996.

- Lynce, V. (1998): **Instituto Nacional do Desporto**, in III Congresso Nacional de Gestão de Desporto, Desporto 2000 - Processos de Mudança, IDRAM.
- MacIntosh, P. C. (1963): **Sport in Society**, London, Watts.
- Magname, George (1964): **Sociologie du Sport - Situation du Loisir Sportif dans la Culture Contemporaine**, France, Gallimard.
- Marivoet, S. (1987): **Metodologia da Carta da Procura da Prática Desportiva e Recreativa, Desporto e Sociedade**, Antologia de Textos, MEC/DGD, Lisboa, 1987.
- Marivoet, S. (1991): **Hábitos Desportivos da População Portuguesa**, Rev. Horizonte, Vol. VII, n.º 42, Março/Abril, 1991.
- Marivoet, S. (1993): **Hábitos Desportivos na Sociedade Portuguesa**, Rev. Ludens, Vol. 13, n.º 3/4, Jul./Dez., 1993.
- Meirim, J. (1997): **Colectânea de Legislação do Desporto**, Coimbra Editora, 1997.
- Morais (1994): **Discurso do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**, in Physical Activity and Health in the Elderly. Proceedings of the 1st Conference of EGREPA, Oeiras, FCDEF-UP.
- Parlebas, P (1981): **Contribution à un Lexique Commenté en Science de L'action Motrice**, Paris, Institute Nationale du Sport et de la Education Physique.
- Paz, B. Castejon (1973): **A Racionalização das Escolhas em matéria de Política Desportiva - os instrumentos conceptuais**, col. Antropologia Desportiva, n.º 6, MEIC/SEJD/DGD/CDI, Lisboa, 1977.
- Pereira, J. (1998): **O Papel dos Municípios no Desenvolvimento do Desporto Nacional**, UTL/FMH/Gestão do Desporto, 1998.
- Pires, G. (1988): **Para um Projecto Multidimensional do Conceito do Desporto**, in Rev. Horizonte, Vol. V, n.º 27, Set./Out., 1988.
- Pires, G. (1989): **A Estrutura e a Política Desportivas: O Caso Português**, UTL/ISEF, 1989.
- Pires, G. (1990): **Relatório Sobre a Disciplina de Desenvolvimento do Desporto**, UTL/FMH, Lisboa, Março, 1990.
- Pires, G. (1993): **Gestão em Tempo Real**, in Desporto e Política - Paradoxos e Realidades, Funchal, Ed. "O Desporto", 1996.

- Pires, G. (1993): **Autarquias e Planeamento Democrático**, Rev. Horizonte, Vol. X, n.º 56, Jul./Ago., 1993
- Pires, G. (1994): **A Organização do Futuro - 10 Megatendências**, Rev. Horizonte, Vol. XI, n.º 61, Maio/Junho, 1994.
- Pires, G. (1994): **Desporto e Política - Paradoxos e Realidades**, Funchal, Ed. "O Desporto", 1996.
- Pires, G. (1994): **"Do Jogo ao Desporto - Para uma Dimensão Organizacional do Conceito do Desporto: um Projecto Pentadimensional de Geometria Variável"**, Ludens, Vol. 14, n.º 1, ISEF/UTL, Lisboa, Jan./Mar., 1994.
- Pires, G. (1995): **Mudança Social e Gestão do Desporto**, in Ludens, Vol. 15, n.º 4, Out./Dez. 1995.
- Pociello, CH (1981): **Sport et Société - Aproche Socio-Culturelle des Pratiques**, Vigot, Paris, 1981.
- Remans, Albert (1996): **Changes in Sport - The European Experience**, in Sprint Seminar on "The Promotion of Sport as a Democratic Movement", Spala (Poland), 15-17 Novembro 1996, Committee for the Development of Sport, February, Council of Europe, Strasbourg, 1997.
- Rosa, M. (1998): **Envelhecer é um privilégio**, Sociedade - Rev. Visão, n.º 295.
- RTDS (1998): **Comunicação de Imprensa**, Lamego, 1998.
- Sobral, F. (1980): **Introdução à Educação Física**, Livros Horizonte, Lisboa.
- Toffler, Alvin (1984): **A Terceira Vaga**, Lisboa, Livros do Brasil, trad. Fernanda Pinto (publish in English 1968)
- Vitorino, J. (1994): **Modelo de Gestão de Infraestruturas Desportivas Municipais - Normas Jurídicas do Estado Aplicáveis**, no âmbito do mestrado "Gestão em Desporto", FMH, 1994.
- Volpicelli, L. (1967): **Industrialismo e Sport**, Roma, trad. em Castelhanu, Buenos Aires.

Outros Documentos

- Carta Europeia do Desporto, Rhodes, Março, 1992.
- Carta das Instalações Desportivas Artificiais - CEFD, Lisboa, 1997.

Legislação

- Constituição da República Portuguesa, Art.º 79 - Cultura Física e Desporto.
- Decreto-Lei n.º 489/80 de 17 de Outubro - Criação da RTDS.
- Decreto-Lei n.º 98/84 de 29 de Março - Aprova o Novo Regime das Finanças Locais.
- Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março - Revê a Lei n.º 79/77 de 25 de Outubro, no sentido da Actualização e Reforço das Atribuições das Autarquias Locais e da Competência dos Respective Órgãos.
- Decreto-Lei n.º 467/89 de 15 de Fevereiro - Cria a NUT III - Douro.
- Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março - Regulamenta os Planos Municipais de Ordenamento do Território.
- Decreto-Lei n.º 105/90 de 23 de Março - Prevenção e Combate ao Doping.
- Decreto-Lei n.º 95/91 de 26 de Fevereiro - Aprova o Regime Jurídico da Educação Física e do Desporto Escolar.
- Decreto-Lei n.º 350/91 de 19 de Setembro - Regime de Formação de Agentes Desportivos.
- Decreto-Lei n.º 351/91 de 19 de Setembro - Regime de Formação de Treinadores Desportivos.
- Decreto-Lei n.º 390/91 de 10 de Outubro - Corrupção no Fenómeno Desportivo.
- Decreto-Lei n.º 432/91 de 6 de Novembro - Estabelece o Regime dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril - Regime Jurídico das Federações Desportivas e Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.
- Decreto-Lei n.º 125/95 de 31 de Março - Medidas de Apoio à Prática Desportiva de Alta Competição.
- Decreto-Lei n.º 146/95 de 21 de Junho - 1º Regime Jurídico das Sociedades Desportivas.
- Decreto-Lei n.º 267/95 de 18 de Outubro - Define o Estatuto dos Dirigentes Desportivos em Regime de Voluntariado.

- Decreto-Lei n.º 305/95 de 18 de Novembro - Estabelece o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo e do Contrato de Formação Desportiva.
- Decreto-Lei n.º 165/96, de 5 de Setembro - Cria o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar (GCDE)
- Decreto-Lei n.º 52/97 de 4 de Março - Cria o Conselho Superior do Desporto.
- Decreto-Lei n.º 62/97 de 26 de Março - Aprova a Lei Orgânica do IND.
- Decreto-Lei n.º 63/97 de 26 de Março - Aprova a Lei Orgânica do CEFD.
- Decreto-Lei n.º 64/97 de 26 de Março - Aprova a Lei Orgânica do CAAD.
- Decreto-Lei n.º 67/97 de 3 de Abril - Estabelece o Novo Regime Jurídico dos Clubes e Sociedades Desportivas.
- Decreto-Lei n.º 111/97 de 9 de Maio - Reforma Parcial do Regime Jurídico das Federações Desportivas.
- Decreto-Lei n.º 317/97 de 25 de Novembro - Regime de Instalações e Funcionamento das Instalações Desportivas de Uso Público.
- Despacho Normativo n.º 78/85 de 21 de Agosto - Prevê os Equipamentos Desportivos.
- Despacho conjunto 85/MPAT/de/88 (RTDS)
- Lei n.º 79/77 de 25 de Outubro - Define as Atribuições das Autarquias Locais e da Competência dos Respectiveiros Órgãos.
- Lei n.º 1/79 de 2 de Janeiro - Transferência dos Recursos Financeiros da Administração Central para os Municípios.
- Lei n.º 19/83 de 6 de Setembro - Poder Local.
- Lei n.º 25/85 de 12 de Agosto - Alteração do Dec. Lei n.º 100/84 de 29 de Março - Atribuições das Autarquias Locais e Competências dos Respectiveiros Órgãos.
- Lei n.º 1/87 de 6 de Janeiro - Regime das Finanças Locais.
- Lei n.º 87/89 de 9 de Setembro - Estabelece o Regime Jurídico da Tutela Administrativa das Autarquias Locais e das Associações de Municípios de Direito Público.
- Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro - LBSD.
- Lei n.º 18/91 de 12 de Junho - Altera o Regime de Atribuições das Autarquias Locais e das Competências dos Respectiveiros Órgãos.

- Lei n.º 35/91 de 27 de Julho - Altera o Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março - Atribuições das Autarquias Locais e Competências dos Respectiveiros Órgãos.
- Lei n.º 2/92 de 9 de Março - Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).
- Lei n.º 19/96 de 25 Junho - 1ª Revisão da LBSD.
- Carta Europeia do Desporto - 7ª Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Desporto - 14 e 15 de Maio, 92 Rhodes.

ANEXOS

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Universidade do Porto

Mestrado em Desporto de Recreação e Lazer

Questionário às Câmaras Municipais da Região de Turismo Douro Sul

OBJECTIVO:

Este questionário pretende a recolha de dados para um estudo de natureza académica (Dissertação de Mestrado), que se situa no domínio da Caracterização e Análise da Situação Desportiva, realizado sob orientação do Prof. Doutor José Pedro Sarmento.

CONFIDENCIALIDADE:

A informação prestada será mantida em rigoroso sigilo, sendo apenas divulgados dados totais, sempre com a omissão de nomes, podendo no entanto as instituições respondentes ter acesso à informação, caso o solicitem.

COLABORAÇÃO:

O êxito deste estudo, depende em grande parte da colaboração das Câmaras Municipais na resposta a este questionário. Solicita-se, portanto, o seu preenchimento com o maior rigor e exactidão, bem como o seu envio até finais do mês de Fevereiro, para: **Guilherme Horácio Queirós Bernardo, Urbanização da Ortigosa, Blº. 10 - 2º. Esq. - 5100 LAMEGO.**

No caso de ser necessário algum esclarecimento, os contactos são:
Tel. 054 / 655603; 054 / 62991; 0936788757.

SOLICITAÇÃO FINAL:

Em complemento da informação prestada no inquérito, agradece-se o envio de documentação susceptível de permitir caracterizar a intervenção da Câmara Municipal no domínio do Desporto (Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, Programas, folhetos, textos editados, etc.).

AGRADECIMENTO:

Ciente da colaboração que essa Câmara Municipal, certamente não recusará, apresento os melhores cumprimentos e antecipados agradecimentos.

Guilherme Bernardo

Prof. Efectivo da Escola EB 2.3 de Lamego

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física
Universidade do Porto
Mestrado em Desporto de Recreação e Lazer

Inquérito às Câmaras Municipais sobre a Situação Desportiva Local

Este questionário deverá ser preenchido pelo Eleito Local responsável pelo Pelouro do Desporto, ou, na sua impossibilidade, por outro responsável a quem esteja atribuído o Desporto na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de _____ Código Postal _____
Distrito de _____

1 - A Câmara Municipal tem eleito local responsável pelo desporto ?

Sim
Não

2 - No caso de ter respondido sim, indique se é o:

Presidente
Vereador

3 - O eleito local exerce o cargo em que regime ?

Tempo inteiro
Tempo parcial

4 - O eleito local é responsável unicamente pelo Pelouro do Desporto ?

Sim
Não

5 - Se respondeu não, indique quais os outros pelouros:

Pelouro de _____

Pelouro de _____

Pelouro de _____

Pelouro de _____

6 - Quais as habilitações académicas do responsável pelo Pelouro do Desporto ?

Instrução Primária (4ª. classe)

Instrução Secundária (9º. ano / antigo 5º. Ano)

Curso Complementar (11º. Ano / antigo 7º. Ano, 12º. Ano)

Ensino Técnico / Profissional

Bacharelato em _____

Licenciatura em _____

Mestrado em _____

Doutoramento em _____

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

7 - Quantos mandatos já exerceu como responsável pelo Pelouro do Desporto ?

Primeiro
Segundo
Terceiro

8 - Foi ou é praticante desportivo ?

Sim
Não

9 - Se respondeu sim, indique a modalidade ou modalidades que praticou.

10 - Foi ou é dirigente desportivo ?

Sim
Não

11 - Se respondeu sim, indique em que funções.

12 - Quais as razões que levaram o eleito local a assumir as funções de responsável pelo Pelouro do Desporto ?

Opção pessoal
Resultante da distribuição de pelouros
Outras razões

13 - Se respondeu outras razões, indique quais:

14 - A Câmara Municipal tem Pelouro do Desporto ?

Sim
Não

15 - Se respondeu sim, qual a sua correspondência na estrutura orgânica / funcional da Câmara ?

Departamento
Divisão
Sector
Secção
Gabinete
Serviço
Outro

16 - Se respondeu outro, indique qual:

17 - A estrutura orgânica que indicou na questão 15 ou 16, tem responsável técnico ?

Sim
 Não

18 - Que tipo de cargo exerce esse técnico ?

Assessor	<input type="checkbox"/>
Adjunto	<input type="checkbox"/>
Director de departamento	<input type="checkbox"/>
Chefe de divisão	<input type="checkbox"/>
Coordenador	<input type="checkbox"/>
Chefe de secção	<input type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>

19 - Se respondeu outro, indique qual:

20 - O cargo indicado é exercido a tempo inteiro ou em regime de tempo parcial ?

Tempo inteiro
 Tempo parcial

21 - Quais as habilitações académicas ?

Instrução Primária (4º. classe)	<input type="checkbox"/>
Instrução Secundária (9º. ano / antigo 5º. ano)	<input type="checkbox"/>
Curso Complementar(11º.Ano/antigo 7º. Ano,12º.Ano)	<input type="checkbox"/>
Ensino Técnico / Profissional	<input type="checkbox"/>
Bacharelato em _____	<input type="checkbox"/>
Licenciado em _____	<input type="checkbox"/>
Mestrado em _____	<input type="checkbox"/>
Doutorado em _____	<input type="checkbox"/>

22 - Que tipo de vínculo existe entre o técnico e a Câmara Municipal ?

Quadro	<input type="checkbox"/>
Contrato a termo certo	<input type="checkbox"/>
Contrato de avença	<input type="checkbox"/>
Requisição	<input type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>

23 - Se respondeu outro, indique qual:

24 - Relativamente às instalações desportivas, indique o número de instalações existentes em actividade, de acordo com a tipologia abaixo referida, qual a sua área, a média diária de ocupação e a média diária de praticantes que a utiliza.

Tipo de instalação desportiva	N °. de instalações desportivas	Área das instalações	Média diária de ocupação	Média diária de praticantes
Grande campo de jogos				
Pista de atletismo				
Pequeno campo de jogos				
Campo de ténis				
Sala de desporto				
Pavilhão desportivo				
Piscina coberta				
Piscina de ar livre				

25 - A Câmara possui carta desportiva ?

Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>

26 - Se respondeu sim, em que ano foi concluída ?

__19__

27 - A Câmara promove e desenvolve, de uma forma sistemática, actividades desportivas dirigidas a grupos de população ?

Sim
 Não

28 - Se respondeu sim, indique quais:

Tipo de actividade	Grupo alvo

29 - Para além destas actividades a Câmara promove outras actividades em parceria com entidades desportivas públicas ou privadas (clubes, associações, federações, etc.) ?

Sim
 Não

30 - Se respondeu sim, indique quais:

Tipo de actividade	Grupo alvo	Entidade Parceira

31 - A Câmara promove algum projecto de apoio à Educação Física e Desporto Escolar no 1º. Ciclo, 2º e 3º. Ciclos do ensino básico e no secundário ?

Sim
 Não

32 - Se respondeu sim, indique quais:

Projecto	Nível de ensino	Objectivos

33 - A Câmara promove uma política de apoio à realização de espectáculos desportivos?

Sim
 Não

34 - Se respondeu sim, indique em que modalidades desportivas.

35 - A Câmara desenvolve programas ou projectos na área da formação de agentes desportivos?

Sim
 Não

36 - Se respondeu sim, indique que tipo de cursos ou acções de formação, bem como os seus destinatários.

Curso - Acção de formação	Destinatários

37 - A Câmara possui algum documento orientador e de suporte à sua intervenção na área do desporto, designadamente um Plano Desportivo Municipal ?

Sim
 Não

38 - Se a resposta foi sim, indique a data da sua aprovação:

____ 19 ____

39 - Se respondeu sim à pergunta 37, quais os seus principais objectivos?

40 - Qual a avaliação da sua aplicabilidade?

Muito útil	<input type="checkbox"/>
Útil	<input type="checkbox"/>
Sem grande utilidade	<input type="checkbox"/>
Não é útil	<input type="checkbox"/>

41 - Existe outro tipo de documentação de suporte à actividade desenvolvida ? (ex: folhetos, regulamentos, etc.)

Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>

42 - Se respondeu sim, indique quais:

43 - Existe alguma estratégia de divulgação e comunicação das actividades desenvolvidas ?

Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>

44 - Quais os meios mais utilizados ?

Televisão	<input type="checkbox"/>
Rádio	<input type="checkbox"/>

Jornais	<input type="checkbox"/>
Revistas	<input type="checkbox"/>
Publicidade estática	<input type="checkbox"/>
Cartazes	<input type="checkbox"/>
Folhetos	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>

45 - Se respondeu outros, indique quais:

46 - No âmbito do apoio ao desenvolvimento desportivo local, a Câmara tem definida uma política de apoio ao associativismo desportivo ?

Sim
 Não

47 - Em que moldes se processa uma política de apoios?

Através da atribuição de subsídios	<input type="checkbox"/>
Através da oferta de material e equipamento desportivo	<input type="checkbox"/>
Através da oferta de material e equipamento para obras	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>

48 - Se respondeu outros, indique quais:

49 - No caso da atribuição de subsídios, é celebrado algum acordo específico ou " Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo ? "

Sim
 Não

50 - Relativamente ao ano de 1998, indique as despesas realizadas com o desporto:

Tipo de despesa	Montante (contos)
* Despesas correntes de funcionamento	
Desenvolvimento de actividades físicas	
Subsídios para apoio a espectáculos desportivos	
Aquisição de espectáculos desportivos	
Subsídios ao movimento associativo desportivo (clubes)	
Subsídios às escolas	
Subsídios a outras entidades desportivas (federações, associações, etc.)	
Construção de instalações desportivas municipais	
Manutenção de instalações desportivas municipais	
Projectos de formação de agentes desportivos	
Outras despesas (especifique)	

* Inclui, por exemplo: vencimentos, edição de documentação, comunicação e divulgação, aquisição de serviços, etc.

51 - A construção de infraestruturas desportivas tem tido a participação de algumas entidades ou programas de desenvolvimento regional?

Sim
 Não

52 - Se respondeu sim, indique quais

53 - Ainda referente ao ano de 1998, indique qual o orçamento geral da Câmara e qual o orçamento atribuído ao Pelouro do Desporto.

Orçamento geral da Câmara	(contos)
Orçamento do Pelouro do Desporto	(contos)

57 - Se respondeu sim, indique o nome e o número de praticantes masculinos e femininos.

Ginásios ou academias desportivas	N.º de praticantes	
	Femininos	Masculinos

58 - Indique, por modalidade, o número de praticantes que fazem actividade desportiva nas associações, clubes, ginásios e academias desportivas.

Modalidades desportivas	Praticantes federados		Praticantes não federados	
	Femininos	Masculinos	Femininos	Masculinos
Andebol				
Atletismo				
Automobilismo				
Basquetebol				
Canoagem				
Dança				
Futebol				
Futebol de 5				
Hoquei em patins				
Minigolfe				
Natação				
Pesca				
Radiomodelismo				
Ténis				
Tiro				
Voleibol				
Xadrez / damas				

59 - Existem estabelecimentos de artigos de desporto no seu concelho?

Sim
 Não

60 - Se respondeu sim, indique o nome e o ano de início da actividade.

Nome do estabelecimento	Ano de início da actividade

61 - Na sua opinião quem deverá dar resposta aos praticantes que não estão federados e pretendem desenvolver a sua prática desportiva ?

- | | |
|----------------------------------|--------------------------|
| Autarquias | <input type="checkbox"/> |
| Clubes / Associações Desportivas | <input type="checkbox"/> |
| Estado | <input type="checkbox"/> |
| Sociedade civil | <input type="checkbox"/> |
| Outros | <input type="checkbox"/> |

62 - Se respondeu outros, indique quais:

Solicitamos por último que nos sejam facultados todos os documentos de suporte ao desenvolvimento da política desportiva nesse Município.

O nosso muito obrigado pela prestimosa colaboração!